



Diário Oficial de Baururu

ANO XVIII - Edição 2.312

www.baururu.sp.gov.br

QUINTA, 24 DE OUTUBRO DE 2.013

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PODER EXECUTIVO

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça
Prefeito Municipal

Seção I Gabinete do Prefeito

Marcelo Araújo
Chefe de Gabinete Interino

DECRETOS MUNICIPAIS

DECRETO Nº 12.280, DE 21 DE OUTUBRO DE 2.013

P. 24.568/11 *Prorroga o mandato dos membros da Controladoria Geral.*
O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Baururu,

DECRETA

Art. 1º Os membros da Controladoria Geral abaixo indicados, nomeados através do Decreto nº 11.560, de 03 de junho de 2.011, ficam com seus mandatos prorrogados por mais 1 (um) ano:

I - Controlador Geral Everson Demarchi (Secretaria Municipal de Economia e Fiananças);
II - Contadora Geral Rosângela Sugako Tanakia (Secretaria Municipal de Economia e Fiananças);
III - Auditor Geral Várlino Mariano dos Santos (Secretaria Municipal de Economia e Fiananças).

Art. 2º Este decreto retroage seus efeitos a partir de 11 de junho de 2.013.
Baururu, 21 de outubro de 2.013.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

PREFEITO MUNICIPAL

MAURÍCIO PONTES PORTO

SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA

SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 12.281, DE 21 DE OUTUBRO DE 2.013

P. 31.432/99 *Designa membros do Conselho Municipal da Pessoa Idosa - COMUPI.*
O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURURU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Baururu,

DECRETA

Art. 1º Ficam designados para compor o Conselho Municipal da Pessoa Idosa - COMUPI, os representantes abaixo indicados, substituindo os membros designados pelo Decreto nº 11.768, de 20 de janeiro de 2.012, a saber:

Serviço de Atendimento Institucional Integral ao Idoso:
Suplente: MÁRCIA APARECIDA CHELIN, em substituição à Daiane Cristina Ladislau (Vila Vicentina);

Ordem dos Advogados do Brasil - OAB:

Titular: FÁBIO RICARDO NAMEN, em substituição à Rogério Pedrosa da Silva;

Suplente: ANA LAURA LYRA ZUICKER, em substituição à Elisabete Martinez Ubeda;

Serviço Social do Comércio - SESI:

Titular: MARIA JOSÉ AYRES, em substituição a Esmeire Ferreira Alves;
Suplente: ODETE ROSA DE OLIVEIRA, em substituição a Tereza Cristina Viscelli.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Baururu, 21 de outubro de 2.013.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

PREFEITO MUNICIPAL

MAURÍCIO PONTES PORTO

SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

DARLENE MARTIN TENDOLO

SECRETÁRIA DO BEM-ESTAR SOCIAL

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 12.282, DE 22 DE OUTUBRO DE 2.013

Declara "HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BAURURU" Márcia Sueli Carvalho Altafim, Governadora do Distrito de Lions LC8.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURURU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Baururu e;

Considerando que

nasceu em Vera Cruz-SP, em 20 de Agosto de 1.960, onde reside até hoje. Casada, mãe de 4 filhos, formada em Odontologia pela Universidade de Marília-SP (UNIMAR) em 1.982 e exerce a profissão há 30 anos. Fez especialização em Odontopediatria em Araçatuba-SP, e Ortodontia em Presidente Prudente-SP; foi idealizadora do Projeto Bebê Clínica em 2.003 mantido pelo Lions Clube de Vera Cruz Paulista, onde atende crianças de zero a 03 anos na área odontológica e de forma gratuita; ingressou no Lions em 2.001 como Domadora e passou a Cal. Leão em 2.002, onde exerceu os seguintes no Clube e no Distrito;

Considerando que

foi homenageada pela Câmara Municipal de Vera Cruz, pelos relevantes serviços prestados a saúde bucal da comunidade, onde recebeu Moção de Aplausos;

Considerando que

foi eleita Governadora do Distrito da Associação Internacional de Lions Clubs, para o Ano Leonístico 2.013/2.014, na XIV Convenção Distrital de Ilha Solteira- SP;

Considerando que

foi Vice-Presidente no AL 2.004/2.005 e Presidente do Clube no AL 2.005/2.006 (recebeu o Prêmio Excelência). Assumiu como Presidente de Divisão D-1 no AL. 2.006/2.007 (recebeu novamente o Prêmio Excelência). Sempre atuante no Serviço Leonístico, recebeu vários Certificados, participando de muitos treinamentos e seminários, na XII Convenção Distrital AL 2.010/2.011, foi eleita 2ª Vice-Governadora do Distrito LC8 na Cidade de Três Lagoas MS;

Considerando que

ela vem a Baururu no dia 24/10/13 para visita oficial ao Lions Clube;

Considerando por fim que

ela vem a Baururu no dia 24/10/13 para visita oficial ao Lions Clube;

Considerando por fim que

DECRETA

Artigo único.

É declarado hóspede oficial do município de Baururu, Márcia Sueli Carvalho Altafim, GOVERNADORA DO DISTRITO DE LIONS LC8.

Baururu, 22 de outubro de 2.013.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

PREFEITO MUNICIPAL

MAURÍCIO PONTES PORTO

SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 12.283, DE 22 DE OUTUBRO DE 2.013

P. 59.232/13 *Revoga o Decreto Municipal nº 6.383, de 26 de agosto de 1.992, que regulamenta o Serviço de Verificação de Óbito - SVO.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURURU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Baururu,

DECRETA

Art. 1º Fica revogado o Decreto Municipal nº 6.383, de 26 de agosto de 1.992.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para data do dia 18 de outubro de 2.013.

Baururu, 22 de outubro de 2.013.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

PREFEITO MUNICIPAL

MAURÍCIO PONTES PORTO

SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

JOSÉ FERNANDO CASQUEL MONTI

SECRETÁRIO DE SAÚDE

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 12.284, DE 23 DE OUTUBRO DE 2.013

Declara "HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BAURURU" Marquinhos Gomes, cantor de música gospel.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Baururu, e

Considerando que

Marquinhos Gomes é um dos nomes mais conhecidos da música gospel brasileira;

Considerando que

teve como principal escola o Coral Jovem Renascer da Assembleia de Deus da Penha, sob a regência do maestro Zênio de Alencar, despertando rapidamente a atenção das pessoas por

Considerando que sua voz inconfundível; iniciou sua carreira musical como *roadie* do grupo Altos Louvres, quando chamou a atenção do grupo pelo seu desempenho junto ao saxofone e que passou de *roadie* a uma das vozes principais do grupo;

Considerando que é compositor da maioria de suas canções, Marquinhos já viajou por centenas de cidades e países em eventos nacionais e internacionais;

Considerando que marcou uma geração com composições como “Brilhante”, “Entre Nós Outra Vez”, “Para Onde Vão as Aves”, “Lembranças”, “Lágrimas no Olhar” e “Passo Certo” e que reconhecido por suas composições foi interpretado por grandes nomes como Carlinhos Felix, Fernanda Brum, Aline Barros, Marina de Oliveira, entre outros;

Considerando que foi aclamado pela mídia e pelo público como o “cantor do século” por possuir uma discografia considerável, com títulos como “General de Guerra”, “Tudo Posso”, “Cinco Anos ao Vivo”, “Deus Faz”, “Um Escolhido”, “Presença de Deus” e “Revela a Tua Face” e que com o trabalho “Tudo Posso”, premiado como o disco mais vendido do ano no mercado gospel nacional, teve a maior vendagem de sua carreira, com mais de um milhão de cópias;

Considerando que em 2.012 lançou o DVD “Ele não Desiste de Você ao vivo” e, durante o show, o cantor recebeu o disco de ouro e de platina do álbum e que no mesmo ano recebeu o disco de ouro por mais de 25 mil cópias do DVD;

Considerando que é membro da Primeira Igreja Batista de Teresópolis, ovelha do pastor José Armando Cidaco; e

Considerando por fim que estará na cidade de Bauru no dia 24 de outubro de 2.013, apresentando-se no aniversário da Igreja O Brasil Para Cristo,

DECRETA

Artigo único. É declarado hóspede oficial do município de Bauru, Marquinhos Gomes, cantor de música gospel Bauru, 23 de outubro de 2.013.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL
MAURÍCIO PONTES PORTO
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.
ANDRÉA MARIA LIBERATO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 12.285, DE 23 DE OUTUBRO DE 2.013

E-doc nº 71.273/13 *Constitui a Comissão de acompanhamento e fiscalização do primeiro sorteio dos imóveis da segunda fase do Programa Habitacional Minha Casa Minha Vida, designando seus membros.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru e considerando o princípio da transparência e garantia de acesso pleno a todos os atos referentes ao sorteio,

DECRETA

Art. 1º Fica constituída a Comissão de acompanhamento e fiscalização do primeiro sorteio dos imóveis da segunda fase do Programa Habitacional Minha Casa Minha Vida, a ser realizado no dia 26 de outubro de 2.013, no local designado pelo Decreto nº 12.279, de 22 de outubro de 2.013.

Art. 2º Ficam designadas para compor a Comissão criada pelo artigo anterior as Entidades representadas por seus Presidentes, na forma abaixo descrita:

Ordem dos Advogados do Brasil

Fábio Augusto Simonetti

Conselho Municipal da Assistência Social

Carlos Augusto Fernandes

Conselho Municipal da Pessoa Idosa

Ubaldo Benjamin

Conselho Municipal da Condição Feminina

Gisele Moretti

Conselho Municipal da Habitação

Paulo Roberto dos Santos Amaral

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Ariane Queiroz de Sá

Federação das Associações de Moradores de Bauru

Jesus Adriano dos Santos

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Bauru, 23 de outubro de 2.013.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

PREFEITO MUNICIPAL

MAURÍCIO PONTES PORTO

SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.
ANDRÉA MARIA LIBERATO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

PROJETOS DE LEI

Enviados à Câmara Municipal

PROJETO DE LEI Nº 116/13

P.54.545/13 Autoriza a transposição de recursos no Orçamento do Município, especificamente na Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica autorizada a suplementação, através de transposição de recursos, no Orçamento vigente da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bauru o valor de R\$ 327.487,00 (trezentos e vinte e sete mil, quatrocentos e oitenta e sete reais), na dotação orçamentária 10.301.0010.2031 (convênios com Entidades Filantrópicas e Públicas de Saúde), categoria econômica 3.3.50.39 (outros serviços de terceiros - pessoa jurídica), ficha orçamentária 858.

Art. 2º Os recursos necessários para atender o art. 1º decorrem de anulação parcial na dotação orçamentária 10.122.0009.2023 (Bens Imóveis), categoria econômica 3.3.90.39 (outros serviços de terceiros - pessoa jurídica), ficha orçamentária 233, no valor de R\$ 327.487,00 (trezentos e vinte e sete mil quatrocentos e oitenta e sete reais).

Art. 3º Esta lei em vigor na data de sua publicação.
Bauru,...

=EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS=

16, outubro, 13

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

Tenho a honra de passar às mãos de Vossa Excelência, a fim de ser apreciado e votado pelos Membros dessa Casa Legislativa, o projeto de lei que versa sobre adequação de recursos no orçamento vigente para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Tal ajuste é necessário para atender as despesas de custeio da Secretaria municipal de Saúde no que diz respeito a contrapartida de repasses do Governo Federal (SORRI), sendo que a transposição de recursos origina-se de saldo de dotações da própria Secretaria.

As metas das ações envolvidas na transposição de recursos não serão alteradas, mantendo desta forma a compatibilidade entre o Plano Plurianual (PPA) e Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Isto posto, acredito ter apresentado os esclarecimentos devidos, a fim de que todos possam ter plena compreensão do projeto ora apresentado.

Destarte, pela relevância da matéria, contamos com a aprovação do projeto em questão.

Atenciosas saudações,

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 120/13

P. 51.003/13 Coloca em extinção os cargos de livre nomeação e exoneração no âmbito da Prefeitura Municipal de Bauru.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51, da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Ficam considerados em extinção 03 (três) cargos em comissão de Assessor de Imprensa, referência C-16 da grade salarial dos cargos de livre nomeação e exoneração.

Art. 2º Ficam considerados em extinção 10 (dez) cargos em comissão de Assessor Desportivo, referência C-5 da grade salarial dos cargos de livre nomeação e exoneração.

Art. 3º Os cargos em comissão mencionados nos arts. 1º e 2º que estejam ocupados serão extintos à medida que vagarem.

Art. 4º O Anexo XVIII do quadro de cargos em comissão, da Lei Municipal n.º 5.975, de 01 de outubro de 2.010, passa a ter a seguinte redação:

ANEXO XVIII QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO		
CARGOS	LOTAÇÃO	REFERÊNCIA
() ASSESSOR DE IMPRENSA	() 01	() C16
() ASSESSOR DESPORTIVO	() 10	() C5
()	()	()

Art. 5º Acrescenta no Anexo XIX do quadro de cargos em comissão, da Lei Municipal nº 5.975, de 01 de outubro de 2.010 os cargos que foram colocados em extinção por esta lei:

ANEXO XIX QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO – EM EXTINÇÃO		
CARGOS	LOTAÇÃO	REFERÊNCIA
() ASSESSOR DE IMPRENSA	() 03	() C16
() ASSESSOR DESPORTIVO	() 10	() C5

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Bauru,...

=EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS=

18, outubro, 13

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

Temos a honra de submeter à apreciação e aprovação dessa Augusta Casa o presente Projeto de Lei que visa reduzir o quadro de cargos em comissão no âmbito da Prefeitura Municipal de Bauru.

O Projeto de Lei visa colocar em extinção 03 (três) cargos em comissão de Assessor de Imprensa, referência C-16 e 10 (dez) cargos em comissão de Assessor Desportivo, referência C-5 todas da grade salarial dos cargos de livre nomeação e exoneração.

Cumpra-nos esclarecer que a extinção desses cargos se dá por conta de compromisso firmado em reunião datada de 11 de outubro do corrente ano com a 8ª Promotoria de Justiça dos Direitos Constitucionais da Cidadão.

Ressaltamos também que seus atuais ocupantes são nomeáveis e demissíveis segundo os critérios e conveniência do Poder Executivo e suas atividades destinam-se em definir diretrizes e planejar processos e ações, coordenar e supervisionar ações e avaliar a execução de processos e procedimentos da esfera pública.

Apesar dos ocupantes desempenharem funções que abrangem monitoramento, avaliação, e exigem que o ocupante do cargo tenha prioridade para estabelecer normas a fim de coordenar e supervisionar ações para o bom andamento da administração, essas atividades serão perfeitamente supridas por servidores municipais ocupantes dos cargos efetivos.

Cumpra-nos esclarecer ainda que desde o ano 2.009 este governo tem se esforçado para reduzir as despesas com cargos exclusivamente em comissão, tanto que através das Leis Municipais nº 5.786, de 09 de outubro de 2.009 e nº 6.225, de 22 de junho de 2.012, aprovadas por essa Augusta Casa de Leis, já foram extintos mais de 50 (cinquenta) cargos do Quadro Permanente de Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal de Bauru.

Ressaltamos que a medida proposta pelo município não trará custos na despesa com pessoal do município e sim economia, haja vista que na medida em que os cargos forem vagando, serão extintos e isso diminuirá os gastos em média em R\$ 24.900,00 (vinte e quatro mil e novecentos reais) mensais.

Destarte, pela importância da matéria, contamos com a aprovação do projeto em questão.

Atenciosas saudações,

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 121/13

P. 28.552/05 *Revoga a Lei Municipal nº 5.305, de 28 de novembro de 2.005.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei

Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei Municipal nº 5.305, de 28 de novembro de 2.005.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, ...

=EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS=

21, outubro, 13

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

Submetemos a apreciação dessa Augusta Casa o projeto de lei que revoga, na sua totalidade, a Lei Municipal nº 5.305, de 28 de novembro de 2.005.

A Lei Municipal nº 5.305, de 28 de novembro de 2.005, dispõe sobre a obrigatoriedade de apresentação de certidão negativa de débitos expedida pela Fazenda Municipal de Bauru em qualquer licitação pública, contratação, celebração de convênio ou concessão de benefícios, sempre que o interessado tenha imóvel ou execute atividades tributadas pelo Município de Bauru em sua respectiva base territorial.

Determina, assim, a apresentação de certidão negativa de débito de tributos imobiliário e mobiliário, quer seja perante a Fazenda Municipal de Bauru ou do Município em que a empresa tenha sede, caso não possua imóveis ou não tenha sede ou sucursal ou não preste serviços sujeitos à tributação municipal na base territorial de Bauru.

Essa exigência, todavia, tem sido alvo de frequentes apontamentos pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, sempre com recomendação de que o Município não faça exigências não pertinentes com o objeto da licitação. Recomenda, ainda, que os editais sejam adequados para se exigir a regularidade fiscal somente da sede ou da filial que obrigatoriamente irá executar o contrato.

Assim, a *ratio legis* do projeto de lei proposto é adequar os procedimentos de licitação e de contratação realizados no Município de Bauru, em sintonia com os dispositivos da Constituição Federal, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, da doutrina e jurisprudência recente dos Tribunais Superiores e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Vale dizer, a revogação da Lei Municipal nº 5.305, de 28 de novembro de 2.005, é imprescindível para a regularização dos procedimentos de licitação e de contratação do Município.

Insta esclarecer que o assunto sobre normas gerais de licitação e contratação é de competência privativa da União, conforme estabelece o Texto Constitucional no inciso XXVII do artigo 22. E assim fez a União ao promulgar a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, e suas alterações posteriores.

Essa legislação federal traz todas as exigências necessárias para a licitação e a contratação com órgãos públicos. Sobre a questão específica da regularidade fiscal, assunto tratado na lei municipal, o artigo 29 determina quais os documentos pertinentes para sua demonstração.

Nenhum documento além daquele previsto no artigo 29 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, pode ser exigido, ainda mais quando não guardam relação direta com o objeto da licitação. Assim é unânime o entendimento de que a melhor interpretação a se dar ao dispositivo é de que a regularidade fiscal deve se referir aos tributos devidos em razão da atividade pertinente ao objeto em licitação.

Essa corrente está em sintonia com o inciso XXI do artigo 37 da Constituição Federal, de que não pode se impor restrições que não sejam indispensáveis à garantia mínima do cumprimento da obrigação e por isso a regularidade fiscal se refere aquela do exercício da atividade relacionada com a matéria objeto da licitação. Exigências que não são indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações, contribuem para tornar o procedimento da licitação ainda mais formalista e burocrático, desvirtuando os objetivos da licitação.

Não se pode admitir a utilização generalizada da licitação para cobrança de tributos, sob pena de desvio de finalidade. O instrumento adequado para promover a cobrança coativa é a instauração de processo de execução fiscal, onde é assegurado o contraditório e a ampla defesa.

De outra forma, a licitação é o meio adequado para escolher a proposta mais vantajosa para a Administração e a licitante mais adequada a executar com eficiência a prestação do objeto contratado e não o meio para se cobrar eventual tributo inadimplido.

Afastar do mercado da concorrência um licitante de manifesta idoneidade técnica e econômica, com experiência no ramo do objeto licitado, porque em determinada época ficou inadimplente num tributo, cuja exigibilidade pode ser contestada em juízo, é o mesmo que contrariar o interesse público, à medida que diminui o número de participantes. Isso atenta contra o princípio da razoabilidade que se impõe como limite à própria ação do legislador.

Por sua vez, a retirada do mundo jurídico dessa legislação municipal não implica na fragilidade dos possíveis contratados pelo Município, nem tampouco que o Poder Público deixará de exigir documentos importantes para uma futura contratação.

Vale dizer, o Município continuará a exigir os documentos de regularidade fiscal para uma possível contratação, mas não de forma desarrazoada ou sem qualquer pertinência com o objeto a ser executado. Todas aquelas certidões de regularidade fiscal, indicadas pela legislação federal e pela própria Constituição Federal (§3º, art. 195), serão necessariamente solicitadas, desde que mantenham correspondência com o objeto da contratação, restringindo ao estritamente indispensável a assegurar um mínimo de segurança quanto à idoneidade dos licitantes.

Reiteramos, essa é a recomendação para a Administração Municipal encaminhada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo na análise de vários procedimentos licitatórios, bem como é o posicionamento sedimentado nos Tribunais Superiores.

Em razão dessas ponderações, é o presente projeto para revogação integral da Lei Municipal nº 5.305, de 28 de novembro de 2.005, pois, além de tratar de matéria da competência privativa da União, frustra a competitividade e ofende a regra constitucional que impõe que as exigências de qualificação devem se restringir ao indispensável para a garantia do cumprimento das obrigações a serem assumidas pelo vencedor da licitação perante o poder público.

Destarte, pela relevância da matéria, contamos com a aprovação do projeto em questão.

Atenciosamente,

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA GP 91/13

Marcelo Araújo, Chefe do Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR de acordo com o Decreto 10.088 de 20 de setembro de 2.005, o funcionário **LUIS ANTONIO DE OLIVEIRA** – Diretor de Divisão de Zeladoria, matrícula 16.367, PGO nº 03604900010, categoria A/C, a dirigir veículo oficial da Prefeitura, quando do interesse do serviço público.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Bauru, 18 de Outubro de 2013

MARCELO ARAÚJO
CHEFE DE GABINETE

PORTARIA GP 92/13

Marcelo Araújo, Chefe do Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR de acordo com o Decreto 10.088 de 20 de setembro de 2.005, o funcionário **Antonio Carlos de Oliveira**, matrícula 20.932, CNH 02728594189, categoria A/B, a dirigir veículo oficial da Prefeitura, quando do interesse do serviço público.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Bauru, 22 de Outubro de 2013

MARCELO ARAÚJO
CHEFE DE GABINETE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

(artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93)

Ratifico a Dispensa de Licitação para Locação do Imóvel situado na Rua José Bonifácio, nº 9-27, nesta cidade de Bauru, de propriedade da **ASSOCIAÇÃO ESPIRÍTA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL**, utilizada para abrigar o Posto de Apoio do Serviço de Residências Terapêuticas da Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 17.242,56 (dezessete mil, duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta e seis centavos), com fundamento no **artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93** e suas alterações posteriores, de acordo com justificativa de fls. 178 e tendo em vista os elementos que instruem o Processo Administrativo nº 14.839/08.

Bauru, 23/10/2.013.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

Seção II
Secretarias Municipais

Secretaria das
Administrações Regionais

Levi Momesso
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAISPraça das Cerejeiras, 1-59 2º andar, sala 3
3235-1194 / 3235-1326**Administração Regional Bela Vista**Rua Santos Dumont, 14-43
- F. 3212-7865**Administração Regional Falcão/Industrial**Rua Domingos Bertoni, 7-50
- F. 3218-5013**Departamento Social****Administração Regional Mary Dota**Av. Cruzeiro do Sul, 27-50
- F. 3203-1890**Administração Regional São Geraldo**Rua Carlos Galiters, quadra 2
- F. 3237-3460**Sub-Prefeitura de Tibiriçá**Rua João Figueira de Mello, quadra 3
- F. 3279-1145**REQUERIMENTO**

Comunicamos abaixo, a Associação de Moradores de Bairros que protocolou requerimento de Renovação de Cadastro:

E-DOC: 70916/2013**Associação de Moradores do Jardim Niceia I e II****Presidente: Joana Miguel da Silva**

Secretaria da Administração

Richard Vendramini

Secretário

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL
LEI MUNICIPAL Nº 5.975/2010

Requerimentos para a concessão da Promoção por Qualificação Profissional por Escolaridade (PQPE), regulamentada pela Lei Municipal nº 5.975/2.010 e Decreto Municipal nº 11.627/2.011

REQUERIMENTOS DEFERIDOS

Matricula	E-DOC	SITUAÇÃO
12261	64.001/2013	DEFERIDO
21003	55.749/2013	DEFERIDO
23226	62.219/2013	DEFERIDO
23884	61.052/2013	DEFERIDO
25789	68.054/2013	DEFERIDO
25918	63.816/2013	DEFERIDO
28940	55.110/2013	DEFERIDO

REQUERIMENTOS INDEFERIDOS

Informamos que os requerimentos de promoção na carreira que foram indeferidos serão encaminhados a cada servidor interessado.

Ressaltamos que, de acordo com o artigo 68 do Decreto Municipal nº 11.627/2011, o servidor que não concordar com as decisões da Comissão de Desenvolvimento Funcional, (CDF) bem como com os resultados da Avaliação de Desempenho e Desenvolvimento, poderá, justificadamente, apresentar pedido de reconsideração no prazo de 15(quinze) dias, contados a partir da ciência do mesmo.

Matricula	E-DOC	SITUAÇÃO	MOTIVO	LEGISLAÇÃO
29979	29.206/2013	INDEFERIDO	NÃO POSSUI 05(CINCO) ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NO CARGO	ARTIGO 20 DA LEI MUNICIPAL Nº 5.975/2010
23735	61.672/2013	INDEFERIDO	NÃO APRESENTOU ENSINO MÉDIO COMPLETO	ARTIGO 9º DA LEI MUNICIPAL Nº 5.975/2010
27885	51.803/2013	INDEFERIDO	NÃO POSSUI 05(CINCO) ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NO CARGO	ARTIGO 20 DA LEI MUNICIPAL Nº 5.975/2010
23667	53.300/2013	INDEFERIDO	NÃO APRESENTOU ENSINO SUPERIOR COM PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSU (CLASSE IMEDIATAMENTE) SUPERIOR "B".	ARTIGO 9º DA LEI MUNICIPAL Nº 5.975/2010 E PARÁGRAFO 2º, ARTIGO 36 DA LEI MUNICIPAL Nº 5.975/2010

PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO

Informamos que os pedidos de reconsideração de promoção na carreira que foram indeferidos serão encaminhados a cada servidor interessado.

Ressaltamos que, de acordo com o parágrafo 4º, artigo 68 do Decreto Municipal nº 11.627/2011, caberá recurso ao Prefeito Municipal no prazo de 15 (quinze) dias a partir da ciência da decisão por parte do interessado.

MATR	E-DOC	SITUAÇÃO	MOTIVO	LEGISLAÇÃO
27810	36.438/213	INDEFERIDO	MANTEM INDEFERIMENTO (CURSO NÃO CORRELATO À ÁREA DE ATUAÇÃO)	PARÁGRAFO 2º, ARTIGO 36 DA LEI MUNICIPAL Nº 5.975/2010

Bauru, 11/10/2013.

Comissão de Desenvolvimento Funcional
Lei Municipal nº 5.975/2010

PROGRESSÃO POR QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - PQP

Requerimentos para a concessão da Progressão por Qualificação Profissional (PQP), regulamentada pela Lei Municipal nº 5.975/2.010 e Decreto Municipal nº 11.627/2.011.

REQUERIMENTOS DEFERIDOS

MATR	E-DOC	SITUAÇÃO	INICIO DO NOVO CICLO
12807	80.705/2012	DEFERIDO	01/01/2013

13949	76.223/2012	DEFERIDO	01/01/2013
14355	80.989/2012	DEFERIDO	01/01/2013
14430	72.278/2012	DEFERIDO	01/01/2013
14573	79.135/2012	DEFERIDO	01/01/2013
14797	83.100/2012	DEFERIDO	01/01/2013
15251	74.497/2012	DEFERIDO	01/01/2013
17255	82.352/2012	DEFERIDO	01/01/2013
20701	80.866/2012	DEFERIDO	01/01/2013
20760	80.750/2012	DEFERIDO	01/01/2013
21048	82.874/2012	DEFERIDO	01/01/2013
22288	82.405/2012	DEFERIDO	01/01/2013
22753	78.504/2012	DEFERIDO	01/01/2013
22930	80.763/2012	DEFERIDO	01/01/2013
23061	83.654/2012	DEFERIDO	01/01/2013
23138	80.718/2012	DEFERIDO	01/01/2013
23217	82.865/2012	DEFERIDO	01/01/2013
23359	78.940/2012	DEFERIDO	01/01/2013
23514	79.721/2012	DEFERIDO	01/01/2013
23688	75.974/2012	DEFERIDO	01/01/2013
23789	472/2013	DEFERIDO	01/01/2013
24026	81.837/2012	DEFERIDO	01/01/2013
24027	83.594/2012	DEFERIDO	01/01/2013
24065	76.365/2012	DEFERIDO	01/01/2013
24233	7.192/2012	DEFERIDO	01/08/2013
24332	80.494/2012	DEFERIDO	01/01/2013
24380	83.589/2012	DEFERIDO	01/01/2013
24426	75.392/2012	DEFERIDO	01/01/2013
24472	82.902/2012	DEFERIDO	01/01/2013
24561	73.524/2012	DEFERIDO	01/01/2013
24657	80.863/2012	DEFERIDO	01/01/2013
25365	78.815/2012	DEFERIDO	01/01/2013
25451	494/2013	DEFERIDO	01/01/2013
25643	83.109/2012	DEFERIDO	01/01/2013
25694	83.575/2012	DEFERIDO	01/01/2013
27569	77.885/2012	DEFERIDO	01/01/2013
27598	78.302/2012	DEFERIDO	01/01/2013
27802	83.656/2012	DEFERIDO	01/01/2013
27817	78.612/2012	DEFERIDO	01/01/2013
28224	83.112/2012	DEFERIDO	01/01/2013
28235	81.279/2012	DEFERIDO	01/01/2013
28329	78.690/2012	DEFERIDO	01/01/2013
28512	80.996/2012	DEFERIDO	01/01/2013
28523	82.393/2012	DEFERIDO	01/01/2013
28603	80.879/2012	DEFERIDO	01/01/2013
28763	80.046/2012	DEFERIDO	01/01/2013
28773	507/2013	DEFERIDO	01/01/2013
28849	82.384/2012	DEFERIDO	01/01/2013

REQUERIMENTOS INDEFERIDOS

Informamos que os requerimentos de progressão na carreira que foram indeferidos serão encaminhados a cada servidor interessado.

Ressaltamos que, de acordo com o artigo 68 do Decreto Municipal nº 11.627/2011, o servidor que não concordar com as decisões da Comissão de Desenvolvimento Funcional, (CDF) bem como com os resultados da Avaliação de Desempenho e Desenvolvimento, poderá, justificadamente, apresentar pedido de reconsideração no prazo de 15(quinze) dias, contados a partir da ciência do mesmo.

MATR	E-DOC	SITUAÇÃO	MOTIVO	LEGISLAÇÃO
16111	509/2013	INDEFERIDO	SERVIDORA EM ESTÁGIO PROBATÓRIO.	Artigo 19 da Lei Municipal nº 5.975/2010.
24369	68.401/2012	INDEFERIDO	CARGA HORÁRIA INCOMPLETA	Artigo 19 da Lei Municipal nº 5.975/2010.
27740	498/2013	INDEFERIDO	NÃO POSSUI CONCEITO NA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO 2.010, POR ESTAR EM LICENÇA SEM VENCIMENTOS NO PERÍODO DE AVALIAÇÃO.	Artigo 18 da Lei Municipal nº 5.975/2010.
27843	82.537/2012	INDEFERIDO	CARGA HORÁRIA INCOMPLETA	Artigo 19 da Lei Municipal nº 5.975/2010.
27890	78.936/2012	INDEFERIDO	CONCEITO REGULAR NA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO 2.010.	ARTIGO 18 DA LEI MUNICIPAL Nº 5.975/2010.
27909	80.617/2012	INDEFERIDO	CONCEITO REGULAR NA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO 2.010.	Artigo 18 da Lei Municipal nº 5.975/2010.
28604	83.840/2012	INDEFERIDO	NÃO POSSUI 02 (DOIS) ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO APÓS A HOMOLOGAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO.	Artigos 12, 18 e 19 da Lei Municipal nº 5.975/2010.
28890	502/2013	INDEFERIDO	CARGA HORÁRIA INCOMPLETA	Artigo 19 da Lei Municipal nº 5.975/2010

PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO

Informamos que os pedidos de reconsideração de progressão na carreira que foram indeferidos serão encaminhados a cada servidor interessado.

Ressaltamos que, de acordo com o parágrafo 4º, artigo 68 do Decreto Municipal nº 11.627/2011, caberá recurso ao Prefeito Municipal no prazo de 15 (quinze) dias a partir da ciência da decisão por parte do interessado.

MATR	E-DOC	SITUAÇÃO	INICIO DO NOVO CICLO
14498	79.014/2012	DEFERIDO	01/01/2013
15752	83.740/2012	DEFERIDO	01/08/2013
21318	74.644/2012	DEFERIDO	01/01/2013
22229	499/2013	DEFERIDO	01/01/2013
22934	78.445/2012	DEFERIDO	01/08/2013
23526	34.920/2013	DEFERIDO	01/06/2013
23665	25.368/2013	DEFERIDO	01/08/2013

24364	83.031/2012	DEFERIDO	01/01/2013
28453	21.206/2013	DEFERIDO	01/03/2013
28533	68.384/2012	DEFERIDO	01/01/2013
28534	973/2013	DEFERIDO	01/01/2013

RETIFICAÇÃO

No Diário Oficial nº 2.263 de 27/06/2013, onde se lê:

MATR	E-DOC	SITUAÇÃO	MOTIVO	LEGISLAÇÃO
14498	79.014/2012	INDEFERIDO	CARGA HORÁRIA INCOMPLETA	Artigo 19 da Lei Municipal nº 5.975/2010
15752	83.740/2012	INDEFERIDO	CARGA HORÁRIA INCOMPLETA	Artigo 19 da Lei Municipal nº 5.975/2010
21318	74.644/2012	INDEFERIDO	CARGA HORÁRIA INCOMPLETA	Artigo 19 da Lei Municipal nº 5.975/2010
22229	499/2013	INDEFERIDO	CARGA HORÁRIA INCOMPLETA	Artigo 19 da Lei Municipal nº 5.975/2010
22934	78.445/2012	INDEFERIDO	CARGA HORÁRIA INCOMPLETA	Artigo 19 da Lei Municipal nº 5.975/2010
24364	83.031/2012	INDEFERIDO	CARGA HORÁRIA INCOMPLETA	Artigo 19 da Lei Municipal nº 5.975/2010
28533	68.384/2012	INDEFERIDO	AVALIAÇÃO 2.012 APRESENTOU CONCEITO REGULAR = CONCEITO NÃO FAVORÁVEL.	Artigo 18 da Lei Municipal nº 5.975/2010
28534	973/2013	INDEFERIDO	CARGA HORÁRIA INCOMPLETA	Artigo 19 da Lei Municipal nº 5.975/2010

Leia-se:

MATR	E-DOC	SITUAÇÃO	INICIO DO NOVO CICLO
14498	79.014/2012	DEFERIDO	01/01/2013
15752	83.740/2012	DEFERIDO	01/08/2013
21318	74.644/2012	DEFERIDO	01/01/2013
22229	499/2013	DEFERIDO	01/01/2013
22934	78.445/2012	DEFERIDO	01/08/2013
24364	83.031/2012	DEFERIDO	01/01/2013
28453	21.206/2013	DEFERIDO	01/03/2013
28533	68.384/2012	DEFERIDO	01/01/2013

No Diário Oficial nº 2.282 de 15/08/2013, onde se lê:

MATR	E-DOC	SITUAÇÃO	MOTIVO	LEGISLAÇÃO
23526	34.920/2013	INDEFERIDO	CARGA HORÁRIA INCOMPLETA	Artigo 19 da Lei Municipal nº 5.975/2010.
23665	25.368/2013	INDEFERIDO	CARGA HORÁRIA INCOMPLETA	Artigo 19 da Lei Municipal nº 5.975/2010.
28453	21.206/2013	INDEFERIDO	CARGA HORÁRIA INCOMPLETA	Artigo 19 da Lei Municipal nº 5.975/2010.

Leia-se:

MATR	E-DOC	SITUAÇÃO	INICIO DO NOVO CICLO
23526	34.920/2013	DEFERIDO	01/06/2013
23665	25.368/2013	DEFERIDO	01/08/2013
28453	21.206/2013	DEFERIDO	01/03/2013

Bauru, 22/10/2013.

**COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL
LEI Nº 5.975/2010**

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

TORNA SEM EFEITO

PORTARIA Nº 1640/2013: O Diretor de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993, resolve: **Tornar Sem Efeito no Diário Oficial nº 2312**, a PORTARIA Nº 1530/2013 que nomeou o (a) Sr(a). ANGELITA MARIA DE SOUZA, portador (a) do RG nº 21469648, classificação 91º lugar, no cargo efetivo de "AGENTE EDUCACIONAL - AUXILIAR DE CRECHE", DESISTÊNCIA TÁCITA.

CONVOCAÇÃO/NOMEAÇÃO: Os (as) candidatos (as) relacionados (as) abaixo deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos, situado na Praça das Cerejeiras 1-59, Vila Noemi, 2º Andar, no dia e horário indicado, com os documentos (ORIGINAIS) relacionados no ANEXO I.

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, em conformidade com o disposto no decreto municipal 6664 de 22 de julho de 1993 e, considerando cumpridas todas as medidas que a legislação impõe, expede.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1641/2013: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **AGENTE EDUCACIONAL - AUXILIAR DE CRECHE**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2312** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **FABIANE MONTEIRO TIRITAN** portador do RG **255612977**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **96º** lugar, no concurso público para **AGENTE EDUCACIONAL - AUXILIAR DE CRECHE**, edital nº **04/2012** para exercer as funções do cargo.

COMPARECER EM 24/10/2013 ÀS 08h00min.

ANEXO I (ORIGINAIS)

1. CTPS (Carteira de Trabalho)
2. Cartão ou Extrato do PIS/PASEP, com Estado Civil atualizado e verificar junto a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ou BANCO DO BRASIL, se existe o cadastro em mais de 01 (um) número de PIS ou PASEP, caso exista dois números deverá solicitar a regularização para um único número. É importante que todos os dados cadastrais do candidato estejam atualizados junto ao órgão responsável do PIS (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL) ou PASEP (BANCO DO BRASIL), antes da emissão e apresentação do documento junto ao Recursos Humanos desta Prefeitura, para evitar problemas futuros.
3. Certidão de nascimento atualizada (caso não esteja legível) ou de casamento;

4. Título de eleitor (com estado civil atualizado), com comprovantes da última votação (2012);
5. Comprovação de regularidade com o serviço militar (Reservista e/ou equivalente);
6. RG e CPF (com estado civil atualizado);
7. Atestado de antecedentes criminais (www.ssp.sp.gov.br);
8. **PRÉ-REQUISITO EXIGIDO NO EDITAL DO CONCURSO. (Diplomas e/ou certificados)**
9. Registro e anuidade para os cargos que possuem registros em seus respectivos conselhos;
10. Certidão de nascimento dos filhos até 21 anos;
11. Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
12. Uma foto 3x4 atualizada;
13. Comprovação de Endereço;
14. Declaração de horário e local de trabalho para os cargos que por Lei cabem à acumulação (para fins de análise do acúmulo e de compatibilidade de horários quando for o caso);
15. Comprovante de Situação Cadastral do CPF (<http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp>)

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL

PALESTRA: "IDÉIAS QUE COLAM"

Ementa: Baseado no Livro "Ideias que Colam" de Chip e Dan Heath. A palestra abordará questões intrigantes sobre o que faz uma idéia repercutir e, além disso, permanecer no imaginário das pessoas. São princípios essenciais de ideias vencedoras que estimulará o servidor a refletir sobre estratégias que gerem melhores resultados no trabalho através da absorção de conteúdos de excelência.

As inscrições estarão abertas à todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 29/10/2013 – 08h

Carga horária: 02 horas

Vagas: 50

Local: Auditório do Gabinete

Palestrante: Fernando Mantovani (Graduado em Administração pela ITE, Especialista em Gestão Empresarial pela FGV, foi vereador em Bauru)

Inscrições: das 8h do dia 07/10/2013 as 12h do dia 25/10/2013, no site www.bauru.sp.gov.br

Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM NO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

PALESTRA: "CRIANDO UM DIA DE SUCESSO"

Ementa: Apresentar ferramentas efetivas para estruturar, planejar, motivar e executar ações e decisões que tragam novos e melhores resultados individuais e em equipe.

As inscrições estarão abertas à todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 29/10/2013 – 10h

Carga horária: 02 horas

Vagas: 50

Local: Auditório do Gabinete

Palestrante: Rafael Valentim (Há 6 anos atuando na área de desenvolvimento humano, pessoal, métodos de vida saudável, yoga, bem estar, Personal Coaching Life, Executive Coaching, Coaching de Liderança, Coaching Esportivo, Palestras Motivacionais e Treinamentos que abordam todos os temas citados.)

Inscrições: das 8h do dia 07/10/2013 as 12h do dia 25/10/2013, no site www.bauru.sp.gov.br

Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM NO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

PALESTRA: "CASE PROVENCE – UMA HISTÓRIA DE EMPREENDEDORISMO E MOTIVAÇÃO"

Ementa: Relato de uma história de sucesso conquistada através de habilidades como a motivação e o espírito empreendedor, que servirá de inspiração aos servidores no desempenho de suas tarefas.

As inscrições estarão abertas à todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru.

Data e horário: 29/10/2013 – 12h

Carga horária: 02 horas

Vagas: 50

Local: Auditório do Gabinete

Palestrante: Marinêz Manflin (Fundadora da empresa Provence Lingerie, palestrante e apresentadora do Programa "Tudo Pra Elas" da Tv Prevê/You tube).

Inscrições: das 8 h do dia 07/10/2013 às 12 h do dia 25/10/2013, no site www.bauru.sp.gov.br

Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM NO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

PALESTRA: "MÍDIAS SOCIAIS NO AMBIENTE DE TRABALHO: LIBERAR OU BLOQUEAR"

Ementa: Muito se fala sobre os benefícios das **redes sociais**, mas e no ambiente de trabalho, elas ajudam ou atrapalham? Muitas empresas não sabem ainda como lidar com essa nova realidade. Mas como lidar com essa questão? Se **bloquear** as redes para os funcionários não podemos usar dos benefícios oferecidos por elas. E se **liberar** o acesso e a equipe ficar menos produtiva e sem ética?

As inscrições estarão abertas à todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos de: Administrador de Banco de dados, Administrador de rede, Analista de desenvolvimento de sistemas, Engenheiro de Aplicativos em computação, Engenheiro de redes de comunicação, Gerente de desenvolvimento de sistemas, Gerente de projeto de tecnologia da informação, Gerente de rede, Programador de Sistemas de Informação enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 29/10/2013 – 14h

Carga horária: 02 horas

Vagas: 50

Local: Auditório do Gabinete

Palestrante: Pedro Gadelha (Diretor Comercial na empresa Bob Software e Sócio-Diretor na empresa Laboratório de Novas Mídias Digitais)

Inscrições: das 8h do dia 07/10/2013 as 12h do dia 25/10/2013, no site www.bauru.sp.gov.br

Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM NO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

PALESTRA: "RESILIÊNCIA NO TRABALHO"

Ementa: A resiliência como a capacidade relativa do sujeito, em lidar com as adversidades ao longo da vida, num processo de superação, estando esta relacionada às circunstâncias contextuais e históricas em que ele se insere, inclusive no trabalho. A resiliência constituída de sete fatores, que poderão ser identificados enfatizando-se os aspectos profissionais: regulação das emoções, controle de impulsos, otimismo, análise causal, empatia, auto-eficácia, exposição. Tais fatores funcionam como indicadores, visando avaliar e propor estratégias para que os trabalhadores possam lidar de forma mais positiva com o ambiente de trabalho e a vida pessoal e profissional.

As inscrições estarão abertas à todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado

para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 29/10/2013 – 16h

Carga horária: 02 horas

Vagas: 50

Local: Auditório do Gabinete

Palestrante: Maria de Fátima Belancieri (Graduada em Psicologia e Enfermagem, Mestre em Saúde Coletiva pela USC e Doutora em Psicologia Clínica pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Experiência no magistério superior na graduação e pós-graduação e na coordenação de cursos de pós-graduação *latu senso* na área da Psicologia).

Inscrições: das 8h do dia 07/10/2013 às 12h do dia 25/10/2013, no site www.bauru.sp.gov.br

Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM NO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

PALESTRA: “VIVÊNCIAS E SUPERACÃO NO ESPORTE”

Ementa: A superação é um termo recorrente na vida do atleta e em grande parte de seus discursos relatam a importância de terem persistido, perseverado e buscado caminhos alternativos às dificuldades importantes ao longo da carreira para construir uma trajetória vitoriosa.

Jorge Guerra (Guerrinha), ex-atleta e treinador do Bauru basquete, relatará sobre o papel do esporte e noções de superação enfocando suas experiências vivenciais, assim como a influência desta nos âmbitos social, pessoal e profissional, fazendo os servidores analogicamente refletirem sobre a importância de superarem os obstáculos existentes na vida profissional.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru.

Data e horário: 30/10/2013 – 08h

Carga horária: 02 horas

Vagas: 50

Local: Auditório do Gabinete

Palestrante: Jorge Guerra (Guerrinha).

Como jogador foi campeão Pan-americano de basquete com a seleção brasileira, em 1987. Hoje, é treinador do Bauru Basquete desde 1999, ganhando vários títulos importantes, entre eles o campeonato brasileiro de 2002.

Inscrições: das 8h do dia 07/10/2013 às 12h do dia 25/10/2013, no site www.bauru.sp.gov.br

Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM NO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

PALESTRA: “JULGAR/ PENSAR/ SENTIR/ AGIR: EM BUSCA DO DESENVOLVIMENTO HUMANO”

Ementa: No processo de educação do ser humano, buscamos autonomia do indivíduo, o que só é possível adquirir através da capacidade de julgar que ocorre pelo desenvolvimento do “pensar”. Esse processo leva 21 anos, iniciando-se pelo desenvolvimento da vontade (querer) no 1º setênio e do “sentir” no 2º setênio.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru.

Data e horário: 30/10/2013 – 10h

Carga horária: 02 horas

Vagas: 50

Local: Auditório Gabinete

Palestrante: Cláudia Retz (Graduada em Física pela UNICAMP e em Pedagogia pelo Centro Universitário Claretiano de Batatais. Atualmente atua como tutora de Escolas Waldorf no Ensino Fundamental e Professora em Seminários de Formação de professores Waldorf).

Inscrições: das 8h do dia 07/10/2013 às 12h do dia 25/10/2013, no site www.bauru.sp.gov.br

Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM NO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

PALESTRA: “OPÇÕES VENCEDORAS”

Ementa: Acontece algo curioso quando as pessoas aprendem a encarar suas opções de vida de uma nova maneira, direcionando-as para si mesmas. Ocorre um “estalo” e de repente percebem que encontrar coragem para mudar não é mais fácil do que aprender a fazer pequenas opções, uma de cada vez. Só quando se exerce o direito de mudar. Opções vencedoras é um curso que poderá mudar sua vida. Afinal amor, sucesso e felicidade é apenas uma questão de opção.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru.

Data e horário: 30/10/2013 – 12h

Carga horária: 02 horas

Vagas: 50

Local: Auditório Gabinete

Palestrante: Luiz Roberto Relvas dos Santos

Graduado em Ciências Biológicas – Universidade de Santo Amaro e Especialista em Antropologia pela Universidade do Sagrado Coração (USC). Atualmente professor e coordenador da Cadeira de Biologia do curso da escola Objetivo.

Inscrições: das 8h do dia 07/10/2013 às 12h do dia 25/10/2013, no site www.bauru.sp.gov.br

Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM NO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

PALESTRA: “O AUTOCONHECIMENTO PARA O DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS”

Ementa: Compreender o papel das emoções no cotidiano profissional. Desenvolver uma reflexão sobre si próprio para melhor se gerir em contextos complexos e incertos.

Conhecer melhor os outros e desenvolver a flexibilidade comportamental. Desenvolver competências emocionais para facilitar o trabalho em equipe, o entendimento e a cooperação.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 30/10/2013 – 14h

Carga horária: 02 horas

Vagas: 50

Local: Auditório Gabinete

Palestrante: Edson Sposito (Proprietário da Sposito Soluções e Serviços Ltda. Consultor nas empresas Paschoalotto Serviços Financeiros, na TOTVS – Bauru e na Fundação Amaral Carvalho).

Inscrições: das 8h do dia 07/10/2013 às 12h do dia 25/10/2013, no site www.bauru.sp.gov.br

Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM NO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

PALESTRA: “DESENVOLVENDO SEUS PONTOS FORTES”

Ementa: Destacar a importância da valorização dos pontos fortes em cada participante, motivando-os a visualizar seus talentos e assim fortalecendo sua auto estima e melhor produtividade no seu dia a dia. O tema é voltado para aqueles que desejam ser ainda melhores em suas atividades do dia a dia.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 30/10/2013 – 16h

Carga horária: 02 horas

Vagas: 50

Local: Auditório Gabinete

Palestrante: Gabriella Afonso Casério (Graduada em Psicologia pela USC e pós-graduada pela UFSCAR. Membro da Sociedade Brasileira de Coaching. Colunista da Revista Expert e Diretora Executiva da G. Casério Consultoria em RH).

Inscrições: das 8h do dia 07/10/2013 às 12h do dia 25/10/2013, no site www.bauru.sp.gov.br

Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM NO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

PALESTRA: “ACREDITE, CONSTRUA, COMPARTILHE E REALIZE-SE NO SERVIÇO PÚBLICO”

Ementa: Discutir os princípios da nova gestão pública baseados na gestão estratégica de pessoas, proporcionando a valorização do servidor e a promoção do serviço público de qualidade.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 31/10/2013 – 08h

Carga horária: 02 horas

Vagas: 50

Local: Auditório Gabinete

Palestrante: Adriana Yara Dantas Canuto Minozzi (Professora de Educação de Jovens e Adultos do Município de Bauru. Chefe do Núcleo de Aperfeiçoamento Profissional da Educação Municipal – NAPEM. Professora de Psicologia e Especialista em Didática e Metodologia do Ensino Superior).

Inscrições: das 8h do dia 07/10/2013 às 12h do dia 25/10/2013, no site www.bauru.sp.gov.br

Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM NO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

PALESTRA: “GERENCIAR O TEMPO: UMA MANEIRA PARA MELHORAR A PRODUTIVIDADE”

Ementa: O sentimento que se tem é que o tempo “encurtou” e que aquela conhecida frase “Eu não tenho tempo!” será repetida cada vez mais. Resultado: pessoas estressadas e, muitas vezes, insatisfeitas tanto no campo pessoal quanto no campo profissional. Quando não se consegue utilizar as horas com eficácia, como fica a qualidade de vida? Há sentimento de que o tempo encurtou. Que fatores contribuem para essa sensação? Os impactos que a má administração do tempo proporciona à qualidade de vida. No dia a dia que atitudes podem ser adotadas para que se alcance um ponto de equilíbrio, que assegure uma boa administração do tempo. Dicas de como organizar melhor tudo o que precisa ser feito nas mesmas 24h que todos têm à disposição.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 31/10/2013 – 10h

Carga horária: 02 horas

Vagas: 50

Local: Auditório Gabinete

Palestrante: Lorinisa Knaak da Costa (Graduada em Pedagogia e Letras, Especialista em Educação Especial e Gestão Escolar. Pós-Graduada em Autismo. Coordenadora do projeto social CESAPE (Centro Social Amor Perfeito).

Inscrições: das 8h do dia 07/10/2013 às 12h do dia 25/10/2013, no site www.bauru.sp.gov.br

Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM NO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

PALESTRA: “GESTÃO DA MUDANÇA: O PODER DO HÁBITO”

Ementa: Certamente, tudo que foi ontem já é obsoleto e tudo que é para amanhã é para ontem! Quem já ouviu essas expressões no ambiente de trabalho? Na vida pessoal e quem sabe até mesmo em suas relações. Que tal aprender técnicas que podem apoiá-lo nestes momentos de mudança e talvez, quem sabe, compreender a força de seus hábitos e o quanto eles o impulsionam ou talvez, ainda, o limitam. A proposta será de reflexão e construção. Vamos juntos?

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 31/10/2013 – 12h

Carga horária: 02 horas

Vagas: 50

Local: Auditório Gabinete

Palestrante: Mariana Dias (Mestranda em Ciências Empresariais; Especialista em Educação à Distância; MBA em Gestão de Pessoas; Master Coach e Especializada em Programação Neurolinguística pela Academia Brasileira de PNL).

Inscrições: das 8h do dia 07/10/2013 às 12h do dia 25/10/2013, no site www.bauru.sp.gov.br

Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM NO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

PALESTRA: “RELACIONAMENTO INTERPESSOAL”

Ementa: O relacionamento interpessoal é, sem sombra de dúvida, um dos fatores que influenciam no dia-a-dia e no desempenho de um grupo. No ambiente organizacional é importante saber conviver com as pessoas, por ser um cenário dinâmico, com intensa interação, com mudanças de processos, cultura e até mesmo troca de lideranças. Diante disso, a necessidade de trocar informações, de cooperar com os colegas de trabalho, permite esse relacionamento e é imprescindível o respeito à diversidade. Este relacionamento é percebido em pequenas ações, como uma saudação – bom dia – a maneira de se fazer um pedido, críticas etc. Essas ações, quando bem feitas e “verdadeiras”, produzem ganhos tangíveis e intangíveis para a Gestão/Organização/Família/Social.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 31/10/2013 – 14h

Carga horária: 02 horas

Vagas: 50

Local: Auditório Gabinete

Palestrante: Claudineia Pedrosa Fernandes (Graduada em Psicologia com MBA em Recursos Humanos e Pós-graduada em Gestão Empresarial. Atua como docente de Pós-graduação na Faculdade Estácio de Sá no curso de Gestão em Recursos Humanos e atua como Consultora em RH.)

Inscrições: das 8h do dia 07/10/2013 às 12h do dia 25/10/2013, no site www.bauru.sp.gov.br

Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM NO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

PALESTRA: “STRESS E QUALIDADE DE VIDA”

Ementa: A palestra tem como principal objetivo provocar a reflexão dos colaboradores quanto aos conceitos, sua aplicabilidade na sociedade atual e no ambiente ocupacional apresentando aos mesmos, possíveis estratégias de gerenciamento do *stress*, contribuindo assim, para que revejam as atitudes que possuem quanto à própria qualidade de vida, bem como o que podem modificar para torná-la mais adequada e consequentemente saudável.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 31/10/2013 – 16 h

Carga horária: 02 horas

Vagas: 50

Local: Auditório do Gabinete

Palestrante: Fernanda S. Baptista (Graduada em Psicologia e mestranda em Psicologia do Desenvolvimento e Aprendizagem na UNESP de Bauru. Possui experiência na área de Gestão de Pessoas nas frentes de R&S e T&D em empresas de grande porte na cidade de Bauru.)

Inscrições: das 8 h do dia 07/10/2013 às 12 h do dia 25/10/2013, no site www.bauru.sp.gov.br

Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM NO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

PALESTRA: “APRENDER E COMPARTILHAR: UM CAMINHO NECESSÁRIO PARA A EDUCAÇÃO PERMANENTE”

Ementa: Tempos novos, em que a maneira de pensar do indivíduo moderno é influenciada pelo descobrir, criar e refletir, em que as certezas se transformam em interrogações. Tempos novos, em que a relação com o conhecimento experimenta mudanças decorrentes de uma criação constante do diferente, e a singularidade e a pluralidade se tecem de forma articulada. Por isso, para acompanhar estas transformações, precisa-se ter uma visão ampla e crítica das novas formas de aquisição do conhecimento e das novas tecnologias da informação e comunicação, na obtenção de uma qualidade de educação e vida. A vida é pura educação... e temos responsabilidade nisso. Através de um modelo próprio de trabalho, mas também dos ensinamentos que recebi: [Dra. Susan Andrews](#), [Dominique Maingueneau](#), [Vicki Robin](#), [Pierre Weil](#), [Daniel Goleman](#), além de [Augusto Cury](#), compartilho aprendizagens estimulando as pessoas a aprender constantemente conforme princípios da *qualidade*.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 01/11/2013 – 8 h

Carga horária: 02 horas

Vagas: 50

Local: Auditório do Gabinete

Palestrante: Reginaldo Tech (Palestrante, consultor nas áreas de Desenvolvimento Humano, estilo de vida, humanização na saúde e comunicação integrada. Mestre em Linguística, Especialista em Biopsicologia e marketing. Professor das áreas de Comunicação e Literatura.)

Inscrições: das 8 h do dia 07/10/2013 às 12 h do dia 25/10/2013, no site www.bauru.sp.gov.br

Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM NO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

PALESTRA: “OS DESAFIOS DA PALAVRA: LEITURA, REDAÇÃO E ORATÓRIA”

Ementa: Serão abordadas técnicas de leitura, redação e oratória, evidenciando recursos que propiciam a melhor utilização da palavra escrita e oral.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 01/11/2013 – 10h

Carga horária: 02 horas

Vagas: 50

Local: Auditório Gabinete

Palestrante: Roberto Magalhães (Doutor em Literatura pela UNESP - Assis, autor de diversas obras didáticas de Língua Portuguesa assim como obras ficcionais: literatura infantil e contos. É também professor do Curso de Redação e Oratória Roberto Magalhães).

Inscrições: das 8h do dia 07/10/2013 às 12h do dia 25/10/2013, no site www.bauru.sp.gov.br

Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM NO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

PALESTRA: “ASSERTIVIDADE. APRENDA A SER ASSERTIVO”

Ementa: Comunicação e Relações Humanas. O papel do pensamento e das emoções na comunicação e na resolução de conflitos. O reconhecimento das metas que mobilizam nossas atitudes nas relações pessoais e profissionais. Características da fala assertiva e a sua eficácia em favor da melhora nos relacionamentos.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 01/11/2013 – 12h

Carga horária: 02 horas

Vagas: 50

Local: Auditório Gabinete

Palestrante: Mauricéia Quinhoneiro (Psicóloga, Jornalista e *Coach* Profissional. Formada nas áreas de Fenomenologia e Terapia Cognitiva – 15 anos de experiência).

Inscrições: das 8h do dia 07/10/2013 às 12h do dia 25/10/2013, no site www.bauru.sp.gov.br

Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM NO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

PALESTRA: “A ARTE DE COM-VIVER”

Ementa: Relacionamento na família, no trabalho e na sociedade, autorrelacionamento, simpatias e antipatias, convivência com o outro e consigo mesmo. Esses são alguns temas que serão abordados nessa Palestra sob a Luz a Psicologia Comportamental. Assuntos altamente modernos que muitas vezes tem atrapalhado a nossa vida amorosa, social e profissional e que podem com pequenas mudanças comportamentais melhorar a nossa qualidade de vida.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 01/11/2013 – 14h

Carga horária: 02 horas

Vagas: 150

Local: Auditório Ernesto Monte

Palestrante: Yara Zalaf com participação especial do Professor José Vitor Bertizoli

Formada em Letras - Português e Inglês, Especialista em Educação Inclusiva. Palestrante na área de Educação Emocional, Relacionamento Inter, Intra e Transpessoal, com abordagem nas áreas dos Transtornos psicológicos e psiquiátricos. É coordenadora da área de Língua Estrangeira Moderna – Inglês, desenvolve várias cursos de Formação continuada de Professores e funcionários da Rede Municipal de Bauru, bem como palestras e criação /diagramação, junto à Equipe do Departamento de Planejamento, Projetos e Pesquisas Educacionais da Secretaria Municipal da Educação de Bauru. Membro dos Conselhos da Educação (2010/2012) e da Saúde (2014)

Inscrições: das 8 h do dia 07/10/2013 às 12 h do dia 25/10/2013, no site www.bauru.sp.gov.br

Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM NO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

Secretaria do Bem-Estar Social

Darlene Martin Tendolo
Secretária

A eleição dos candidatos do para a composição do Conselho Tutelar II ocorrerá no dia **01/11/2013 das 8:00 as 17:00 horas** na sede da SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL – SEBES, situada na Av. Alfredo Maia, Q 01 s/n

Tem direito a voto os membros do (a):

- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA);

- Comissão Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil (COMETI);

- Fundação Abrinq;

- Entidades sócio assistências de atendimento a criança e adolescente inscritas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA

- Serviços de execução direta da Secretaria Municipal do Bem Estar Social – SEBES que prestam atendimento a criança e adolescente inscritos no CMDCA.

- Escolas Municipais de Educação Infantil

RELAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

EMEII AIDA TIBIRIÇA BORRO
RUA MAJOR FONSECA OSÓRIO 4 60
VILA ANTARCTICA

EMEII ANTONIO DAIBEM
RUA CARMO BARTALOTTI QD 06
JD VANIA MARIA

EMEII DALVA FREITAS FERRAZ COSTA
RUA JOÃO BORGES 2 60
JD PETROPOLIS

EMEII ETELVINA DE ARAUJO ALMEIDA
RUA JULIO SIMÕES 2 45
VL GARCIA

EMEII GARIBALDO
PRAÇA DOS VIAJANTES 2 35
JD SANTANA

EMEII GISELE MARIE SAVI DE SEIXAS PINTO
RUA ALFREDO RODRIGUES QD 13
VILA CELINA

EMEII GLORIA CRISTINA MELO DE LIMA
RUA RODRIGO ROMERO 3 47
CENTRO

EMEII HUBERT RADEMAKERS
RUA DOS ENFERMEIROS QD 10

EMEII IARA CONCEIÇÃO VICENTE
RUA CESAR CRUZ CIAFREI S/N
JD CHAPADÃO

EMEII IRENE FERREIRA CHERMONT
ALAMEDA DOS CRISANTEMOS QD 05
PQ VISTA ALEGRE

EMEII JARDIM IVONE
RUA FREDERICO PAGANI 3 75
QUINTA DA BELA OLINDA

EMEII JOSÉ TOLEDO FILHO (CAIC)
RUA SARGENTO MANOEL FARIA INOJOSA QUADRA 9 - NOVA ESPERANÇA
SEDE PROVISÓRIA: RUA JURUMIRIM 3-50 – NOVA ESPERANÇA

EMEII LEILA AIDAR
RUA AFONSO PENA 15 30
VL SEABRA

EMEII LILIAN APARECIDA PASSONI HADAD
RUA 19 QD 5
MUTIRÃO LEÃO XIII

EMEII LUZIA THEREZINHA DE OLIVEIRA BRAGA
AV DAS BANDEIRAS 12 50
PQ REAL

EMEII MADRE TEREZA DE CALCUTÁ
RUA MARIA JOSÉ SILVERIO DOS SANTOS QD 02
NC BAURU XXII

EMEII MARCIA ANDALÓ MENDES DE CARVALHO
RUA LEONCIO FERREIRA DOS SANTOS 10 45
PQ ROOSEVELT

EMEII MARCIA ERNESTA ZUIKER DI FLORA
RUA CAPITÃO JOÃO ANTONIO 4 44 - CENTRO:

EMEII MARIA DE FATIMA FIGUEIREDO
RUA SANTO GARCIA QD 5
POUSADA DA ESPERANÇA

EMEII MARIA HELENA PIÇOLATO AMANTINI
RUA TOMAS BOSCO QD 01
JD OURO VERDE

EMEII MONICA CRISTINA CARVALHO
ALAMEDA URANO 6 35
PQ SANTA EDWIRGES

EMEII VENÂNCIO RAMALHO AZEVEDO
HOSPITAL LAURO DE SOUZA LIMA
AIMORES

EMEII WILSON MONTEIRO BONATO
AV NOSSA SENHORA DE FATIMA 16 29
JD EUROPA

Secretaria de Cultura

Elson Reis
Secretário

PORTARIA Nº 56/2013
Divulgação da Ata de Habilitação do
Edital de Chamamento nº 467/2013

A Secretária Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital Nº 467/2013, de 30 de agosto de 2013. Referente a Chamamento Público para Seleção de Projetos para 13ª Feira do Livro Infantil.

DIVULGA:

Ata da Comissão de Análise Documental

Analisados os documentos apresentados, em conformidade com os itens I e III do Edital 467/2013 (Do Objeto e Das Exigências gerais para participação), a Secretaria de Cultura decide por:

- **HABILITAR** como aptos à contratação os seguintes proponentes/projetos:

Inscrição: 03
Proponente: MARIZA CAMPO BASSO
Projeto: O Sapato que sabia andar

Inscrição: 09
Proponente: EVALDO INNOCENTI RIBEIRO DE BARROS
Projeto: As infundáveis versões do Capuchinho e do Lobo Mau

Inscrição: 10
Proponente: VALSINEIRE BUENO DE CASTRO
Projeto: Contos aventureiros para pequeninos

Inscrição: 11
Proponente: VALSINEIRE BUENO DE CASTRO
Projeto: Memórias das Estrelas

Inscrição: 12
Proponente: ALESSANDRO COSTA FIGUEIREDO BRANDÃO
Projeto: O Conto da Serpente Verde e da Linda Lilie – de Goethe

Inscrição: 13
Proponente: RUDIFRAN DE ALMEIDA POMPEU
Projeto: História de um Boneco Pinóquio

Inscrição: 17
Proponente: ANA LUISA ZACHARIAS RIVAS ALVES
Projeto: Oficina da Palavra

Inscrição: 18
Proponente: ANA LUISA ZACHARIAS RIVAS ALVES
Projeto: A linda história de amor da jovem Bela Flor e a horrenda criatura

- **HABILITAR** como suplentes os seguintes proponentes/projetos:

Inscrição: 01
Proponente: CRISTIANO DUARTE SANTANA
Projeto: Bety Contadora de Histórias (Raskovit)

Inscrição: 02
Proponente: BRUNO WAN-DICK
Projeto: Causos do Zé Barbado

Inscrição: 04
Proponente: ISIS SAMIRA CASAVEHCIA LOPES DA SILVA
Projeto: Uma tarde do barulho – contando e encantando

Inscrição: 05
Proponente: ARAN CARRIEL BRANDÃO
Projeto: Brincar de Ler e Escrever

Inscrição: 06
Proponente: ROGÉRIO CONTART COLONHEZE
Projeto: Contos e Causos – as histórias de um aventureiro

Inscrição: 07
Proponente: MERENE CAROLINE LOBATO
Projeto: O menino que virou história

Inscrição: 08
Proponente: REGINA CÉLIA DE ROSA RAMOS
Projeto: Página Viva
Inscrição: 16
Proponente: CÍCERO EDNO DA SILVA
Projeto: O Lobo que queria ser Príncipe – Teatro Infanto-juvenil

Inscrição: 19
Proponente: ANA LUISA ZACHARIAS RIVAS ALVES
Projeto: Malarsarteando

Inscrição: 20
Proponente: SOLANGE ZACHARIAS RIVAS ALVES
Projeto: O Bicho Manjaleú

Inscrição: 21
Proponente: KEILA DE OLIVEIRA SILVA
Projeto: Romeu quer casar

Inscrição: 22
Proponente: KEILA DE OLIVEIRA SILVA
Projeto: Um doente extraordinário

Inscrição: 23
Proponente: SOLANGE ZACHARIAS RIVAS ALVES
Projeto: O Ganso de Ouro

- **NÃO HABILITAR** os seguintes proponentes/projetos:

Inscrição: 14
Proponente: CÍCERO EDNO DA SILVA
Projeto: O Lobo que queria ser Príncipe – Oficina Literária

Inscrição: 16
Proponente: CÍCERO EDNO DA SILVA
Projeto: O Lobo que queria ser Príncipe – Contação e Histórias

Concluída a análise dos documentos relativos às inscrições do Edital de Seleção para Seleção de Propostas para 13ª Feira do Livro Infantil, destacamos aos interessados alguns itens do Edital que regram a apresentação de pedido de reconsideração e recursos:

6 - DA SELEÇÃO

6.4 – Do resultado da seleção caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias da publicação no Diário Oficial do Município de Bauru, dirigido à Comissão de Seleção, que deverá ser devidamente protocolado na Secretaria Municipal de Cultura endereço constante no preâmbulo deste Edital.

6.5. – Não serão reconhecidos recursos enviados por e-mail, fac-símile ou qualquer outro meio de comunicação, bem como que não estiver assinado pelo proponente ou, em caso de procurador, deverá estar acompanhado da respectiva procuração.

Serão aceitos os pedidos de reconsideração, protocolados na sede da Secretaria Municipal de Cultura ou enviados pelo correio, cujas postagens, devidamente comprovadas, estejam dentro do prazo legal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Endereço: Avenida Nações Unidas, 8-9
17010-130 – Bauru/SP
Bauru, 19 de outubro de 2013
ELSON REIS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

Secretaria da Educação

Vera Mariza Regino Casério
Secretária

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A diretora da EMEI Prof. Carlos Gomes Peixoto de Mello convoca os associados da APM a comparecerem à Assembleia Geral para eleição dos membros do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. A primeira chamada será no dia 31 de outubro de 2013, quarta-feira, às 8h00min, em sua sede, sito à Rua Carmo Bartalotti, 3-30, Jardim Vânia Maria, CEP: 17063-590. Não havendo o comparecimento de mais da metade dos associados, convocamos, em segunda chamada, às 8h30min, no mesmo local e data.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A diretora da EMEI “Stélio Machado Loureiro” convoca os associados da APM a comparecerem à Assembleia Geral para eleição dos Membros do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal para o exercício de 2014. A primeira chamada será no dia 05 de Novembro de 2013, terça-feira-feira às 7h e 30 min., em sua sede, sito a Praça Rodrigues de Abreu 3-51 , Centro, CEP 17015240. Não havendo o comparecimento de dois terços dos associados, convocamos, em segundachamada, às 8 h, no mesmo local e data.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A diretora da EMEI Leila de Fátima Alvarez Cassab convoca os associados da APM a comparecerem à Assembleia Geral para ratificação da Ata de Eleição de 2012 de 14 de agosto de 2012 e a ratificação da Ata de Eleição de 08 de maio de 2013 para a eleição e posse dos membros de Diretoria Executiva, do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal. Os associados ficam também convocados a se manifestarem em caso de quaisquer objeções quanto aos atos de decisões dos referidos mandatos, assim como quanto ao processo eletivo que compõe a Diretoria Executiva, o Conselho Deliberativo e o Conselho Fiscal neste período. A primeira chamada será no dia 05 de novembro de 2013, às 08h00, em sua sede, sito

à Avenida Cruzeiro do Sul n°. 13-15, Vila Carmen. Não havendo o comparecimento de mais da metade dos associados, convocamos, em segunda chamada, às 08h30, no mesmo local e data.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretora da Emei Rosângela Vieira Martins de Carvalho convoca os associados da APM para comparecerem à Assembleia Geral para ratificação e ratificação da eleição dos membros do Conselho Fiscal Deliberativo, Diretora Executiva e Conselho Fiscal ocorridos no dia 28 de agosto de 2013. A primeira chamada será no dia 31 de outubro de 2013 às 8h30 em sua sede, sito a Avenida Orlando Ranieri, 7-38, Jd. Marambá, Cep:17047-001. Não havendo o comparecimento de mais da metade dos associados, convocamos, a segunda chamada, às 9h no mesmo local e data.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A diretora da EMEI Jaty Queiroz Gorretta, convoca os pais de alunos a comparecerem à Assembleia Extraordinária para ratificação das eleições em 08/11/12 e 04/10/13, por equívoco da não publicação de Assembleia de 08/11/12 a reunião do ano corrente não foi validada, sendo assim, fica convocado os pais para Assembleia Extraordinária no dia 22/10/13, onde trataremos: Ratificação da eleição dos membros, ratificação dos atos praticados pelos mesmos e a ratificação das eleições de 08/11/12 e 04/10/13. Essa Assembleia acontecerá na sede provisória dessa U. E. EMEI Jaty Queiroz Gorretta, AL.Campo Grande n° 2-35 V. Dutra, BAURU/SP. Não havendo o comparecimento de dois terços dos associados, convocaremos em segunda chamada no dia 01/11/13 às 13:00hs no mesmo local.

Secretaria de Economia e Finanças

Marcos Roberto da Costa Garcia
Secretário

Os pagamentos referente a tributos, tarifas e outros serviços pertencentes a Prefeitura Municipal de Bauru, devem ser feitos exclusivamente através de guias (com código de barras ou GRE) não podendo ser efetuados em hipótese alguma com depósitos em conta corrente, pois não há como identificar o tributo ou outro serviço o qual foi pago, impossibilitando assim sua baixa.

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
DIRETORA: ANA RAQUEL FERNANDES

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PROCESSO	NOME		VALOR
35659/2012	ANTONIO MACHADO DE OLIVEIRA FILHO ME	R\$	600,00
9381/2013	ATP ARTES E SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO LTDA	R\$	960,00
10548/2013	BAURU COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA ME	R\$	2.526,00
30528/2011	CONSORCIO INT. PROM. SOCIAL REG. BAURU – CIPS	R\$	22.842,82
21150/2013	DDLIMP COMERCIAL LTDA	R\$	905,00
6636/2013	EMPORIO HOSPITALAR COM. DE PROD. CIR. HOSP. LTDA	R\$	6.659,32
45672/2013	EMPRESA MUNIC. DE DESENV. URBANO E RURAL DE BAURU	R\$	46.968,19
565/2012	EXPRESSO DE PRATA LTDA	R\$	3.248,20
50283/2011	F. LOPES PUBLICIDADE LTDA	R\$	2.204,00
50283/2011	F. LOPES PUBLICIDADE LTDA	R\$	1.824,00
28631/2013	GERALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$	8.221,50
26005/2009	INSTITUTO SOMA	R\$	12.854,36
4511/2013	J. C. CORREA ALVES & CIA LTDA EPP	R\$	11.295,20
45673/2013	LIGA NACIONAL DE BASQUETE	R\$	169.000,00
18996/2013	LUMINUS COMERCIAL ELETRICA LTDA EPP	R\$	2.647,70
10548/2013	M.M DE OLIVEIRA AUTOMECÂNICA ME	R\$	660,00
10548/2013	M.M DE OLIVEIRA AUTOMECÂNICA ME	R\$	1.290,00
7309/2013	MARKA SERV. E COM. DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$	85.536,00
7309/2013	MARKA SERV. E COM. DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$	39.738,60
7309/2013	MARKA SERV. E COM. DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$	6.593,40
7309/2013	MARKA SERV. E COM. DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$	396,00
7309/2013	MARKA SERV. E COM. DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$	7.920,00
44031/2012	MAX MEDICAL COM. DE PROD. MÉDICOS E HOSPITALARES	R\$	5.176,80
69727/2012	MAXIMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$	87,12
44031/2012	NATULAB LABORATÓRIO S/A	R\$	4.907,60
44031/2012	NATULAB LABORATÓRIO S/A	R\$	5.200,00
16224/2012	PADARIA SANTA FÉ COLONIAL DE BAURU LTDA	R\$	479,99
16224/2012	PADARIA SANTA FÉ COLONIAL DE BAURU LTDA	R\$	68,00
18035/2012	PADARIA SANTA FÉ COLONIAL DE BAURU LTDA	R\$	3.070,50
18035/2012	PADARIA SANTA FÉ COLONIAL DE BAURU LTDA EPP	R\$	322,50
16224/2012	PADARIA SANTA FÉ COLONIAL DE BAURU LTDA EPP	R\$	435,23
16224/2012	PADARIA SANTA FÉ COLONIAL DE BAURU LTDA EPP	R\$	13,95
55099/2011	PIRES TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA	R\$	38,80
7397/2012	PIRES TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA	R\$	921,20
7397/2012	PIRES TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA	R\$	8.995,83
55099/2011	PIRES TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA	R\$	155,20
55099/2011	PIRES TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA	R\$	244,44
43456/2012	PIRES TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA	R\$	1.385,20
7397/2012	PIRES TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA	R\$	78,00
11086/2012	PONTEPEDRAS MINERAÇÃO E BRITAGEM LTDA	R\$	16.491,00

18408/2013	PORT DISTR. DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA	R\$	591,00
13389/2013	PORTAL LTDA	R\$	3.861,18
18411/2013	PORTO DE AREIA D M REGHINE LTDA EPP	R\$	865,60
44031/2012	PRODIET FARMACEUTICA S.A.	R\$	70,20
73005/2011	REDE LK DE POSTOS LTDA	R\$	4.878,33
73005/2011	REDE LK DE POSTOS LTDA	R\$	26.276,37
73005/2011	REDE LK DE POSTOS LTDA	R\$	9.836,73
62254/2012	ROSELI DANTAS DA SILVA CARDOSO DO PRADO	R\$	6.804,00
32825/2013	RIBEIRO & TOMAZELLI GRAFICA LTDA ME	R\$	3.544,00
32636/2012	RISEL COMBUSTÍVEIS LTDA	R\$	10.950,00
35946/2012	RMP DE SOUZA TROFEUS ME	R\$	702,00
10331/2010	SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A	R\$	2.097.402,47
38526/2011	S Y YUHARA ME	R\$	2.852,00
30508/2013	VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA	R\$	13.000,00
5507/2012	WALP CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA	R\$	63.579,50
62961/2011	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	R\$	17,99
62961/2011	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	R\$	3.786,80
51616/2012	ZELDA BOZOLLA DE ALMEIDA ME	R\$	150,25
51616/2012	ZELDA BOZOLLA DE ALMEIDA ME	R\$	150,25
51616/2012	ZELDA BOZOLLA DE ALMEIDA ME	R\$	1.363,20
55812/2012	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CRISTÃ	R\$	10.000,00
54401/2012	ASSOCIAÇÃO DE APOIO A PESSOA C/ AIDS BAURU	R\$	3.316,15
55662/2012	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPC. DE BAURU	R\$	4.114,17
55683/2012	ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A CRIANÇA	R\$	4.974,23
55696/2012	CASA DO GAROTO	R\$	5.000,00
55693/2012	CASA DO GAROTO	R\$	3.316,15
55817/2012	CENTRO ESPIRITA AMOR E CARIDADE	R\$	12.193,30
55376/2012	COMUNIDADE BOM PASTOR	R\$	3.316,15
55376/2012	COMUNIDADE BOM PASTOR	R\$	12.193,30
55676/2012	CONSORCIO INT. PROM. SOCIAL REG. BAURU – CIPS	R\$	15.026,09
55368/2012	EQUIPE CRISTO VERDADE QUE LIBERTA	R\$	12.193,30
59175/2012	FUNDAÇÃO INÁCIO DE LOYOLA	R\$	3.316,15
55703/2012	LEGIÃO FEMININA BAURU	R\$	6.678,26
54732/2012	LEGIÃO MIRIM DE BAURU	R\$	16.695,65
55375/2012	RECUPERAÇÃO E ASSISTENCIA CRISTÃ	R\$	3.316,15
55600/2012	SORRI BAURU	R\$	5.635,83

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Secretaria do Meio Ambiente

Valcirlei Gonçalves da Silva
Secretário

Avenida:- Dr. Nuno de Assis n° 14-60 – Jardim Santana – Fone:- 335-1038

Horário de atendimento:- de Segunda à Sexta-feira, das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 H

INTERNET:- E-mail: meioambiente@bauru.sp.gov.br

ARBORIZAÇÃO URBANA

ATENÇÃO

*A substituição ou a supressão de árvore só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial sob pena de multa de **R\$ 500,00** prevista no **Artigo 56 do Decreto 6.514/2008**.

*Para solicitar a autorização procure o Poupa Tempo com comprovante de propriedade do imóvel (cópia simples) conforme **Lei n° 4.368/99**.

*As despesas com a substituição ou a supressão, ficarão a cargo do requerente.

*Após a publicação do deferimento no Diário Oficial, terá o requerente o **prazo de 30 (trinta) dias** para efetuar o corte e **de 15 (quinze) dias** a partir daí, para plantar uma árvore (**artigo 34 da Lei n.o 4.714/01**).

*As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metro e serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (**parágrafo único do art. 1.o do Decreto n° 8.806/00**).

ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA

Sob rede de iluminação pública

***Árvores de pequeno porte e arbustos:**

Exemplos: Cereja-do-Rio-Grande, Resedá, Dedaleiro, Castanha-do-Maranhão, Bacupari, Uvaia, Pitanga, Capororoca, Mulungu, Ipê-branco, Ipê-amarelo-pequeno, Tamanqueira, Murici, Araçá, Gabiroba, Goiabeira, Flamboyanzinho, Marolo, Chupa-ferro, Guaçatonga, Grumixama, Candeia, Urucum, Pimenta-de-macaco, Grevílea-anã, Escova-de-garrafa, Caliandra, Lixa, Tiborna, Sangra d' água e Falsa-murta.

EXTRATOS

CONTRATO Nº 7.102/13 - PROCESSO Nº 28.589/13 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU - CONTRATADA: REUSA CONSERVAÇÃO AMBIENTAL LTDA - EPP - OBJETO: Constitui objeto deste contrato ora assumido pela CONTRATADA, OBJETIVANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE CONSULTORIA PARA APOIO NA ELABORAÇÃO DO PLANO DE SANEAMENTO BÁSICO-SETORIAL DO SISTEMA DE LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE BAURU, para a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, cujas especificações estão indicadas no anexo I do Edital nº 398/13 e do contrato - Processo Administrativo nº 28.589/13, mediante CONTRATO e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados: O PLANO deve abranger todo o território (urbano e rural) do CONTRATANTE e contemplar o componente do saneamento básico, que compreende: - limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos: conjunto de atividades, infra-estruturas e instalações operacionais de coleta, transporte, transbordo, tratamento e destino final do lixo doméstico e do lixo originário da varrição e limpeza de logradouros e vias públicas. - **PRAZO:** 12 meses - **VALOR TOTAL:** R\$ 95.000,00 - **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 116/2.013 - **PROPOSTANTES:** 03 - **ASSINATURA:** 16/10/13, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

Secretaria de Planejamento

Paulo Roberto Ferrari
Secretário

EDITAL DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO – COMÉRCIO

COMUNICADO

Comunicamos através do Ofício Exp/Comércio sob nº 659/2012, o senhor Acary Nabor dos Santos, Rua Timbiras, nº 4-78, Centro, Bauru/SP, referente ao processo 42014/2012, que o estabelecimento em questão foi vistoriado, notificado para apresentação da Licença para atividade de bar e lanchonete e, também, advertido e autuado por não possuir autorização para utilização de mesas e cadeiras no passeio público, nos termos da Lei 5825/09. (Requerente recusou-se a receber)

COMUNICADO

Comunicamos através do Ofício Exp/Comércio sob nº 876/2013, a anônimo, Bauru/SP, referente ao processo 45144/2013, que o estabelecimento em questão foi vistoriado e as atividades foram encerradas no local. (Requerente anônimo)

EDITAL DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

AUTO DE INFRAÇÃO 11546

Aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e treze, à Rua Monsenhor Ramires (St. 2, Qd. 0642, Lt. 4), no bairro Vila Zillo, verificando que, o Senhor Nelson Jose Comegnio, mesmo após ciência, dada através da Notificação nº 233/12, de que deveria providenciar a construção do passeio público, no imóvel citado acima, não adotou qualquer providência, persistindo na infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 1º da Lei 5825/2009 dando cumprimento ao artigo 15º, b) da Lei 5825/2009 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 591,94 (quinhentos e noventa e um reais e noventa e quatro centavos). (AR não recebido).

AUTO DE INFRAÇÃO 11544

Aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e treze, à Rua Cezar Cruz Ciafrei (St. 4, Qd. 3211, Lt. 1), no bairro Jd. Mendonça, verificando que, o Senhor David da Silva, mesmo após ciência, dada através da Notificação nº 733/11, de que deveria providenciar a construção do passeio público, no imóvel citado acima, não adotou qualquer providência, persistindo na infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 1º da Lei 5825/2009 dando cumprimento ao artigo 15º, b) da Lei 5825/2009 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 591,94 (quinhentos e noventa e um reais e noventa e quatro centavos). (Recebido AR).

AUTO DE INFRAÇÃO 11684

Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e treze, à Rua Antonio Garbi de Mattos (St. 5, Qd. 3008, Lt. 2), qt. 6, no bairro Parque Viaduto, verificando que, a Senhora Izabel Maria Rodrigues Alves, mesmo após ciência, dada através da Notificação nº 1270/12, de que deveria providenciar a construção do passeio público, no imóvel citado acima, não adotou qualquer providência, persistindo na infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 1º da Lei 5825/2009 dando cumprimento ao artigo 15º, b) da Lei 5825/2009 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 591,94 (quinhentos e noventa e um reais e noventa e quatro centavos). (Recebido AR).

AUTO DE INFRAÇÃO 11599

Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e treze, à Rua Rosevaldo de Abreu Ribeiro (St. 5, Qd. 0983, Lt. 12), nº 05-67, no bairro Jd. Ferraz, verificando que, o Senhor Sergio Velludo Ferraz, mesmo após ciência, dada através da Notificação nº 18/12, de que deveria providenciar a construção do passeio público, no imóvel citado acima, não adotou qualquer providência, persistindo na infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 1º da Lei 5825/2009 dando cumprimento ao artigo 15º, b) da Lei 5825/2009 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 591,94 (quinhentos e noventa e um reais e noventa e quatro centavos). (AR não recebido).

AUTO DE INFRAÇÃO 11565

Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e treze, à Alameda das Bougainvillias (St. 2, Qd. 0808, Lt. 2), nº 04-18, no bairro Res. Paineiras, verificando que, o Senhor Paulo Roberto Retz, mesmo após ciência, dada através da Notificação nº 2515/12, de que deveria providenciar a construção do passeio público, no imóvel citado acima, não adotou qualquer providência, persistindo na infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 1º da Lei 5825/2009 dando cumprimento ao artigo 15º, b) da Lei 5825/2009 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 591,94 (quinhentos e noventa e um reais e noventa e quatro centavos). (Recebido por AR).

AUTO DE INFRAÇÃO 11569

Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e treze, à Rua Pelegrino Constanzo (St. 2, Qd. 0891, Lt. 12), no bairro Res. Samambaia, verificando que, o Senhor Nelson Jose Camolezi, mesmo após ciência, dada através da Notificação nº 1578/12, de que deveria providenciar a construção do passeio público, no imóvel citado acima, não adotou qualquer providência, persistindo na infração.

Infringindo assim, o disposto no Artigo 1º da Lei 5825/2009 dando cumprimento ao artigo 15º, b) da Lei 5825/2009 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 591,94 (quinhentos e noventa e um reais e noventa e quatro centavos). (Recebido AR).

AUTO DE INFRAÇÃO 11759

Aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e treze, à Rua Alto Acre (St. 4, Qd. 0467, Lt. 14), qt. 16, no bairro VI. Lemos, verificando que, o Senhor Ataíde Rodrigues Assunção, mesmo após ciência, dada através da Notificação nº 2966/12, de que deveria providenciar a construção do passeio público, no imóvel citado acima, não adotou qualquer providência, persistindo na infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 1º da Lei 5825/2009 dando cumprimento ao artigo 15º, b) da Lei 5825/2009 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 591,94 (quinhentos e noventa e um reais e noventa e quatro centavos). (Recebido AR).

AUTO DE INFRAÇÃO 11761

Aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e treze, à Rua Olavo Bilac (St. 4, Qd. 0290, Lt. 8), qt. 2, no bairro Jd. Bela Vista, verificando que, a Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, mesmo após ciência, dada através da Notificação nº 282/13, de que deveria providenciar a construção do passeio público, no imóvel citado acima, não adotou qualquer providência, persistindo na infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 1º da Lei 5825/2009 dando cumprimento ao artigo 15º, b) da Lei 5825/2009 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 591,94 (quinhentos e noventa e um reais e noventa e quatro centavos). (AR não recebido).

AUTO DE INFRAÇÃO 11528

Aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e treze, à Rua Octávio Bechelli (St. 4, Qd. 0516, Lt. 9), no bairro VI. Bom Jesus, verificando que, o Senhor Luiz Boletti, mesmo após ciência, dada através da Notificação nº 2351/13, de que deveria providenciar a construção do passeio público, no imóvel citado acima, não adotou qualquer providência, persistindo na infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 1º da Lei 5825/2009 dando cumprimento ao artigo 15º, b) da Lei 5825/2009 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 591,94 (quinhentos e noventa e um reais e noventa e quatro centavos). (AR não recebido).

AUTO DE INFRAÇÃO 11447

Aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze, à Rua Sebastião Aleixo da Silva (St. 4, Qd. 0957, Lt. 4), no bairro Parque São Geraldo, verificando que, o Senhor Francisco Alaminio Sabio, mesmo após ciência, dada através da Notificação nº 996/12, de que deveria providenciar a construção do passeio público, no imóvel citado acima, não adotou qualquer providência, persistindo na infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 1º da Lei 5825/2009 dando cumprimento ao artigo 15º, b) da Lei 5825/2009 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 591,94 (quinhentos e noventa e um reais e noventa e quatro centavos). (AR não recebido).

AUTO DE INFRAÇÃO 11560

Aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e treze, à Avenida Getulio Vargas (St. 2, Qd. 0309, Lt. 3), nº 04-28, no bairro Jd. Aeroporto, verificando que, o Senhor Manuel Joaquim Duarte da Silva, mesmo após ciência, dada através da Notificação nº 577/10, de que deveria apresentar a autorização expedida pela Administração Municipal, para o rebaixamento das guias, do imóvel citado acima, não adotou qualquer providência, persistindo na infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 1º da Lei 5825/2009 dando cumprimento ao artigo 15º, b) da Lei 5825/2009 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 591,94 (quinhentos e noventa e um reais e noventa e quatro centavos). (AR não recebido).

AUTO DE INFRAÇÃO 11677

Aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e treze, à Rua Alto Juruá (St. 4, Qd. 0259, Lt. 11), no bairro Vila Camargo, verificando que, a Senhora Augusta Camolesi Camargo, mesmo após ciência, dada através da Notificação nº 257/13, de que deveria providenciar o reparo do passeio público, no imóvel citado acima, não adotou qualquer providência, persistindo na infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 1º da Lei 5825/2009 dando cumprimento ao artigo 15º, b) da Lei 5825/2009 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 591,94 (quinhentos e noventa e um reais e noventa e quatro centavos). (Recebido AR).

AUTO DE INFRAÇÃO 11590

Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e treze, à Travessa das Javanicas (St. 2, Qd. 0798, Lt. 3), nº 04-89, no bairro Res. Paineiras, verificando que, o Senhor Wilson Tomao Junior, mesmo após ciência, dada através da Notificação nº 2523/12, de que deveria providenciar o reparo do passeio público, no imóvel citado acima, não adotou qualquer providência, persistindo na infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 1º da Lei 5825/2009 dando cumprimento ao artigo 15º, b) da Lei 5825/2009 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 591,94 (quinhentos e noventa e um reais e noventa e quatro centavos). (Recebido AR).

AUTO DE INFRAÇÃO 11664

Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e treze, à Rua Octacilio de Andrade Tourinho (St. 3, Qd. 0960, Lt. 7), nº 10-50, no bairro Jd. Carolina, verificando que, o Senhor Normando de Camargo Alves, mesmo após ciência, dada através da Notificação nº 1427/12, de que deveria providenciar o reparo do passeio público, no imóvel citado acima, não adotou qualquer providência, persistindo na infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 1º da Lei 5825/2009 dando cumprimento ao artigo 15º, b) da Lei 5825/2009 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 591,94 (quinhentos e noventa e um reais e noventa e quatro centavos). (AR não recebido).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício 1257/13, a Senhora Dina Rosa Biral Orsi, Rua Pedro Natalio Lorenzetti, nº 500, Apto 22, Centro, Lençóis Paulista - SP, para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, no imóvel situado à Rodovia Marechal Rondon, Km 300, Gleba A, cadastrado na P.M.B. como Setor 3, Quadra 1090, Lote 002, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina deverá ser construída a rampa de acessibilidade, conforme legislação vigente. Face o exposto, informamos que a atual situação no local caracteriza-se como infração ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/2009, sendo que o não cumprimento, ou a omissão, do conteúdo explícito desta Notificação, implicará na aplicação do Artigo 15º b) da citada Lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 591,94 (quinhentos e noventa e um reais e noventa e quatro centavos). (Recebido AR).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício 536/13, o Senhor Jaime Borges Cavalcante, Rua Primeiro de Maio, nº 9-69, Jd. Maravilha, Bauru - SP, para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, no imóvel situado à Rua Lucília Albino Ferreira, cadastrado na P.M.B. como Setor 3, Quadra 0862, Lote 017, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina deverá ser construída a rampa de acessibilidade, conforme legislação vigente. Face o exposto, informamos que a atual situação no local caracteriza-se como infração ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/2009, sendo que o não cumprimento, ou a omissão, do conteúdo explícito desta Notificação, implicará na aplicação do Artigo 15º b) da citada Lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 591,94 (quinhentos e noventa e um reais e noventa e quatro centavos). (Recebido AR).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício 322/13, o Senhor João Bernardo, Rua Mal. Deodoro, nº 381, Centro, Pirajuí - SP, para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, pela Avenida das Bandeiras, cadastrado na P.M.B. como Setor 5, Quadra 0823, Lote 014, onde consta Vossa Senhoria como responsável. Face o exposto, informamos que a atual situação no local caracteriza-se como infração ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/2009, sendo que o não cumprimento, ou a omissão, do conteúdo explícito desta Notificação, implicará na aplicação do Artigo 15º b) da citada Lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 591,94 (quinhentos e noventa e um reais e noventa e quatro centavos). (Recebido AR).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício 816/13, o Senhor Ailton de Oliveira Ferreira, Rua Herminio Amorim, nº 01-23, Parque Julio Nobrega, Bauru - SP, para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, no imóvel situado à Rua Armando Alexandre Nasralla, qt. 01, cadastrado na P.M.B. como Setor 3, Quadra 0963, Lote 018, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina deverá ser construída a rampa de acessibilidade, conforme legislação vigente. Face o exposto, informamos que a atual situação no local caracteriza-se como infração ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/2009, sendo que o não cumprimento, ou a omissão, do conteúdo explícito desta Notificação, implicará na aplicação do Artigo 15º b) da citada Lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 591,94 (quinhentos e noventa e um reais e noventa e quatro centavos). (AR não recebido).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício 889/13, o Senhor Luiz Carlos Pagani, Avenida Rodrigues Alves, nº 23-50, Vila Cardia, Bauru - SP, para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, no imóvel situado à Rua Luiz Jose Coelho, cadastrado na P.M.B. como Setor 4, Quadra 0841, Lote 011, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina deverá ser construída a rampa de acessibilidade, conforme legislação vigente. Face o exposto, informamos que a atual situação no local caracteriza-se como infração ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/2009, sendo que o não cumprimento, ou a omissão, do conteúdo explícito desta Notificação, implicará na aplicação do Artigo 15º b) da citada Lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 591,94 (quinhentos e noventa e um reais e noventa e quatro centavos). (AR não recebido).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício 680/13, o Senhor Luiz Carlos Pagani, Avenida Rodrigues Alves, nº 14-25, Vila Bonfim, Bauru - SP, para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, no imóvel situado à Rua Aricanduva, cadastrado na P.M.B. como Setor 4, Quadra 0842, Lote 001, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina deverá ser construída a rampa de acessibilidade, conforme legislação vigente. Face o exposto, informamos que a atual situação no local caracteriza-se como infração ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/2009, sendo que o não cumprimento, ou a omissão, do conteúdo explícito desta Notificação, implicará na aplicação do Artigo 15º b) da citada Lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 591,94 (quinhentos e noventa e um reais e noventa e quatro centavos). (AR não recebido).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício 1169/13, o Senhor Oswaldo Furlan, Avenida Tiradentes, nº 320 0S-324, Centro, Pederneras - SP, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público, no imóvel situado à Rua Amazonas, qt. 1, VI. Cardia, cadastrado na P.M.B. como Setor 3, Quadra 0179, Lote 004, onde consta Vossa Senhoria como responsável. Face o exposto, informamos que a atual situação no local caracteriza-se como infração ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/2009, sendo que o não cumprimento, ou a omissão, do conteúdo explícito desta Notificação, implicará na aplicação do Artigo 15º b) da citada Lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 591,94 (quinhentos e noventa e um reais e noventa e quatro centavos). (Recebido por AR)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício 943/13, o Senhor Ary Gobbi Junior, Alameda Dr. Octavio Pinheiro Brisolla, nº 07-57, Apto 4, VI. Sta. Tereza, Bauru - SP, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público e construção da mureta de contenção, no imóvel situado à Rua Severino Lins, cadastrado na P.M.B. como Setor 2, Quadra 0783, Lote 013, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina deverá ser construída a rampa de acessibilidade, conforme legislação vigente. Face o exposto, informamos que a atual situação no local caracteriza-se como infração ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/2009, sendo que o não cumprimento, ou a omissão, do conteúdo explícito desta Notificação, implicará na aplicação do Artigo 15º b) da citada Lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 591,94 (quinhentos e noventa e um reais e noventa e quatro centavos). (AR não recebido)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício 131/13, o Senhor Clodoaldo Vera Cruz Filho, Rua Dr. Heitor de Andrada Campos, nº 07-79, Jd. Prudencia, Bauru - SP, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público, no imóvel situado à Rua Laudze Garcia Menezes, cadastrado na P.M.B. como Setor 4, Quadra 1300, Lote 007, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina deverá ser construída a rampa de acessibilidade, conforme legislação vigente. Face o exposto, informamos que a atual situação no local caracteriza-se como infração ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/2009, sendo que o não cumprimento, ou a omissão, do conteúdo explícito desta Notificação, implicará na aplicação do Artigo 15º b) da citada Lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 591,94 (quinhentos e noventa e um reais e noventa e quatro centavos). (AR não recebido)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício 768/13, o Senhor Jose Cordeiro Junior, Rua Francisco Lemos de Almeida, nº 05-29, VI. Sta. Rosa, Bauru - SP, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público, no imóvel situado à Rua Hidelbrando de Carvalho, qt. 13, cadastrado na P.M.B. como Setor 4, Quadra 0477, Lote 008, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina deverá ser construída a rampa de acessibilidade, conforme legislação vigente. Face o exposto, informamos que a atual situação no local caracteriza-se como infração ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/2009, sendo que o não cumprimento, ou a omissão, do conteúdo explícito desta Notificação, implicará na aplicação do Artigo 15º b) da citada Lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 591,94 (quinhentos e noventa e um reais e noventa e quatro centavos). (AR não recebido)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício 1227/13, o Senhor Othoniel Alves Pereira, Rua Julio Viegas Muniz, nº 975, Centro, Três Lagoas - MS, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público, no imóvel situado à Rua Prof. Antonio Guedes de Azevedo, cadastrado na P.M.B. como Setor 5, Quadra 0023, Lote 001, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina deverá ser construída a rampa de acessibilidade, conforme legislação vigente. Face o exposto, informamos que a atual situação no local caracteriza-se como infração ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/2009, sendo que o não cumprimento, ou a omissão, do conteúdo explícito desta Notificação, implicará na aplicação do Artigo 15º b) da citada Lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 591,94 (quinhentos e noventa e um reais e noventa e quatro centavos). (Recebido por AR)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício 912/13, o Senhor Lucio Esteves Junior, Rua Hilario Magro Junior, nº 54, Bosque, Campinas - SP, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público, no imóvel situado à Rua Antonio Garcia, nº 07-55, cadastrado na P.M.B. como Setor 2, Quadra 0249, Lote 013, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina deverá ser construída a rampa de acessibilidade, conforme legislação vigente. Face o exposto, informamos que a atual situação no local caracteriza-se como infração ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/2009, sendo que o não cumprimento, ou a omissão, do conteúdo explícito desta Notificação, implicará na aplicação do Artigo 15º b) da citada Lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 591,94 (quinhentos e noventa e um reais e noventa e quatro centavos). (AR não recebido)

COMUNICADO

Comunicamos sob Ofício nº 2462/12, o Senhor Benoni Carrascosa, Rua Figueira de Mello, nº 02-89, VI. Formosa, Bauru -SP, que mediante a denúncia protocolada no processo 13.435/12, o local em questão foi vistoriado pela Divisão de Fiscalização, sendo constatado que os problemas apontados caracterizam-se como litígio entre imóveis particulares, do qual não temos uma legislação específica, assim, caso não haja entendimento entre os proprietários, os reparos e indenizações devem ser requeridos junto ao Poder Judiciário (Tribunal de Pequenas Causas). (Recebido por AR)

COMUNICADO

Comunicamos sob Ofício nº 120/13, a Senhora Elizabeth Aparecida Biondo, Alameda dos Goivos, nº 06-68, Parque São Geraldo, Bauru -SP, que o local em questão foi vistoriado pela Divisão de Fiscalização, sendo constatado que a obra possui Projeto Aprovado, porém informamos que não há uma legislação específica, no âmbito da Prefeitura Municipal, para os problemas apontados, por se tratar de litígio entre imóveis particulares, assim, caso não haja entendimento entre os proprietários, os reparos e indenizações devem ser requeridos junto ao Poder Judiciário (Tribunal de Pequenas Causas). (AR não recebido)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício 1252/13, o Senhor Takeki Kavahashi, Rua Prof.ª Ludovina Credidio Peixoto, nº 31, VI. Mariana, São Paulo - SP, do indeferimento do recurso protocolado no processo 19.039/11, pois até a presente data, não foi realizado o reparo do passeio público, no imóvel situado a Av. Getulio Vargas, cadastro 2/0567/004, situação que infringe a legislação municipal vigente. Face o exposto, fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste documento, para a realização dos serviços, sendo que o não cumprimento, ou a omissão, desta determinação explícita, implicará em sanções administrativas e Judiciais cabíveis. (Recebido por AR)

Secretaria de Saúde

José Fernando Casquel Monti
Secretário

**CONCURSO PÚBLICO
SMS**

PRÓXIMOS		
CARGO	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	EDITAL
ES/MÉDICO PSQUIATRA	14/10/13 A 31/10/13	SMS 12/13
ES/MÉDICO CIRURGIÃO	14/10/13 A 31/10/13	SMS 13/13
ES/MÉDICO SANITARISTA	14/10/13 A 31/10/13	SMS 14/13

Maiores informações e inscrição através do site www.bauru.sp.gov.br na **ÁREA DE CONCURSOS**

RELAÇÃO DE PACIENTES QUE AGUARDAM VAGAS DE INTERNAÇÃO**Aguardando há 2 dias**

Total da lista: 15

Nº:	001
Ficha:	3782091
Local:	PRONTO SOCORRO INFANTIL
Paciente:	NA, Masculino, 4 meses - BAURU
Data Entrada:	20/10/13 22:03
Data Pedido:	21/10/13 10:01
Hospital(is):	HE
Internação:	Pediatria

Aguardando há 1 dia

Nº:	002
Ficha:	3781193
Local:	PRONTO SOCORRO CENTRAL
Paciente:	IAL, Feminino, 55 anos - BAURU
Data Entrada:	19/10/13 22:37
Data Pedido:	21/10/13 12:10
Hospital(is):	HE / HB
Internação:	Clinica Médica

Nº:	003
Ficha:	3784962
Local:	PRONTO SOCORRO CENTRAL
Paciente:	GMM, Masculino, 76 anos - BAURU
Data Entrada:	21/10/13 14:57
Data Pedido:	21/10/13 18:05
Hospital(is):	HE / HB
Internação:	Clinica Médica

Nº: 004
Ficha: 3786007
Local: PRONTO SOCORRO CENTRAL
Paciente: MSA, Masculino, 38 anos - BAURU
Data Entrada: 21/10/13 21:50
Data Pedido: 22/10/13 12:44
Hospital(is): HE / HB
Internação: Cirurgia Geral

Nº: 005
Ficha: 3786073
Local: PRONTO SOCORRO CENTRAL
Paciente: BC, Masculino, 87 anos - BAURU
Data Entrada: 21/10/13 22:51
Data Pedido: 22/10/13 12:47
Hospital(is): HE / HB
Internação: Clínica Médica

Nº: 006
Ficha: 3786186
Local: UPA MARY DOTA
Paciente: JMT, Masculino, 55 anos - BAURU
Data Entrada: 22/10/13 02:30
Data Pedido: 22/10/13 17:24
Hospital(is): HE / HB / CROSS
Internação: UTI

Nº: 007
Ficha: 3784408
Local: PRONTO SOCORRO CENTRAL
Paciente: JABC, Feminino, 45 anos - BAURU
Data Entrada: 21/10/13 13:10
Data Pedido: 22/10/13 18:16
Hospital(is): HE / HB / CROSS
Internação: UTI

Nº: 008
Ficha: 3785781
Local: UPA GEISEL
Paciente: JM, Masculino, 81 anos - BAURU
Data Entrada: 21/10/13 19:48
Data Pedido: 22/10/13 18:39
Hospital(is): HE / HB
Internação: Cardiologia

Nº: 009
Ficha: 3789685
Local: UPA BELA VISTA
Paciente: BI, Feminino, 84 anos - BAURU
Data Entrada: 22/10/13 17:43
Data Pedido: 22/10/13 20:32
Hospital(is): HE / HB
Internação: Clínica Médica

Nº: 010
Ficha: 3784597
Local: UPA BELA VISTA
Paciente: JAM, Masculino, 56 anos - BAURU
Data Entrada: 21/10/13 13:52
Data Pedido: 23/10/13 07:48
Hospital(is): HE / HB
Internação: Neuro Cirurgia

Nº: 011
Ficha: 3787954
Local: UPA MARY DOTA
Paciente: LOT, Masculino, 75 anos - BAURU
Data Entrada: 22/10/13 11:22
Data Pedido: 23/10/13 08:55
Hospital(is): HE / HB
Internação: Clínica Médica

Nº: 012
Ficha: 3790205
Local: UPA BELA VISTA
Paciente: ARF, Masculino, 86 anos - BAURU
Data Entrada: 23/10/13 01:56
Data Pedido: 23/10/13 09:14
Hospital(is): HE / HB
Internação: Clínica Médica

Nº: 013
Ficha: 3786259
Local: PRONTO SOCORRO CENTRAL
Paciente: AB, Masculino, 77 anos - BAURU
Data Entrada: 22/10/13 07:06
Data Pedido: 23/10/13 10:08
Hospital(is): HE / HB
Internação: Clínica Médica

Nº: 014
Ficha: 3786523
Local: PRONTO SOCORRO CENTRAL
Paciente: MIMP, Feminino, 57 anos - BAURU
Data Entrada: 22/10/13 07:47
Data Pedido: 23/10/13 10:10
Hospital(is): HE / HB
Internação: Clínica Médica

Nº: 015
Ficha: 3790172
Local: PRONTO SOCORRO CENTRAL
Paciente: JMT, Masculino, 55 anos - BAURU
Data Entrada: 23/10/13 00:30
Data Pedido: 23/10/13 10:17
Hospital(is): HE / HB / CROSS
Internação: Cardiologia

Seção III Editais

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 215/2013 – PROCESSO Nº 13.927/13 AP 24.935/13 – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU – CONTRATADA: CARDOSO E CARDOSO COMÉRCIO DE FRUTAS E LEGUMES LTDA – Objeto: aquisição na quantidade **ESTIMADA ANUAL DE 52.781 kg Cebola e 17.350 kg Cheiro Verde – Interessadas:** Secretarias Municipais da Educação, da Saúde, do Bem Estar Social, Meio Ambiente e Gabinete do Prefeito - 12º Grupamento de Bombeiros, cujas especificações estão indicadas no Anexo I do Edital nº **475/13**, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme os termos de sua proposta anexada ao processo administrativo e preço abaixo consignado:

LOTE 02 – CEBOLA E CHEIRO VERDE

Item	Descrição	Qtd. Est. Anual	Marca	Vl. Unit. (Kg)	Vl. Total
1	CEBOLA , demais especificações de acordo com o Anexo I, do Edital 475/2013.	52.781 Kg	Tanaka	R\$ 3,80	R\$ 200.567,80
2	CHEIRO-VERDE ; demais especificações de acordo com o Anexo I, do Edital 475/2013.	17.350 Kg	Paulinho	R\$ 15,00	R\$ 260.250,00
Valor Total do Lote				R\$ 460.817,80	

PRAZO: 12(doze) meses — **MODALIDADE:** Pregão Presencial Nº **139/13** – **ASSINATURA:** 27/09/2013 – **VALIDADE:** 26/09/2014. Bauru, 23/10/2013 – Luciano Martins dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Compras e Licitações – SME.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 216/13 – PROCESSO Nº 31.387/13 – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU – **CONTRATADA:** FENIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – **Objeto:** **AQUISIÇÃO ESTIMADA ANUAL DE: 32.086 KG DE EMPANADOS DE PEIXE** – **interessados:** Secretarias Municipais da Educação, Bem Estar Social, Saúde e Gabinete do Prefeito – Corpo de Bombeiros, cujas especificações estão indicadas no anexo I do Edital nº 409/13, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme os termos de sua proposta anexada ao processo administrativo e preço abaixo consignado:

LOTE 1 EMPANADO DE PEIXE

Item	Descrição mínima	Qtd. Est. Anual	Marca	Vl. Unit. (Kg)	Valor total lote
1	Pedaços Temperados, Empanados e Congelados de Carne de Peixe, demais especificações conforme Anexo I do edital 409/13.	32.086 Kg	FENIX	R\$ 11,80	R\$ 378.614,80

PRAZO: 12(doze) meses — **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 121/13 — **ASSINATURA:** 27/09/2013 — **VALIDADE:** 26/09/2014. Bauru, 23/10/2013 — Luciano Martins dos Santos Júnior — Diretor da Divisão de Compras e Licitações — SME.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 217/13 — PROCESSO Nº 31.387/13 — CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU — **CONTRATADA:** BRF S.A. — **Objeto:** AQUISIÇÃO DE 32.170 KG DE EMPANADOS DE CARNE DE AVES — **Interessados:** Secretarias Municipais da Educação, Bem Estar Social, Saúde e Gabinete do Prefeito — Corpo de Bombeiros, cujas especificações estão indicadas no anexo I do Edital nº 409/13, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme os termos de sua proposta anexada ao processo administrativo e preço abaixo consignado:

LOTE 2 EMPANADO DE CARNE DE AVES

Item	Descrição mínima	Qtd. Est. Anual	Marca	Vl. Unit. (Kg)	Valor Total lote
1	Pedaços Temperados, Empanados, Cozidos e Congelados de Carne de Aves, demais especificações conforme Anexo I do edital 409/13.	32.170 Kg	SADIA	R\$ 9,89	R\$ 318.161,30

PRAZO: 12(doze) meses — **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 121/13 — **ASSINATURA:** 27/09/2013 — **VALIDADE:** 26/09/2014. Bauru, 23/10/2013 — Luciano Martins dos Santos Júnior — Diretor da Divisão de Compras e Licitações — SME.

REFORMA DE DECISÃO E NOTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU — Edital n.º 003/13 - Processo n.º 67.612/12 — Modalidade: Concorrência Pública n.º 002/13 — **Tipo:** Menor preço global - **Objeto:** Construção do prédio da EMEII “FNDE – PRÓ-INFÂNCIA – QUINTA RANIERI”, sito na Av. Caio Marcio Ranieri Colombo s/nº, Setor 5 – Quadra 1.427, Quinta Ranieri – Zona Leste de Bauru/SP, com o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e tudo o mais que se fizer bom e necessário para a execução dos serviços em conformidade com as especificações e normas oferecidas pela Secretaria Municipal de Planejamento. - **Interessada:** Secretaria Municipal da Educação. A Comissão Permanente de Licitações da Secretaria da Educação decide reformar sua decisão que concedeu o direito de preferência à empresa Gomes & Benez Engenharia LTDA (conforme documentação e parecer nos autos do processo) e resolve CLASSIFICAR as licitantes da seguinte forma: 1ª Classificada – CONSTRUTORA JORDÃO & BERGAMIN LTDA, valor global de R\$ 2.032.968,65; 2ª Classificada – GOMES & BENEZ ENGENHARIA LTDA, valor global de R\$ 2.033.000,00; 3ª Classificada – WALP CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, valor global de R\$ 2.064.840,31; 4ª Classificada – CONSTRUISO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, valor global de R\$ 2.113.435,79 e 5ª Classificada – PENASCAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, valor global de R\$ 2.258.071,86. Por conseguinte, abre-se prazo recursal de 05(cinco) dias úteis, nos termos do subitem 17.1 do edital e da Lei Federal nº 8.666/93. Bauru, 23/10/2013 — Luciano Martins dos Santos Júnior — Diretor da Divisão de Compras e Licitações — SME.

NOTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU — Edital n.º 004/13 - Processo n.º 67.618/12 — Modalidade: Concorrência Pública n.º 003/13 — **Tipo:** Menor preço global - **Objeto:** Construção do prédio da EMEII “FNDE – PRÓ-INFÂNCIA – MORADA BURITIS”, sito na Rua Maria Aparecida Ferreira da Silva s/nº, Setor 4 – Quadra 3.246, Parque Roosevelt – Zona Norte de Bauru/SP, com o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e tudo o mais que se fizer bom e necessário para a execução dos serviços em conformidade com as especificações e normas oferecidas pela Secretaria Municipal de Planejamento. A Comissão Permanente de Licitações da Secretaria da Educação decide reformar sua decisão que concedeu o direito de preferência à empresa Gomes & Benez Engenharia LTDA (conforme documentação e parecer nos autos do processo) e resolve CLASSIFICAR as licitantes da seguinte forma: 1ª Classificada – CONSTRUTORA JORDÃO & BERGAMIN LTDA, valor global de R\$ 2.086.404,24; 2ª Classificada – GOMES & BENEZ ENGENHARIA LTDA, valor global de R\$ 2.087.000,00; 3ª Classificada – CONSTRUISO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, valor global de R\$ 2.131.240,62; 4ª Classificada – WALP CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, valor global de R\$ 2.133.513,89; 5ª Classificada – PENASCAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, valor global de R\$ 2.317.860,36. Por conseguinte, abre-se prazo recursal de 05(cinco) dias úteis, nos termos do subitem 17.1 do edital e da Lei Federal nº 8.666/93. Bauru, 23/10/2013 — Luciano Martins dos Santos Júnior — Diretor da Divisão de Compras e Licitações — SME.

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Processo nº 58.061/2013 — Modalidade: Inexigibilidade com fulcro no inciso III, do art. 25 e caput, conforme exigido no art. 26 da Lei Federal nº 8666/93 - **Interessada:** Secretaria Municipal de Cultura - **Objeto:** CONTRATAÇÃO DO SHOW DA BANDA LEGIÃO URBANA COVER NA REVIRADA CULTURAL DE 2013 - **PROponente:** DEBORA CRISTINA DE OLIVEIRA, valor total R\$ 8.500,00 - **Ratificação:** 18/10/2013, pelo Prefeito Municipal. Bauru, 23/10/2013 — Daniel Alves da Silva — Diretor Divisão de Licitações.

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Processo nº 57.364/2013 — Modalidade: Inexigibilidade com fulcro no inciso III, do art. 25 e caput, conforme exigido no art. 26 da Lei Federal nº 8666/93 - **Interessada:** Secretaria Municipal de Cultura - **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ASSOCIAÇÃO DE DANÇAS FACES OCULTAS NA REVIRADA CULTURAL DE 2013 - **PROponente:** ASSOCIAÇÃO DE DANÇAS FACES OCULTAS, valor total R\$ 2.100,00 - **Ratificação:** 18/10/2013, pelo Prefeito Municipal. Bauru, 23/10/2013 — Daniel Alves da Silva — Diretor Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Edital n.º 540/13 — Processo n.º 41.191/13 — Modalidade: Pregão Presencial nº 163/13 - TIPO MENOR PREÇO POR LOTE - **Objeto:** AQUISIÇÃO DA QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL DE: 9.155 GALÕES DE 20 LITROS DE ÁGUA MINERAL NATURAL – PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – **Interessadas:** Secretarias Municipais, Gabinete do Prefeito, Corpo de Bombeiros e Funprev. **Data do Recebimento dos envelopes e sessão do pregão:** 11/11/13 às 9:00 horas na sala de reunião da Secretaria de Administração/Divisão de Licitações, sito à Praça das Cerejeiras nº 1-59, 2º andar, sala 2. Informações e retirada do edital na Divisão de Licitações, no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h e fones (14) 3235-1337, 3235-1377 e 3235-1437 até o dia 08/11/13, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br. Bauru, 23/10/13 — Daniel Alves da Silva — Diretor da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - Edital n.º 525/13 — Processo n.º 911/13 — Modalidade: Pregão Presencial nº 157/13 - Licitação Tipo Menor Preço por Lote - **Objeto:** AQUISIÇÃO DA QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL DE: 63(SESENTA E TRÊS) TACÓGRAFOS ELETRÔNICOS TIPO SEMANAL, 14(CATORZE) TACÓGRAFOS ELETRÔNICOS TIPO DIÁRIO, 77(SETENTA E SETE) KIT'S DE INSTALAÇÃO COMPLETA PARA TACÓGRAFOS, 77(SETENTA E SETE) MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DOS TACÓGRAFOS, 601(SEISCENTOS E UMA) CAIXAS DE DISCO TIPO SEMANAL PARA TACÓGRAFOS, 25(VINTE E CINCO) CAIXAS DE DISCOS TIPO 24 HORAS PARA TACÓGRAFOS E 24(VINTE E QUATRO) BOBINA PARA TACÓGRAFOS – PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – **Interessadas:** Secretarias Municipais de Administração, de Educação, de Saúde, de Obras, de Finanças, de Bem Estar Social, de Meio Ambiente, de Esportes e Lazer, de Cultura, de Administrações Regionais e de Agricultura e Abastecimento. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafoado que o julgamento e a classificação havida foi devidamente **Adjudicado** pelo pregoeiro em 17/10/13 e **Homologado** em 18/10/13 pelo Senhor Prefeito Municipal à empresa abaixo:

LOTE Nº 01 - OBJETO: TACÓGRAFOS ELETRÔNICOS, DISCOS, BOBINAS, KIT DE INSTALAÇÃO E MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO.					
FORNECEDOR: ANTONIO CARLOS RAMOS BAURU - ME - TOTAL DO LOTE - R\$ 198.884,00					
ITEM	QTD ESTIMADA ANUAL	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA	P. UNIT R\$	P. TOTAL R\$
01	63	Tacógrafo eletrônico tipo semanal	VDO	1.850,00	116.550,00
02	14	Tacógrafo eletrônico tipo diário	VDO	1.850,00	25.900,00
03	63	Kit de instalação completa para tacógrafo eletrônico tipo semanal		355,00	22.365,00
04	14	Kit de instalação completa para tacógrafo eletrônico tipo diário		355,00	4.970,00
05	77	Mão de Obra para instalação dos tacógrafos		155,00	11.935,00
06	601	Caixa de disco tipo semanal para tacógrafo, com 10 unidades cada, 125 km/h aprovado pelo Inmetro.	VDO	27,00	16.227,00
07	25	Caixa de disco com 100 unidades tipo 24 horas para tacógrafo, 125 km/h aprovado pelo Inmetro.	VDO	25,00	625,00
08	24	Bobina para tacógrafo SVT 3000A	SEVA	13,00	312,00

Bauru, 23/10/13 — Daniel Alves da Silva — Diretor da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Edital n.º 530/2013 — Processo n.º 31.754/2013 — Modalidade: Pregão Presencial nº 161/2013 – DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE – PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - **Objeto:** AQUISIÇÃO DE DIVERSOS CARIMBOS – **Interessada:** Todas as Secretarias Municipais, Gabinete e 12º Grupamento de Bombeiros. **Data do Recebimento dos envelopes e sessão do pregão 07/11/2013 às 09h00min** na sala de reunião da Secretaria da Administração/Divisão de Licitações, sito na Praça Das Cerejeiras, 1-59, Vila Noemy - CEP. 17.014-500. Informações e edital até do dia 06/11/2013 no endereço acima, no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h e fones (14) 3235-1337 ou (14) 3235-1437 ou pelo site www.bauru.sp.gov.br, a partir da primeira publicação do presente. Bauru, 23/10/2013 — Daniel Alves da Silva — Diretor da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - EDITAL Nº 511/13 - Processo n.º 44.681/13 - Modalidade: Convite n.º 051/2013 - **objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO, COM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO-DE-OBRA, EQUIPAMENTOS E TUDO O MAIS QUE SE FIZER BOM E NECESSÁRIO PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS - **Interessado:-** Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafoado que o julgamento e a classificação havidos foram devidamente **Homologados** pelo Secretário de Administração em 21/10/13 à KOALA COMÉRCIO DE FOGOS E ARTIGOS DE ÉPOCA LTDA-ME, no valor total de R\$ 39.500,00 (trinta e nove mil quinhentos reais) conforme quadro abaixo:
LOTE 01 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO

ITEM	QTD	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	P. UNIT	P. TOTAL
01	01	SHOW PIROTÉCNICO COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 10 MINUTOS, CONTENDO PELO MENOS: 60 BOMBAS 1,5" DE CORES E EFEITOS 128 BOMBAS 2" DE CORES E EFEITOS 250 BOMBAS 1,5" DE EFEITOS CRACKLING 250 BOMBAS 1,5" DE APITOS 52 BOMBAS 2,5" DE CORES E EFEITOS 200 BOMBAS 3" DE CORES E EFEITOS 130 BOMBAS 4" DE CORES E EFEITOS 45 BOMBAS 5" DE CORES E EFEITOS 30 BOMBAS 6" DE CORES E EFEITOS 1 BATERIA DE 6.000 TIROS 1 PAINEL CASCATA "FELIZ 2014"	R\$ 39.500,00	R\$ 39.500,00

Bauru, 23/10/2013 – Daniel Alves da Silva – Diretor da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Edital n.º 547/13 – Processo n.º 24.623/13 – Modalidade: Pregão Presencial n.º 167/13 - TIPO MENOR PREÇO POR LOTE - **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE DIVERSAS HORAS DE CAMINHÕES BASCULANTES, PÁ CARREGADEIRA, MOTONIVELADORA, MAQUINA TIPO D6, ROLO COMPACTADOR, CAMINHÃO IRRIGADEIRA, CAMINHÕES (TRUCADO) E COM CARROCERIA ABERTA, TRATOR DE ESTEIRA E RETROESCAVADEIRA – PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – **Interessadas:** Secretarias Municipais de Desenvolvimento Econômico, de Meio Ambiente, de Obras, de Agricultura de Abastecimento, de Esportes e Lazer, de Administrações Regionais, o Departamento de Água e Esgoto e Emdurb. **Data do Recebimento dos envelopes e sessão do pregão:** 14/11/13 às 8:30 horas na sala de reunião da Secretaria de Administração/ Divisão de Licitações, sito à Praça das Cerejeiras n.º 1-59, 2º andar, sala 2. Informações e retirada do edital na Divisão de Licitações, no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h e fones (14) 3235-1287, 3235-1337 ou 3235-1437 até o dia 13/11/13, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br.
Bauru, 23/10/13 – Daniel Alves da Silva - Diretor da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Edital n.º 556/2013 – Processo n.º 58.104/2013 – Modalidade: Pregão Presencial n.º 170/2013 – DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE - **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E DEMAIS SERVIÇOS DE COZINHA, PARA OS ATLETAS, ARBITRAGEM E COMISSÕES TÉCNICAS QUE PARTICIPARÃO DA COPA SÃO PAULO DE GINÁSTICA ARTÍSTICA, NOS DIAS 8, 9 E 10 DE NOVEMBRO DE 2013 – **Interessada:** Secretaria Municipal de Esportes e Lazer. **Data do Recebimento dos envelopes e sessão do pregão 06/11/2013 às 14h30min** na sala de reunião da Secretaria da Administração/Divisão de Licitações, sito na Praça Das Cerejeiras, 1-59, Vila Noemy - CEP. 17.014-500. Informações e edital até do dia 05/11/2013 no endereço acima, no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h e fones (14) 3235-1337 ou (14) 3235-1437 ou pelo site www.bauru.sp.gov.br, a partir da primeira publicação do presente. Bauru, 23/10/2013 – Daniel Alves da Silva – Diretor da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU-SMS

Processo: 36.557/2013 – Modalidade: **Dispensa de Licitação - Artigo 25 da Lei Federal n.º 8.666/93** – Objeto: Prestação de assistência em saúde através de serviços ambulatoriais, prestando atendimento e acompanhamento em reabilitação nas múltiplas deficiências e atendimento/acompanhamento intensivo de paciente em reabilitação (auditiva, física e intelectual) a qualquer indivíduo que deles necessite, observada a sistemática de referência e contrarreferência do Sistema Único de Saúde – SUS e a manutenção de **Oficina Ortopédica:** serviço especializado em desenvolvimento de recursos de tecnologia para a reabilitação global a fim de garantir a pessoa com deficiência o pleno exercício de seus direitos e independência por meio do aumento, manutenção ou devolução de suas capacidades funcionais. Informamos que o processo licitatório epigrafado foi devidamente **RATIFICADO** pelo Senhor Secretário Municipal de Saúde em 23/10/2013 à empresa abaixo:
SORRI- BAURU – CER III – no valor de R\$ 2.400.000,00, sendo o valor mensal de R\$ 200.000,00.
SORRI- BAURU – OFICINA ORTOPÉDICA - no valor de R\$ 648.000,00, sendo o valor mensal de R\$ 54.000,00.

Bauru, 23/10/2013 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU-SMS

Processo: 36.558/2013 – Modalidade: **Dispensa de Licitação - Artigo 25 da Lei Federal n.º 8.666/93** – Objeto: Prestação de assistência em saúde através serviços ambulatoriais, prestando atendimento e acompanhamento a pacientes em reabilitação do desenvolvimento neuropsicomotor (física, intelectual e visual), a qualquer indivíduo que deles necessite, observada a sistemática de referência e contrarreferência do Sistema Único de Saúde – SUS e manutenção de **Oficina Ortopédica:** serviço especializado em desenvolvimento de recursos de tecnologia para a reabilitação global a fim de garantir a pessoa com deficiência o pleno exercício de seus direitos e independência por meio do aumento, manutenção ou devolução de suas capacidades funcionais. Informamos que o processo licitatório epigrafado foi devidamente **RATIFICADO** pelo Senhor Secretário Municipal de Saúde em 23/10/2013 à empresa abaixo:
Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Bauru - APAE – CER III – no valor de R\$ 2.400.000,00, sendo o valor mensal de R\$ 200.000,00.
Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Bauru - APAE – OFICINA ORTOPÉDICA - no valor de R\$ 648.000,00, sendo o valor mensal de R\$ 54.000,00.
Bauru, 23/10/2013 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

AVISO NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 48.324/2013 – Modalidade: Carta Convite n.º SMS 50/2013 – **Objeto:** Aquisição de diversos tipos de ferro para confecção de grades. Aberto no dia: 15/10/2013 às 10 h. Notificamos aos interessados no Processo licitatório epigrafado, que o julgamento e a classificação havido, foi devidamente **Homologado** pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde em 23/10/2013 e seu objeto **Adjudicado** à empresa abaixo:

ANDREA FRANCESCETTI MONTEIRO: Item 01 - TUBOS DE FERRO 2" COM CHAPA 16 E COMPRIMENTO 6M à R\$ 69,34 – Totalizando R\$ 554,72; Item 02 - FERRO REDONDO LISO 1/2" X 6M – BARRA à R\$ 28,55 – Totalizando R\$ 2.569,50; Item 03 - BARRAS DE VIGA U, BASE 10CM, ABAS 5CM, CHAPA 1/8" à R\$ 128,89 – Totalizando R\$ 3.222,25; Item 04 - BARRAS DE FERRO CHATO, LARG. 1", ESPESSURA CHAPA 1/8" à R\$ 22,73 – Totalizando R\$ 181,84; Item 05 - FERRO TIPO CANTONEIRA DE 1" X 1/8" X 6M – BARRA à R\$ 37,35 – Totalizando R\$ 1.083,15. Valor Total dos Itens Ganhos: R\$ 7.611,46.

Abre-se a contar desta data, prazo para eventuais Recursos, conforme Artigo 109 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Bauru, 23/10/2013 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU-SMS

Processo: 58.264/2013 – Modalidade: **Dispensa de Licitação - Artigo 24 – Inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93** – Objeto: *Aquisição de medicamento para cumprimento de Mandado Judicial.* Informamos que o processo licitatório epigrafado foi devidamente **RATIFICADO** pelo Senhor Secretário Municipal de Saúde em 21/10/2013 à empresa abaixo:

GNOCCATO & GNOCCATO LTDA; Item 01– Comprimidos contendo 10mg de Everolimo; à R\$ 399,50 unitário Marca: Novartis/Afinitor – caixa c/30 comprimidos – totalizando R\$ 71.910,00; sendo o valor total da empresa de R\$ 71.910,00.

Bauru, 23/10/2013 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 40.794/13 – Modalidade: Pregão Eletrônico SMS n.º 149/13 – **Sistema de Registro de Preço n.º 159/13** – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – **Objeto:** aquisição estimada anual de veículos para a Secretaria Municipal de Saúde. Aberto no dia: 26/09/2013 às 8h. Notificamos aos interessados no Processo licitatório epigrafado, que o julgamento e a classificação havidos, **foram adjudicados pelo pregoeiro em 17/10/13 e devidamente Homologados pelo Sr. Prefeito Municipal em 18/10/2013 e pelo Sr.Secretário Municipal de Saúde em 23/10/2013**, às empresas abaixo:

COMERCIAL DE MAQ. E EQUIP. JCB GARCIA – EIRELI – EPP

ITEM 05 – Veículo tipo Ambulância UTI – padrão SAMU; à R\$ 141.999,00 unitário; Marca: Peugeot/Boxer 350 LH – 2.3L HDI;

DANTE VEICULOS E PEÇAS LTDA.

ITEM 06 – Veículo tipo Ambulância Suporte Básico – padrão SAMU; à R\$ 134.500,00 unitário; Marca: Renault Máster 2.3L;

EMPORIUM CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

ITEM 01 – Veículo tipo passeio, 7 passageiros; à R\$ 60.500,00 unitário; Marca: Nissan/ Grand Livina MT;

ITEM 02 – Veículo tipo van, 14 passageiros; à R\$ 103.200,00 unitário; Marca: Fiat/ Ducato Minibus TB ; **RENAULT DO BRASIL S.A.**

ITEM 03 – Veículo tipo van, 16 passageiros; à R\$ 107.450,00 unitário; Marca: Renault/ Minibus 2.3L Executive ;

ITEM 04 – Veículo tipo Ambulância, simples remoção; à R\$ 115.000,00 unitário; Marca: Renault máster 2.3L ;

Bauru, 23/10/2013 - compras_saude@bauru.sp.gov.br

Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

AVISO DE CONVOCAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 40.794/2013 – Modalidade: Pregão Eletrônico n.º SMS 149/2013 – **tipo Menor Preço por Lote – Sistema de Registro de Preços n.º SMS 159/2013 - Objeto:** Aquisição estimada anual de veículos para a Secretaria Municipal de Saúde, através de seu representante credenciado no processo em epígrafe, para assinatura do Contrato, dentro do prazo de cinco (05) dias úteis a contar da data desta publicação. **COMERCIAL DE MAQ. E EQUIP. JCB GARCIA – EIRELI – EPP**

DANTE VEICULOS E PEÇAS LTDA.

EMPORIUM CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

RENAULT DO BRASIL S.A.

Bauru, 23/10/2013 - compras_bauru@saude.sp.gov.br

Sarita de Barros – Diretora da Divisão Compras e Licitações - S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 39.368/13 – Modalidade: Pregão Eletrônico SMS n.º 143/13 – **Sistema de Registro de Preço n.º 146/13** – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – **Objeto:** aquisição estimada anual de suprimentos de informática para a Secretaria Municipal de Saúde. Aberto no dia: 11/09/2013 às 9h. Notificamos aos interessados no Processo licitatório epigrafado, que o julgamento e a classificação havidos, **foram adjudicados pelo pregoeiro em 21/10/2013 e devidamente Homologados pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde em 21/10/2013**, às empresas abaixo:

GOLDEN DISTRIBUIDORA LTDA.

ITEM 23 – Toner p/ impressora Lexmark – E260A21L; à R\$ 219,00 unitário; Marca: Lexmark/ E260A21L;

ITEM 24 – Fotocondutor p/ impressora Lexmark – 12A8302; à R\$ 164,00 unitário; Marca:

Lexmark/12A8302;

ITEM 25 – Kit fotocondutor Lexmark E260DN – E260X22G; à R\$ 105,00 unitário, Marca: Lexmark/ E260X22G;

ITEM 26 – Toner p/ impressora Lexmark – W84020H; à R\$ 666,00 unitário; Marca: Lexmark/ W84020H;

ITEM 27 – Toner p/ impressora Lexmark – 12A8425; à R\$ 315,00 unitário, Marca: Lexmark/12A8425;

ITEM 28 – Toner p/ impressora Lexmark – C534N - Preto; à R\$ 294,00 unitário, Marca: Lexmark/ C5220KS;

ITEM 29 – Toner p/ impressora Lexmark – C534N - Ciano; à R\$ 283,00 unitário; Marca: Lexmark/ C5220CS;

ITEM 30 – Toner p/ impressora Lexmark – C534N - Magenta; à R\$ 283,02 unitário, Marca: Lexmark/ C5220MS;

ITEM 31 – Toner p/ impressora Lexmark – C534N - Amarelo; à R\$ 283,16 unitário, Marca: Lexmark/ C5220YS;

ITEM 32 – Toner p/ impressora Lexmark – X363DN; à R\$ 232,00 unitário; Marca: Lexmark/X264H11G;

ITEM 33 – Toner p/ impressora Lexmark – X204N; à R\$ 124,10 unitário, Marca: Lexmark/X203A11G;

LICIT.COM DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA-EPP

ITEM 01 – Cartucho tinta impressora HP21 – C9351A - Preto; à R\$ 30,00 unitário, Marca: DSI/ C9351A;

ITEM 02 – Cartucho tinta impressora HP22 – C9352A- Colorido; à R\$ 51,00 unitário; Marca: DSI/ C9352A;

ITEM 03 – Cartucho tinta impressora HP27 – C8727 – Preto; à R\$ 32,00 unitário; Marca: DSI/C8727A;

ITEM 04 – Cartucho tinta impressora HP28 – C8728 - Colorido; à R\$ 32,00 unitário; Marca: DSI/C8728A;

ITEM 05 – Cartucho tinta impressora HP56 – C6656A - preto; à R\$ 42,00 unitário; Marca: DSI/ C6656A;

ITEM 06 – Cartucho tinta impressora HP57 – C6657A - colorido; à R\$ 55,00 unitário; Marca: DSI/ C6657A;

ITEM 07 – Cartucho tinta impressora HP92 – C9362WB - preto; à R\$ 31,00 unitário; Marca: DSI/ C9362WB;

ITEM 08 – Cartucho tinta impressora HP93 – C9361WB - colorido; à R\$ 38,00 unitário; Marca: DSI/ C9361WB;

ITEM 09 – Cartucho tinta impressora HP901XL – C653AL - preto; à R\$ 55,00 unitário, Marca: DSI/ C653AL;

ITEM 10 – Cartucho tinta impressora HP901 – C656AL; à R\$ 75,00 unitário, Marca: DSI/ C656AL;

ITEM 11 – Cartucho tinta impressora HP INKJET 1200 – C4844A- preto; à R\$ 50,00 unitário, Marca: DSI/ C4844A;

ITEM 12 – Cartucho tinta impressora HP INKJET 1200 – C4836A- ciano; à R\$ 50,00 unitário, Marca: DSI/ C4836A;

ITEM 13 – Cartucho tinta impressora HP INKJET 1200 – C4837A- magenta; à R\$ 50,00 unitário; Marca: DSI/ C4837A;

ITEM 14 – Cartucho tinta impressora HP INKJET 1200 – C4838A- amarelo; à R\$ 50,00 unitário; Marca: DSI/ C4838A;

ITEM 15 – Kit manutenção HP CB388A – original ; à R\$ 2.600,00 unitário; Marca: HP/HP;

ITEM 16 – Toner p/ impressora HP 10A – Q2610A; à R\$ 650,00 unitário; Marca: HP/ Q2610A;

ITEM 17 – Toner p/ impressora HP 12A – Q2612A; à R\$ 320,00 unitário; Marca: DSI/ Q2612A;

ITEM 18 – Toner p/ impressora HP 49A – Q5949A; à R\$ 100,00 unitário; Marca: DSI/ Q5949A;

ITEM 19 – Toner p/ impressora HP 51X – Q7551X; à R\$ 200,40 unitário; Marca: DSI/ Q7551X;

ITEM 20 – Toner p/ impressora HP 53 – Q7553X; à R\$ 250,70 unitário; Marca: DSI/ Q7553X;

ITEM 21 – Toner p/ impressora HP 85A – CE285A; à R\$ 259,00 unitário, Marca: DSI/ CE285A;

ITEM 22 – Toner p/ impressora HP LASERJET – P4015N – CC364X; à R\$ 345,00 unitário; Marca: DSI/ CC364X;

ITEM 35 – Cilindro p/ fax DR-350; à R\$ 270,00 unitário, Marca: Brother/DR-350;

ITEM 36 – Toner p/ copiadora digital Fax 2820 – Brother TN350; à R\$ 54,60 unitário; Marca: DSI/ TN350;

ITEM 48 – Toner p/ impressora SAMSUNG SCX4720 D5; à R\$ 350,00 unitário, Marca: DSI/ SCX4720 D5;

ITEM 49 – Toner p/ impressora SAMSUNG ML2010 D3; à R\$ 200,00 unitário ; Marca: DSI / ML2010 D3;

REIS OFFICE PRODUCTS COMERCIAL LTDA

ITEM 42 – Toner p/ impressora KYOCERA MITA FS2000D – TK 312ST; à R\$ 246,08 unitário, Marca: KYOCERA;

ITEM 43 – Toner p/ impressora KYOCERA FS 2020D – TK 342; à R\$ 246,08 unitário, Marca: KYOCERA;

ITEM 44 – Toner p/ impressora KYOCERA FS C5015N – TK 522K- preto; à R\$ 363,00 unitário; Marca: KYOCERA;

ITEM 45 – Toner p/ impressora KYOCERA FS – C5015N – TK 522Y - amarelo; à R\$ 363,00 unitário ; Marca: KYOCERA;

ITEM 46 – Toner p/ impressora KYOCERA FS – C5015N – TK 522C - azul; à R\$ 366,90 unitário; Marca: KYOCERA;

ITEM 47 – Toner p/ impressora KYOCERA FS – C5015N – TK 522M - magenta; à R\$ 362,79 unitário; Marca: KYOCERA;

WORK VIX COMERCIO DE INFORMATICA LTDA-ME

ITEM 37 – Fita p/impressora EPSON LX810/ FX870/MX 80/ FX80; à R\$ 10,00 unitário, Marca: Extralife;

ITEM 38 – Fita p/impressora EPSON FX890; à R\$ 20,00 unitário ; Marca: Extralife;

ITEM 39 – Fita p/impressora EPSON FX2170/2180/2040/2270; à R\$ 40,00 unitário, Marca: Extralife;

ITEM 50 – Cabo USB para impressora – 1,80m; à R\$ 6,00 unitário; Marca: OEM;

ITEM 51 – Mouse entrada PS2; à R\$ 10,00 unitário, Marca: Forceline;

ITEM 52 – Mouse óptico USB, scroll, 2 botões; à R\$ 10,00 unitário ; Marca: Coletek;

ITEM 53 – Teclado conexão USB; à R\$ 25,00 unitário, Marca: Leadership;

ITEM 54 – Teclado padrão ABNT português entrada PS2; à R\$ 20,00 unitário; Marca: Leadership;

ITEM 55 – CD-R – CD Virgem gravável 700MB/80 minutos; à R\$ 1,00 unitário ; Marca: Elgin;

ITEM 56 – CDRW – CD Virgem regravável; à R\$ 3,00 unitário; Marca: Maxprint;

ITEM 57 – DVD-R – Gravavel 4.7GB; à R\$ 1,00 unitário ; Marca: Maxprint;

ITEM 58 – Pen Drive – 8GB; à R\$ 30,00 unitário ; Marca: Multilaser;

ITEM 59 – Pen Drive – 32GB; à R\$ 120,00 unitário ; Marca: Multilaser;

ITEM 60 – HD Externo portátil – 1 TB - USB; à R\$ 350,00 unitário; Marca: Seagate/ STBX1000600 – 1TB- PN 1D6AL3-570;

ITEM 61 – HD Externo portátil – 2 TB - USB; à R\$ 1.117,60 unitário; Marca: IOMEGA/ PN 36029; Bauru, 23/10/2013- compras_saude@bauru.sp.gov.br

Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

AVISO DE CONVOCAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **39.368/2013** – Modalidade: Pregão Eletrônico n.º **SMS 143/2013** – tipo **Menor Preço por Lote** – **Sistema de Registro de Preços** n.º **SMS 146/2013** - **Objeto:** aquisição estimada anual de suprimentos de informática para a Secretaria Municipal de Saúde. Ficam convocadas as empresas abaixo relacionadas, através de seu representante credenciado no processo em epígrafe, para *assinatura do Contrato*, dentro do prazo de **cinco (05) dias úteis a contar da data desta publicação**.

GOLDEN DISTRIBUIDORA LTDA.

LICIT.COM DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA-EPP

REIS OFFICE PRODUCTS COMERCIAL LTDA

WORK VIX COMERCIO DE INFORMATICA LTDA-ME

Bauru, 23/10/2013 - compras_bauru@saude.sp.gov.br

Sarita de Barros – Diretora da Divisão Compras e Licitações - S.M.S.

Ata de **Registro de Preços n.º 161/13** – Modalidade: Pregão Eletrônico **n.º 151/13** - Processo **n.º 40.469/13** – **Objeto:** Aquisição estimada anual de: 12 (doze) unidades de amalgamador com dosador automático e 06 (seis) unidades de consultório odontológico elétrico - Proponentes num total de 23 empresas interessadas. **CONTRATANTE:** Município de Bauru – Prazo de **Validade:** 01 (um) ano – Assinatura em **22/10/2013** - Contratada:

ROSSATO & BERTHOLD LTDA.

Bauru, 23/10/2013 -compras_saude@bauru.sp.gov.br

Sarita de Barros – Diretora da Divisão Compras e Licitações- S.M.S.

Ata de **Registro de Preços n.º 160/13** – Modalidade: Pregão Eletrônico **n.º 150/13**- Processo **n.º 41.205/2013** – **Objeto:** Aquisição estimada anual de diversos tipos de carne - Proponentes num total de 8 (oito) empresas interessadas. **CONTRATANTE:** Município de Bauru – Prazo de **Validade:** 01 (um) ano – Assinatura em **21/10/2013** - Contratada:

J.E. RISSI ALIMENTOS EIRELI

Bauru, 23/10/2013 -compras_saude@bauru.sp.gov.br

Sarita de Barros – Diretora da Divisão Compras e Licitações- S.M.S.

Seção IV

Autarquias e Empresa Pública

DAE
Departamento de Água e Esgoto
Giasone Albuquerque Candia
Presidente

E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE

presidente@daebauru.sp.gov.br
planejamento@daebauru.sp.gov.br
juridico@daebauru.sp.gov.br
financeiro@daebauru.sp.gov.br
administrativo@daebauru.sp.gov.br
tecnica@daebauru.sp.gov.br
producao@daebauru.sp.gov.br
imprensa@daebauru.sp.gov.br
cpd@daebauru.sp.gov.br
compras@daebauru.sp.gov.br
rh@daebauru.sp.gov.br
geo@daebauru.sp.gov.br
gabinete@daebauru.sp.gov.br
dao@daebauru.sp.gov.br
corregedoria@daebauru.sp.gov.br

HOMOLOGAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO

À vista do relatório apresentado pela Comissão do Processo Seletivo em 18 de setembro de 2013, contendo informações sobre sua realização, classificação dos candidatos e resultado final, **HOMOLOGO** o processo para o preenchimento de vagas para **Estagiários em Química, Administração, Administrativo – Ensino Médio, Direito, Engenharia Civil e Engenharia Elétrica**.
Bauru, 18 de outubro de 2013.

Giasone Albuquerque Candia
Presidente

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA:

Portaria nº 419/2013-DAE:

NOMEANDO o Sr. SAMUEL ANTONIO, RG.nº 46.190.992-3-SSP-SP, para o cargo efetivo de LEITURISTA E ENTREGADOR DE AVISOS, Grupo C, Classe C, Nível 1, a partir do dia 21 de outubro de 2013.

Bauru, 15 de outubro de 2013.

Portaria nº 420/2013-DAE:

NOMEANDO o Sr. CLAUDIO OLIVEIRA DOS SANTOS, RG.nº 24.488.875-9-SSP-SP, para o cargo efetivo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS, Grupo B, Classe C, Nível 1, a partir do dia 21 de outubro de 2013.

Bauru, 15 de outubro de 2013.

Portaria nº 422/2013-DAE:

EXONERANDO a servidora Sra. DANIELE POMPÍLIO MORENO VIALÔGO, portadora do R.G.nº 43.463.103-6-SSP-SP, do cargo efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, a partir do dia 21 de outubro de 2013, em vista da nomeação para o cargo efetivo de Comprador, através de Concurso Público.

Bauru, 17 de outubro de 2013.

Portaria nº 423/2013-DAE:

NOMEANDO a Sra. DANIELE POMPÍLIO MORENO VIALÔGO, RG.nº 43.463.103-6-SSP-SP, para o cargo efetivo de COMPRADOR, Grupo F, Classe C, Nível 1, a partir do dia 21 de outubro de 2013.

Bauru, 17 de outubro de 2013.

Portaria nº 424/2013-DAE:

CEDENDO a servidora Sra. CINZIA FERRARI, portadora do RG nº 11.414.356-0-SSP-SP, Assistente Administrativo, para prestar serviços junto à Justiça Eleitoral do Estado de São Paulo, Juízo da 38ª Zona Eleitoral, sem prejuízo de seus vencimentos, durante o período de 01 de novembro de 2013 a 31 de dezembro de 2013.

Bauru, 17 de outubro de 2013.

EXTRATO DE CONTRATOS - DAE
PUBLICAÇÃO PARA FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93.

Contrato nº 073/2013-DAE

Processo Administrativo nº 284/2013

Dispensa de Licitação – art.24, VII, da Lei nº 8.666/93

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: D R Saneamento Ltda. - EPP

Assinatura: 11/09/2013

Objeto: Aquisição de bomba dosadora eletromagnética de diafragma com regulagem manual, através de potenciômetro frontal. – Marca: Hidrogeron / EMEC – Fabricação: Nacional e conforme Cláusula Primeira do Contrato.

Vigência do Contrato: 04 (quatro) meses, podendo ser prorrogado nos termos do Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Nota de Empenho Ordinário nº 1753, de 11 de setembro de 2013, no valor de R\$890,00 (Oitocentos e noventa reais).

Valor do Contrato: R\$890,00 (Oitocentos e noventa reais).

Contrato nº 087/2013-DAE

Processo Administrativo nº 9545/2012

Carta Convite nº 001/2013

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: PROAGUA Consultoria Ambiental Ltda.

Assinatura: 02/10/2013

Objeto: Contratação de Consultoria na implantação de sistema de gestão de qualidade no laboratório de análise de água do DAE, segundo critérios da norma ABNT ISSO/IEC 17025:2005 – “Requisitos gerais para competência de laboratórios de ensaio e calibração”.

Vigência do Contrato: 16 (dezesseis) meses, podendo ser prorrogado nos termos do Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações

Nota de Empenho Ordinário nº 1960, de 02 de outubro de 2013, no valor de R\$48.699,70 (Quarenta e oito mil seiscentos e noventa e nove reais e setenta centavos).

Valor do Contrato: R\$48.699,70 (Quarenta e oito mil seiscentos e noventa e nove reais e setenta centavos).

1º Termo de Aditamento à Ata Registro de Preços 032/2013-DAE

Processo Administrativo nº 2842/2012-DAE

Pregão Presencial para Registro de Preços nº 036/2012-DAE

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Estre SPI Ambiental S/A.

Assinatura: 16/09/2013

Validade: 10 de junho de 2014

Objeto: Alteração da Denominação Social da COMPROMISSÁRIA que passa de “LEÃO AMBIENTAL S/A” para “ESTRE SPI AMBIENTAL S.A”, que passa a prevalecer.

PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL
Nº 8666/93

NOTIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO FRACASSADA – DAE

Processo Administrativo nº 4.313/2013 - DAE

Pregão Presencial nº 086/2013 - DAE

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada, para eventual prestação de serviços de cambagem, alinhamento e balanceamento em toda a frota de viaturas leves do DAE, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Notificamos aos interessados no certame epigrafado que a licitante **MUCAR BRU CENTRO AUTOMOTIVO LTDA ME**, única participante do certame foi considerada **desclassificada**, portanto, a referida licitação foi julgada **Inabilitada**.

Abre-se a contar da presente data, prazo para eventuais recursos nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – DAE

Processo Administrativo nº 7.073/2013 - DAE

Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8666/93 e posteriores alterações, notificamos os interessados que o **Departamento de Água e Esgoto de Bauru** formalizará a contratação da empresa **Hidrogeron Prestadora de Serviços e Consultorias Especializadas Ltda. ME**, para **Manutenção de 01 (um) equipamento Hidrogeron da ETE Candeia**, desta autarquia.

Valor Total: R\$ 770,00 (Setecentos e Setenta Reais).

Base legal: Art. 25, Inciso I da Lei Federal nº 8666/93 e posteriores alterações.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU/SP

Informações

Serviço de Compras do DAE, Rua Padre João, nº 11-25, Vila Santa Tereza, CEP: 17.012-020, Bauru/SP, no horário das 08:00 às 17:00 horas e fones: (14) 3235-6146 ou (14) (14) 3235-6172 ou (14) 3235-6168. Os editais do DAE estarão disponíveis através de download gratuito no site www.daebauru.sp.gov.br. Os editais de Pregão Eletrônico também poderão ser acessados através do site www.licitacoes-e.com.br, onde se realizarão as sessões de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.

Processo Administrativo n.º 6.115/2.013 - DAE

Pregão Presencial nº 103/2013 - DAE

Objeto: Aquisição de veículo tipo motocicleta exclusiva para transporte de carga, ano/modelo mínimo 2013/2013, novos, zero km, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Data e Horário de Início da Sessão (Credenciamento e Entrega dos envelopes): 06/11/2013 às 09:00 horas.

Pregoeiro Titular: Hilda Cardoso da Silva

Pregoeiro Substituto: Eduardo Jacobini Germano

Processo Administrativo n.º 5.583/2.013 - DAE

Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 104/2013 - DAE

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição e instalação de Protetor Perimetral, com fornecimento de materiais e mão de obra, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Data e Horário de Início da Sessão (Credenciamento e Entrega dos envelopes): 07/11/2013 às 09:00 horas.

Pregoeiro Titular: Daniele Pompilio Moreno Vialôgo

Pregoeiro Substituto: Hilda Cardoso da Silva

Processo Administrativo n.º 5.275/2.013 - DAE

Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 105/2013 - DAE

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais diversos para uso em serralheria, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Data de recebimento das propostas: 08/11/2013, até às 08:30 horas.

Abertura da Sessão: 08/11/2013, às 08:30 horas.

Início da Disputa de Preços: 08/11/2013, às 09:00 horas.

Pregoeiro Titular: Thaís de Moraes Perseguim

Pregoeiro Substituto: Solange Aparecida Pedro

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2013

Processo Administrativo nº 4.733/2013 e 4.761/2013 - Apenso DAE

Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 091/2013 - DAE

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Compromissária: Nélia Maria Cyrino Leal ME

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Junta Gibault Ferro Fundido Dúctil, cujas especificações estão indicadas no Anexo I do Edital.

Lote 01 – Item 01 – 200 – Peça - JGI – Junta Gibault FºFº dúctil, com anéis de borracha com seção transversal quadrada, com bojo longo, para transição de tubo de PVC/PBA DE: 60 mm (2”), para tubo FºFº dúctil DE: 66 mm (diâmetro interno da junta => 60 mm x 66mm). Norma: ABNT – NBR 14243.

Valor Unitário: R\$ 39,14 - **Marca/Modelo:** Fanuel

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses.

Assinatura: 11/10/2013

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2013

Processo Administrativo nº 4.733/2013 e 4.761/2013 - Apenso DAE

Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 091/2013 - DAE

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Compromissária: H.D.S Comercial, Hidráulica e Saneamento Ltda. EPP.

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Junta Gibault Ferro Fundido Dúctil, cujas especificações estão indicadas no Anexo I do Edital.

Lote 02 – Item 02 – 150 – Peça - JGI – Junta Gibault FºFº dúctil, contínua, com anéis de borracha com seção transversal quadrada, com bojo longo, para tubo de PVC/PBA DN: 50 mm DE: 60 mm (2”) (diâmetro interno da junta => 60 mm). Norma: ABNT – NBR 14243.

Valor Unitário: R\$ 33,32- **Marca/Modelo:** HDS

Lote 03 – Item 03 – 150 – Peça - JGI – Junta Gibault FºFº dúctil, com anéis de borracha com seção transversal quadrada, com bojo longo, para transição de tubo de PVC/PBA DE: 60 mm (2”), para tubo de Cimento Amianto (Fibrocimento) DE: 76 mm (diâmetro interno da junta => 60 mm x 76 mm). Norma: ABNT – NBR 14243.

Valor Unitário: R\$ 38,87- **Marca/Modelo:** HDS

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses.

Assinatura: 11/10/2013

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2013

Processo Administrativo nº 4.733/2013 e 4.761/2013 - Apenso DAE

Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 091/2013 - DAE

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Compromissária: Fundação Ayoub Ltda. - ME

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Junta Gibault Ferro Fundido Dúctil, cujas especificações estão indicadas no Anexo I do Edital.

Lote 04 – Item 04 – 12 – Peça - JGI – Junta Gibault FºFº dúctil, com anéis de borracha com bojo longo (luva central), para transição de tubo de DE: 170 mm, para tubo com DE: 160 mm (diâmetro interno da junta => 170 mm x 160 mm). Norma: ABNT – NBR 14243.

Valor Unitário: R\$ 124,91 - **Marca/Modelo:** Ayoub

Lote 05 – Item 05 – 12 – Peça - JGI – Junta Gibault FºFº dúctil, com anéis de borracha com bojo longo (luva central), para transição de tubo de DE: 225 mm, para tubo com DE: 218 mm (diâmetro interno da junta => 225 mm x 218 mm). Norma: ABNT – NBR 14243.

Valor Unitário: R\$ 233,16 - **Marca/Modelo:** Ayoub

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses.

Assinatura: 11/10/2013

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - DAE

Processo Administrativo nº 5.667/2013 - DAE

Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 093/2013 - DAE

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Papel Sulfito, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Notificamos aos interessados no certame epigrafado que o julgamento e classificação havido foi devidamente homologado pelo Presidente do Conselho Administrativo do DAE em 22/10/2013 e seu objeto adjudicado conforme segue:

Lote 01 – Item 01 – Papel Sulfito A4

Item 01 - 350 caixa – PAPEL SULFITE A4, 210 X 297mm X 75g/m2, ALCALINO, BRANCO, ALVURA SUPERIOR A 90%, OPACIDADE SUPERIOR A 85%, UMIDADE INFERIOR A 5%, EMBALADO EM CAIXAS COM 10 PACOTES DE 500 FOLHAS CADA..

Valor Unitário: R\$ 94,54 – **Marca:** One Suzano

1ª Colocada: Real Distribuidora de Artigos de Informática e Representação Comercial Ltda.

Valor total do lote: R\$ 33.089,00 (Trinta e três mil e oitenta e nove reais).

EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

Antonio Mondelli Júnior

Presidente

Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru

Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário

http://www.emdurb.com.br

Pabx : (14) 3233 9000

administracao@emdurb.com.br

sistemavariario@emdurb.com.br

presidencia@emdurb.com.br

limpezapublica@emdurb.com.br

COMUNICADO

A primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru /SP COMUNICA, em face a Lei nº. 4.566/00, que os recursos administrativos abaixo discriminados, serão apreciados em Reunião dia 06 de novembro de 2013 (quarta-feira), a partir das 17:30 horas, na ordem relacionada, no TERMINAL RODOVIÁRIO, Praça João Paulo II, s/nº, a saber:

01-23935/13	09-23945/13	17-23953/13
02-23936/13	10-23946/13	18-23954/13
03-23937/13	11-23947/13	19-23955/13
04-23938/13	12-23948/13	20-23956/13
05-23939/13	13-23949/13	21-23957/13
06-23940/13	14-23950/13	22-23959/13
07-23943/13	15-23951/13	23-23960/13
08-23944/13	16-23952/13	24-23961/13

25-23962/13	34-23973/13
26-23964/13	35-23974/13
27-23965/13	36-23975/13
28-23966/13	37-23977/13
29-23967/13	38-23978/13
30-23968/13	39-23980/13
31-23970/13	40-23981/13
32-23971/13	41-23983/13
33-23972/13	42-23984/13

Bauru, 24 de outubro de 2013.

Presidente da JARI

NOTIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

Processo nº 6826/13 - Carta Convite nº 001/13

Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que analisada a documentação apresentada pela única empresa participante AR PROJETO AMBIENTAL LTDA - EPP, o qual após abertura e análise dos documentos constantes no envelope de nº 01 “Documentos de Habilitação” a Comissão resolveu Habilitá-la. Dando prosseguimento foi aberto o envelope de nº 02 “propostas de Preços”, o qual após análise da proposta apresentada a Comissão resolveu classificá-la considerando que o preço ofertado está dentro da média praticada no mercado, conforme quadro demonstrativo às fls. 46 e 47.

Objeto: Prestação de Serviço de Sondagens e perfurações para instalação de 07 poços de monitoramento de água e 05 de gases em área localizada no ATERRO SANITÁRIO DE BAURU – SP, que encontra-se detalhadamente descrito e especificado no ANEXO I deste Edital. Previsão 12 (doze) meses.

Valor unitário item 01: R\$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais);

valor Total do item 01: R\$ 51.100,00 (cinquenta e um mil e cem reais).

Valor unitário item 02: R\$ 4.380,00 (quatro mil e trezentos e oitenta reais);

Valor total do item 02: R\$ 21.900,00 (vinte e um mil e novecentos reais).

Valor Total Geral: 73.000,00 (setenta e três mil reais)

Condições de Pagamento: 30 (trinta), 60 (sessenta) e 90 (noventa) dias, após a conclusão do serviço.

Bauru, 24 de Outubro de 2013.

Comissão de Licitação.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/13

A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB torna público e para conhecimento dos interessados que fará licitação na modalidade PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS nº 025/13 – Processo nº 5588/13, regime menor preço. Abertura da sessão em 07/11/2013 às 8h30min, na Praça João Paulo II s/nº, Jd. Santana – Bauru – SP, sala de Reuniões I da EMDURB, quando se dará recebimento e abertura das propostas, referente a eventual aquisição de BOLACHAS DE LED PARA SEMÁFORO, que encontram-se detalhadamente descritas e especificadas no ANEXO I deste Edital.

O edital está disponível no site: www.emdurb.com.br, licitações e na EMDURB, Praça João Paulo II s/nº, Jd. Santana – Bauru – SP, piso superior, setor de compras das 8h às 12h e das 13h às 17hs, informações sobre o edital: martasouza@emdurb.com.br, ou pelo Fone (014) 3233-9040.

Bauru, 24 de Outubro de 2013.

Comissão de Licitação.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/13

A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB torna público e para conhecimento dos interessados que fará licitação na modalidade PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS nº 029/13 – Processo nº 6162/13, regime menor preço. Abertura da sessão em 07/11/2013 às 09 hs, na

Praça João Paulo II s/nº, Jd. Santana – Bauru – SP, sala de **Reuniões II** da EMDURB, quando se dará recebimento e abertura das propostas, referente a eventual aquisição de **MATERIAL ELÉTRICO I**, que encontram-se detalhadamente descritos e especificados no **ANEXO I** deste Edital.

O edital está disponível no site: www.emdurb.com.br, licitações e na EMDURB, Praça João Paulo II s/nº, Jd. Santana – Bauru – SP, piso superior, setor de compras das 8h às 12h e das 13h às 17hs, informações sobre o edital: martasouza@emdurb.com.br, ou pelo Fone (014) 3233-9040.

Bauru, 24 de Outubro de 2013.

Comissão de Licitação.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/13

A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB torna público e para conhecimento dos interessados que fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 020/13 – Processo nº 6377/13, regime menor preço. Abertura da sessão em **07/11/2013 às 11 hs**, na Praça João Paulo II s/nº, Jd. Santana – Bauru – SP, sala de Reuniões I da EMDURB, quando se dará recebimento e abertura das propostas, referente a contratação para **LICENÇA SOFTWARE ANTIVÍRUS CORPORATIVO**, que encontram-se detalhadamente descritos e especificados no ANEXO I deste Edital.

O edital está disponível no site: www.emdurb.com.br, licitações e na EMDURB, Praça João Paulo II s/nº, Jd. Santana – Bauru – SP, piso superior, setor de compras das 8h às 12h e das 13h às 17hs, informações sobre o edital: martasouza@emdurb.com.br, ou pelo Fone (014) 3233-9040.

Bauru, 24 de Outubro de 2013.

Comissão de Licitação.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 039843

Processo nº 6244/12 Registro de Preços nº 041/12

Contratante: EMDURB. Compromissária: COBAUTO COMERCIAL BAURU DE AUTOMOTIVOS LTDA

Objeto: 200 lts. Óleo Hidráulico 68

Valor total: R\$ 1.556,00

Condição Pagamento: 30 dias da entrega.

Assinatura: 21/10/2013

Bauru, 24 de Outubro de 2013.

Presidente da EMDURB.

FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

Gilson Gimenes Campos Presidente

www.funprevbauru.com.br

Criada pela Lei 4830b de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru da Administração Direta Autarquia Fundacional e da Câmara e os recursos Previdenciários.

HORÁRIOS E LOCAL DE ATENDIMENTO

Rua Rio Branco, nº 19-31, Vila América, CEP 17040-037

Segunda à Sexta das 8h às 12h e das 13h às 17h.

TELEFONES

Administrativo – 3223-7071

Previdenciário – 3227-1444

Benefícios – 3223-7719

Financeiro e Contabilidade 3223-7000

Jurídico e CPD – 3223-7901

Presidente e Imprensa – 3223-6433

EMAILS

-presidente@funprevbauru.com.br

-dirfinan@funprevbauru.com.br

-dirprev@funprevbauru.com.br

-juridico@funprevbauru.com.br

-diradm@funprevbauru.com.br

-cpd@funprevbauru.com.br

-conselho@funprevbauru.com.br

-folpag@funprevbauru.com.br

-servsocial@funprevbauru.com.br

-economista1@funprevbauru.com.br

-contabilidade@funprevbauru.com.br

-beneficios@funprevbauru.com.br

OUVIDORIA

-ouvidoria@funprevbauru.com.br

Canal condutor de opiniões, reclamações e denúncias, garantindo o princípio da ética, da eficiência e da transparência.

CONCURSO PÚBLICO 2013

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA OBJETIVA

CARGO: AGENTE EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - OPERADOR DE COMPUTADOR

A Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – FUNPREV, através da Comissão de Concurso Público (Portaria nº 103/2013) **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, inscritos no Concurso Público para o preenchimento de 1 (um) cargo efetivo de Agente em Gestão Administrativa e Serviços – Operador de Computador, para a realização da **Prova Objetiva**, nos termos do Edital nº 01/2013, de acordo com as seguintes orientações:

1. A PROVA OBJETIVA SERÁ REALIZADA EM 10/11/2013 (DOMINGO), NA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL “SANTAMARIA”, SITUADANARUA PRESIDENTE KENNEDY, 19-97, VILA CARDIA, BAURU/SP.

2. A prova terá início às 08h30min, com duração de 03 horas.

ATENÇÃO: O portão de entrada será aberto às 07 horas e 30 minutos e será fechado impreterivelmente às 08 horas e 20 minutos, não sendo permitida, sob nenhum pretexto, a entrada de candidato após o horário estabelecido.

3. Os candidatos deverão comparecer impreterivelmente ao local indicado para realização da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para seu início, observado o horário oficial de Brasília/DF.

4. Os candidatos deverão levar documento de identidade **com foto**, em sua via original, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.

IMPORTANTE: LEVAR O COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO.

5. Somente será admitido à sala de prova o candidato que estiver munido de documento original de identificação com foto, podendo ser a cédula oficial de identidade (RG) ou carteira expedida por órgão de classe que tenha força de documento de identificação, ou carteira de trabalho ou carteira de habilitação (modelo novo), não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.

6. Não serão aceitos protocolos, cópias dos documentos acima citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital.

7. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, documentos ilegíveis e/ou não identificáveis.

8. O comprovante de inscrição e o comprovante de pagamento não terão validade como documento de identidade.

9. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo, dentre outros atos, a coleta de assinaturas.

10. A identificação especial também será exigida do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.

11. Iniciada a Prova Objetiva, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de transcorrida 01 (uma) hora.

12. Não será permitido ao candidato levar o caderno de questões. Os candidatos somente poderão levar consigo o canhoto com a anotação das alternativas assinaladas na Folha de Respostas.

13. O gabarito oficial e o caderno de questões serão disponibilizados no endereço eletrônico: www.funprevbauru.com.br.

14. Após entregar a Folha de Respostas e o caderno de questões para os fiscais, os candidatos deverão, obrigatoriamente, sair da sala e retirar-se imediatamente do prédio no qual foi realizada a prova, não podendo permanecer em suas dependências, bem como não poderão utilizar banheiros ou bebedouros.

15. No dia designado para realização das provas, não será permitido aos candidatos entrar e/ou permanecer no local do exame com armas ou utilizar aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, pager, palmtop, receptor, telefone celular, similares, bem como protetor auricular, sendo que o descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se fraude.

16. Os candidatos que estiverem de posse de algum(uns) tipo(s) de equipamento(s) eletrônico(s), este(s) deverá(ão) ser desligado(s), ter a respectiva bateria retirada antes de serem acondicionados em sacos plásticos disponibilizados pelos fiscais, devendo assim permanecer até a saída do local de prova.

17. A bateria do celular deverá ser retirada pelo candidato, sob pena de exclusão do certame caso este venha a tocar nas dependências do local de prova.

18. Na ocorrência do funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização da prova, o candidato será automaticamente excluído do certame.

19. A Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – FUNPREV não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

20. Durante a realização da prova, o candidato que quiser ir ao banheiro ou tomar água deverá solicitar autorização do fiscal de sala para sua saída, devendo este designar um fiscal de corredor para acompanhá-lo no deslocamento, devendo-se manter em silêncio durante o percurso, podendo, antes da entrada no sanitário e depois da utilização deste, ser submetido à revista. Caso o candidato seja surpreendido portando algum equipamento proibido por este edital será excluído do certame.

21. Durante a realização da prova não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

22. Durante a realização da prova não será admitida qualquer arguição quanto às questões aplicadas, devendo o candidato proceder nos termos estabelecidos no edital regulamentador de seu Concurso Público.

23. As candidatas lactantes deverão informar à Coordenação Geral, antes do início da avaliação, a necessidade de amamentação. Neste caso, a candidata deverá estar acompanhada de um responsável pela guarda da criança, devendo este ser pormenorizadamente identificado. Tal responsável deverá permanecer

no local indicado pela Coordenação Geral, não podendo, sob nenhuma hipótese, circular nas dependências do prédio em que será realizada a prova.

24. O responsável pela guarda da criança estará submetido a todas as normas constantes no Edital regulamentador do certame, inclusive no tocante ao uso de equipamentos eletrônicos e celulares.

25. O não comparecimento na hora, data e local aprazados para realização da Prova Objetiva implicará na desclassificação do candidato não se concedendo, em nenhuma hipótese, segunda chamada ou aplicação de prova.

26. Conforme previsto no item 1.14.7 do Capítulo IX – DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS, do Edital do Concurso, os dois últimos candidatos de cada sala, ao encerrarem suas provas, não poderão se retirar até que o último candidato termine, ou que esgote o tempo máximo da prova, para acompanharem o procedimento de lacração do envelope com as provas.

SALA 01

INSCRIÇÃO	NOME	RG
012	Adalberto da Silva Barbosa Junior	46.166.447-1
044	Aguida Izabel Borges Fiaux	52.075.957-6
002	Alessandro da Cruz Gabas	30.833.417-6
020	Alexandre Medeiros dos Santos	42.474.546-X
049	Ana Paula Zucari	28.420.252-6
055	Andrei Brunhari Martinez	49.686.937-1
077	Ariane Theodoro Barbosa	35.758.675-X
015	Beatriz Mariano Pinto	41.928.800-4
061	Bianca Cristina Martins	42.601.538-1
063	Bruno Leonardo Luiz	47.095.708-6
057	Bruno Mucheroni Palma	41.357.128-2
050	Daiane Priscila Pereira	34.285.728-9
047	Daniel Viegas Gonçalves	42.622.016-X
052	Diego Cavalari Lopes	53.609.258-8
072	Dionny Portel Munhoz	40.301.146-2
045	Eder Fernandes Arrabal	34.974.212-1
016	Edson Luiz Pollo Formente Junior	47.605.183-6
036	Eduardo Estevam da Silva	37.045.308-6
059	Eduardo Matheus Rodrigues de Oliveira	42.474.440-5
019	Erick Satoshi Meteorima	48.729.782-9

SALA 02

INSCRIÇÃO	NOME	RG
009	Fabiana Aparecida Batista da Silva	44.655.980-5
075	Fabio Aparecido Borges	41.428.717-4
065	Fabio Iwao Terada	29.744.062-7
066	Fabio Simões Balarin	33.327.915-3
014	Francielen Ribeiro de Souza	46.249.746-X
068	Guilherme de Siqueira Sturion	46.760.103-3
073	Ivan Tikara Kamazaki	57.600.845-X
031	Jean Carlos dos Santos	30.258.063-3
054	Jefferson de Souza Andrade	47.912.681-1
026	Jéssica Cristina Stevanato Martinez	46.191.454-2
008	Jorge Luiz Martinelo Filho	43.953.669-8
076	Jose Luis Roedas Afonso	30.833.431-0
011	Joyce Aparecida de Oliveira Reginaldo	46.208.528-4
046	Kamila de Oliveira Cham	40.913.413-2
003	Katia Cristina Gonçalves	17.841.527-3
021	Laila Graciela Melo Bonfim	53.610.054-8
033	Leonardo Gomes	42.477.716-2
043	Lidia Aparecida Santos	12.632.216-8
079	Luana Pires de Souza	42.213.210-X
069	Lucas de Oliveira Coutinho Clementino	42.429.018-2

SALA 03

INSCRIÇÃO	NOME	RG
039	Lucas de Oliveira Franço	48.714.825-3
067	Lucas Ferreira Neri	52.077.506-5
042	Lucas Fuzetti Fernandes	45.946.568-5
001	Lucas Henrique Bello Domingues	42.346.785-2
028	Lucas Valério dos Santos Valério	47.937.668-2
035	Lucas Veneziani de Toledo	41.143.594-2
027	Luis Evaristo de Lima	19.200.574-1
025	Luis Felipe da Costa Azevedo	45.036.322-3
062	Luiz Fernando Vieira Miranda	48.851.786-2
040	Marcelo Silva Menão	33.894.355-9
038	Marcio Massanori Iwamoto	40.021.109-9
048	Marcos Sanchez Gabriel	2.066.565
018	Marcus Vinicius Domingos	43.518.744-2

004	Mariana Aparecida Bertini Lopes	47.938.884-2
070	Marilza Limeira de Arruda Porcino	22.010.901-1
022	Matheus Henrique Purgano	41.541.878-1
013	Mauricio Alves de Souza	45.622.976-0
058	Mauricio de Oliveira Pereira	40.739.864-8
029	Maurício Martins Leite Neto	30.189.609-4
056	Nádia Tais Nicolin	33.474.114-2
030	Natan Xavier da Silva	48.766.579-X

SALA 04

INSCRIÇÃO	NOME	RG
051	Priscila Souza Alves Lopes	30.592.958-6
053	Rafael José Maia	35.439.184-7
037	Renan Cayres Zacarin de Paula Joga	41.370.507-9
034	Renann Martins	47.970.192-1
074	Renata Rodrigues Dutra de Almeida	40.250.164-0
078	Samanta Alves	40.531.368-8
060	Sidnei Ferreira de Almeida	29.189.875-0
032	Takao Adachi Sakai	46.239.325-2
005	Taynara Rodrigues da Silva	41.244.539-6
041	Vanessa Fernanda Rodrigues	29.044.603-X
071	Viviani de Souza Lima	46.835.716-6
023	Weber Poli de Oliveira	43.420.406-7
006	Weligton da Silva	47.525.533-1
007	Wellington Donizete Pereira	48.768.987-2
064	Wesley Ronquezelli da Paixão	48.976.803-9
017	Wilson Aparecido Rocha	23.275.571-1
024	Wilton Cesar da Silva	27.849.926-0
010	Wilton Regis da Silva Santos	29.836.305-7

DIVISÃO PREVIDENCIÁRIA - PERÍCIA MÉDICA

CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA:

Nome	Matrícula	Inicial	Período (dias)	Término
Claudio Lopes Reis	100.459	04/10/13	30	02/11/13
Delvo Vicentini	100.409	09/10/13	05	13/10/13
José Leonel de Oliveira	24.188	18/10/13	75	31/12/13
João Alves de Souza Gomes	23.785	16/10/13	60	14/12/13
Karla Renata Albertini	32.215	24/10/13	15	07/11/13
Gislane Turbiani Sampaio Bonachella	15.667	13/10/13	30	11/11/13
Darlene Lima Marques	30.815	22/10/13	60	20/12/13

Os segurados(as) deverão agendar nova perícia nesta Fundação antes de seu vencimento, para prorrogação de auxílio doença ou alta, munidos de documentos médicos (atestado e/ou exames) sob pena de suspensão do pagamento do benefício.

APTOS PARA RETORNAR AS ATIVIDADES PROFISSIONAIS:

Nome	Secretaria de Origem	Retornar em:
Delvo Vicentini	DAE	14/10/13
Omar Haddad	Secretaria de Saúde	21/10/13

CONCESSÃO DE SALÁRIO MATERNIDADE:

Nome	Matrícula	Inicial	Período (dias)	Término
Joceane Tagliabom	30.131	07/10/13	120	03/02/14

SECÃO DE BENEFÍCIOS

PROCESSOS DEFERIDOS:

Processo	Nome	Assunto
1001/2013	Michelle Padilha Moura	Inclusão de dependente
2937/2013	Eduardo de Oliveira Pereira	Inscrição de segurado e inclusão de dependentes
2938/2013	Marisa Henrique	Inscrição de segurada e inclusão de dependente
2951/2013	Clarice Oliveira Silva	Inscrição de segurada e inclusão de dependente
2972/2013	Ilda Roberta dos Santos	Inscrição de segurada e inclusão de dependentes
2981/2013	Emerson José Corrêa	Inscrição de segurado e inclusão de dependentes
2982/2013	Celma Alves da Silva Thomas	Inscrição de segurada e inclusão de dependentes
2983/2013	Helio Yoshiaki Takada	Inscrição de segurado e inclusão de dependentes
2988/2013	Fábio Fontes Monteiro	Inscrição de segurado e inclusão de dependente

2990/2013	Mariana Pires	Inscrição de segurada
2993/2013	Carlos Eduardo Costa Guimarães	Inscrição de segurado e inclusão de dependente
2994/2013	Gabriela dos Santos Souza	Inscrição de segurada
3011/2013	Alessandra Licursi da Silva	Inclusão de dependente
3012/2013	Ricardo Rogério da Silva	Inclusão de dependente
3028/2013	Francisco José Lizardo	Inscrição de segurado e inclusão de dependente
3029/2013	Otavio Marques	Inclusão de dependente

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
COMISSÃO DE PREGÃO PRESENCIAL**

**AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO
EDITAL N.º 02/2013 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2013**

NOTIFICAÇÃO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO – Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – FUNPREV – Edital de Licitação n.º 02/2013 – Processo n.º 4.274/2012 – Modalidade: Pregão Presencial n.º 01/2013 – do TIPO MELHOR LANCE, CRITÉRIO MENOR PREÇO **POR ITEM – Interessada:** FUNPREV – **Objeto:** aquisição de 07 (sete) aparelhos de ar condicionado e 03 (três) cortinas de ar, de acordo com as especificações contidas no Anexo I do Edital n.º 02/2013. **Do recebimento envelopes (I e II):** O recebimento dos envelopes se dará **até** as **10h30min** do dia **12 (doze) de novembro de 2013 (dois mil e treze)**, através de entrega (pessoal ou por meio de envio de SEDEX, cujo protocolo deverá ocorrer até a data e o horário limite para a entrega e antes de aberta a sessão) diretamente ao Setor de Protocolo da FUNPREV, situada na Rua Rio Branco n.º 19-31, Vila América, CEP 17014-037, Bauru/SP; e, a sessão **presencial** de pregão terá início **à partir** das **10h30min** do dia **12 (doze) de novembro de 2013 (dois mil e treze)**, na sala de reunião da sede administrativa da FUNPREV, situada na Rua Rio Branco n.º 19-31, Vila América, CEP 17014-037, Bauru/SP. O Edital completo poderá ser obtido através do site www.funprevbauru.com.br, a partir da primeira publicação do presente, ou, caso haja interesse do licitante no Edital impresso, o que, contudo, não é exigência para participação de qualquer licitante, o mesmo, poderá ser obtido, junto a Divisão Administrativa da FUNPREV, mediante pagamento do custo reprográfico de R\$ 0,50 (cinquenta centavos) por folha. Melhores informações, poderão ser obtidas junto a Comissão de Pregão, na Rua Rio Branco n.º 19-31, Vila América, CEP 17014-037, Bauru/SP, com a Srt.ª Louise, ou, pelo telefone (14) 3227-1444 ou 3223-7071, ou, pelo e-mail folpag2@funprevbauru.com.br. A Comissão de Pregão.

DIVISÃO ADMINISTRATIVA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL DE ALTERAÇÃO, PRORROGAÇÃO E RATIFICAÇÃO – PROCESSO: n.º 3.005/2012 – **CONTRATO:** N.º 005/2012 – **MODALIDADE:** Convite n.º 01/2012 – **CONTRATANTE:** - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – FUNPREV – **CONTRATADA:** - CASA OMNIGRÁFICA DE MÁQUINAS LTDA – CASA OMNIGRÁFICA - **OBJETO:** As partes contratantes resolvem alterar principalmente as Cláusulas Primeira (item 1.1.) e Segunda (item 2.1.), bem como, outras passagens que necessitarem, passando a terem a seguinte redação: “1.1 Contratação de locação de 04 (quatro) máquinas multifuncionais (melhores descritas as fls. 320/324, do Processo Administrativo em epígrafe) para prestação de serviços referente à impressão a laser na quantidade estimada mensal de 22.500 (vinte duas mil e quinhentas) cópias, incluindo o fornecimento de suprimentos, peças, assistência e garantia conforme especificações técnicas contidas no Anexo I deste Contrato, que é cópia integral do Edital de Licitação n.º 04/2012 – Convite n.º 01/2012, bem como fornecimento de assistência técnica, suprimentos e peças para 01 (uma) multifuncional Kyocera Digital a laser, modelo KM 2810, patrimônio 1007 – FUNPREV, conforme especificações técnicas contidas no Anexo I-A deste Contrato, que é cópia integral do Edital de Licitação n.º 04/2012 – Convite n.º 01/2012”; “2.1 A franquia será de 22.500 (vinte duas mil e quinhentas) cópias /mês, compartilhada por 05 (cinco) unidades de multifuncional, a saber: 04 (quatro) unidades de propriedade da CONTRATADA, e, 01 (uma) unidade de propriedade desta Fundação”. - **FUNDAMENTO LEGAL:** Conforme arts. 22, inciso III, §3º, c/c 23, inciso II, alínea “a”, c/c 65, § 1.º, todos da Lei Federal 8.666/1993 - **PRAZO:** 12 (doze) meses. – **VIGÊNCIA:** 06/11/2013 à 05/11/2014 – **VALOR MENSAL** – R\$ 742,50 (setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), ao mês, e, ainda o valor unitário de R\$ 0,033 (trinta e três milésimos de centavo) referente à impressão excedente a franquia. – **VALOR TOTAL:** R\$ 8.910,00 (oito mil novecentos e dez reais) - **Assinatura** – Dia 22 de outubro de 2013, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal n.º 8.666/93.

Bauru, 23 de outubro de 2013.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

NOTIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – FUNPREV – Edital de Licitação n.º 04/2013 – Processo n.º: 2344/2013 – Modalidade: Pregão Presencial n.º 02/2013 – do TIPO MELHOR LANCE, CRITÉRIO MENOR PREÇO – **Interessada:** FUNPREV – **Objeto:** **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A INSTALAÇÃO DE 07 (SETE) APARELHOS DE AR CONDICIONADO E 03 (TRÊS) CORTINAS DE AR**, conforme especificações técnicas contidas no Edital n.º 04/2013 – Anexo I. NOTIFICAMOS aos interessados no processo licitatório epigrafoado que o julgamento e classificação havido foi devidamente **HOMOLOGADO** pelo Presidente da FUNPREV em 22/10/2013 e seu objeto **ADJUDICADO** à empresa na seguinte conformidade:

Item 1: A empresa – WILSON ANTONIO DELLA TONIA ME;

Item 2: A empresa – WILSON ANTONIO DELLA TONIA ME;

Item 3: A empresa – WILSON ANTONIO DELLA TONIA ME;

Item 4: A empresa – WILSON ANTONIO DELLA TONIA ME e

Item 5: A empresa – WILSON ANTONIO DELLA TONIA ME.

A Comissão Permanente de Licitação.

Bauru, 22 de outubro de 2013.

PODER LEGISLATIVO

ALEXSSANDRO BUSSOLA

Presidente

Atos da Mesa Diretora

PORT. RH-115/2013 – EXONERANDO, a pedido, a Sra. CAROLINA FAVINHA do cargo efetivo de RECEPCIONISTA a partir de 22/10/2013, conforme solicitação protocolada.

PORT. RH-116/2013 – NOMEANDO a Sra. CAROLINA FAVINHA no cargo efetivo de ASSISTENTE LEGISLATIVO I, conforme classificação obtida no Concurso Público – 13º lugar – a partir de 22/10/2013, na vaga decorrente da exoneração do Sr. Thiago Maida Salotti.

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 1513
De 22 de outubro de 2013**

Dá denominação de **IGOR HENRIQUE BELCHIOR** a uma praça da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item I, letra "m", da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada **IGOR HENRIQUE BELCHIOR**, a Praça sem denominação oficial, localizada no setor 05 quadra 752, situada entre as Ruas Walter Belian, quarteirão 1 par e quarteirão 1 ímpar, e Sadazo Kazai, quarteirão 4, no loteamento denominado Vila Maria.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 22 de outubro de 2013.

ALEXSSANDRO BUSSOLA
Presidente

FÁBIO SARTORI MANFRINATO
1º Secretário

MARCOS ANTONIO DE SOUZA
2º Secretário

Projeto de iniciativa do Vereador

ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA

Diretora de Apoio Legislativo

**RESOLUÇÃO N.º 525
De 22 de outubro de 2013**

Dá nova redação a diversos artigos da Resolução n.º 263/90 – Regimento Interno – (Artigos 138-150).

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 15, item I, letra "m", da Resolução 263/90, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - O Art. 66 do Capítulo I, do Título IV, da Resolução n.º 263, de 19 de dezembro de 1990, passa a ter a seguinte redação:

Título IV
Capítulo I

Art. 66 – As sessões da Câmara serão públicas (NR).

Art. 2º - O Parágrafo único do Art. 138 do Título V, do Capítulo IV, Seção I, da Resolução n.º 263/90 – Regimento Interno, passa a ter a seguinte redação:

Atos da Diretoria

EMENTÁRIO DOS PRJETOS DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL QUE DERAM ENTRADA NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 21 DE OUTUBRO DE 2013.

Proc. nº	Assunto
261/13	Projeto de Lei nº 113/13, que autoriza o Poder Executivo a efetivar, mediante Convênio, repasse de recursos públicos municipais para a entidade do setor privado que especifica (CEVAC e VILA VICENTINA).
262/13	Projeto de Lei nº 115/13, que autoriza a transferência de recursos no Orçamento do Município, especificamente na Secretaria Municipal de Cultura.
263/13	Projeto de Lei nº 117/13, que autoriza a transposição de recursos no Orçamento do Município, especificamente na Secretaria Municipal da Educação.
264/13	Projeto de Lei nº 114/13, que revoga o art. 43 da Lei nº 5631, de 22 de agosto de 2008, que instituiu o Plano Diretor Participativo do Município de Bauru.
265/13	Projeto de Lei nº 118/13, que autoriza a transposição de recursos no Orçamento do Município, especificamente na Secretaria Municipal do Bem-Estar Social.

EMENTÁRIO DAS PROPOSITURAS APRESENTADAS PELOS SENHORES VEREADORES NA SESSÃO ORDINÁRIA DE 21 DE OUTUBRO DE 2013

ALEXSSANDRO BUSSOLA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento nas quadras 06 a 11 da Rua Mauro de Almeida Rocha, Vila Industrial.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora em toda a extensão da Alameda Opala, Parque Santa Edwiges.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico em toda a extensão da Rua Délio Hermes de Oliveira Coragem, Núcleo Residencial Beija-Flor.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de semáforo no cruzamento da Rua Conselheiro Antônio Prado com a Avenida Nações Unidas, Centro.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a realização de estudo para melhorar as condições de trânsito na Rua Joaquim Lopes Abelha, Jardim Cruzeiro do Sul.

ANTONIO FARIA NETO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de capa asfáltica no estacionamento do Hospital Estadual.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 11 da Rua Azarias Leite, Centro.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o conserto das tampas e a limpeza das bocas de lobo localizadas na Avenida Comendador José da Silva Martha, Jardim Estoril.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a reforma do canteiro central da Avenida Comendador José da Silva Martha, Jardim Estoril, a partir da quadra 07.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a inclusão no PAC Pavimentação das ruas do Jardim Solange que não constam da relação inicial de vias atendidas.

ARILDO DE LIMA JUNIOR

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora nas quadras 06 a 09 da Rua Mauro de Almeida Rocha, Vila Industrial.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a poda da árvore existente na Rua Gérson França, 14-19, Vila Mesquita.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a substituição da árvore existente na Rua Guilherme de Almeida, 06-16, Vila Cidade Universitária.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, informações sobre a dispensa de licitação para a locação do imóvel localizado na Rua Joaquim da Silva Martha, 13-47.

FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de protetor de ferro defronte ao imóvel de número 02-71 da Rua Campos Salles, Vila Falcão.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza das bocas de lobo existentes defronte ao imóvel de número 03-11 da Rua Mara Lúcia Vieira, Vila Pelegrina.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de placa na Rua Campos Salles indicando a proibição de conversão à direita para caminhões, impedindo assim o acesso à quadra 02 da Rua Carlos de Campos, Vila Falcão.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de poste com iluminação no cruzamento da quadra 01 da Rua Antônio Alves de Souza com a Alameda Plutão, Parque Santa Edwiges.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de iluminação em quatro postes existentes nas quadras 35 e 36 da Rua Bernardino de Campos, Vila Alto Paraíso.

FÁBIO SARTORI MANFRINATO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de equipamentos para a prática de exercícios físicos destinados às pessoas da terceira idade na Praça Seicho-No-Iê, localizada na quadra 05 da Avenida Elias

Miguel Maluf, Vila Industrial.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a fiscalização dos tapumes da obra que está sendo realizada na quadra 07 da Rua Rio Branco, Centro.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a substituição da árvore existente na Alameda das Crisandálias, 04-76, Parque Alto Sumaré.

Requer à Mesa Voto de Aplauso à Associação Desportiva Leões do Ringue pelos resultados alcançados no 68º Campeonato Brasileiro de Boxe.

FERNANDO FRANCELOSI MANTOVANI

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico na quadra 01 das Ruas São Domingos e São Simão, Jardim Redentor.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a realização de estudo para a implantação de obstáculo de solo na quadra 16 da Avenida Castelo Branco, Vila Paulista.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de abrigo no ponto de ônibus da quadra 03 da Rua José Sbeghen, Vila Tecnológica Engenheiro José Queda.

FRANCISCO CARLOS DE GOES

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o reinício das obras de implantação do lago do Parque Água do Castelo, na Avenida Nações Unidas Norte.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a construção de calçadas em ambos os lados da Rua Benevenuto Tiritan, Jardim Jandira.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a construção de calçada no acesso da quadra 07 da Rua Sargento Leôncio Ferreira dos Santos, Parque Roosevelt, ao Distrito Industrial III.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de estudo para a implantação de Parque Ecológico na área existente entre a Avenida Pinheiro Machado, Rua Francisco do Rego Carranca, Rua Silva Jardim e Parque Santa Edwiges.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a realização de estudo para a implantação de obstáculo de solo na quadra 03 da Rua Colômbia, Jardim Terra Branca.

LUIZ CARLOS BASTAZINI

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico nas quadras 15 a 22 da Rua Presidente Kennedy, Vila Cardia.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de obstáculo de solo na quadra 38 da Avenida Cruzeiro do Sul, Jardim Nova Bauru.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de obstáculo de solo na quadra 07 da Rua Luís de Oliveira Lima, Parque Paulista.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de obstáculo de solo na quadra 02 da Alameda Engenheiro João Batista Pacheco Fantin, Jardim das Orquídeas.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB o retorno do ponto de ônibus da linha Parque Santa Terezinha/ Instituto Lauro de Souza Lima para a Rua Antônio Zuiani ou a implantação de ponto de ônibus na quadra 04 da Rua Quintino Bocaiúva, Centro.

MARCOS ANTONIO DE SOUZA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de academia ao ar livre na Vila São Paulo, Pousada da Esperança I e Jardim Chapadão.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora na viela da Rua Américo Bertoni, Jardim Petrópolis.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a capinação e limpeza do canteiro central da Rua Dezenove, Núcleo Habitacional Mary Dota.

Moção de Apelo à Concessionária Via Rondon para que encontre o mais rápido possível uma solução para o problema de congestionamento verificado no Trevo André de Blóis Montoro, no trecho urbano da Rodovia Marechal Rondon, com a implantação dos dispositivos e melhorias necessários.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de abrigo nos pontos de ônibus existentes no cruzamento da Rua Joaquim de Barros Neto com a Avenida do Contorno e no cruzamento da Rua Waldir Manteiga da Costa com a Rua Adilson José Stafussi, Núcleo Habitacional Fortunato Rocha Lima.

MOISÉS ROSSI

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a construção de calçada em toda a extensão da quadra 05 da Rua Coronel Lima de Figueiredo, Vila Conceição.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a construção de calçada em toda a extensão da quadra 01 da Rua Santa Bárbara, Vila Conceição.

NATALINO DAVI DA SILVA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de academia ao ar livre defronte à EMEII Professora Luzia Maia Daibem Ferraz de Arruda, localizada na Rua Luiz Marcílio Bernardo, Núcleo Habitacional Nobuji Nagasawa.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora em toda a extensão das Ruas Alcides Galvão de França, Pousada da Esperança II, Oscar Swenson e Maurícia Pereira Lima, Pousada da Esperança, na quadra 10 da Rua José de Azevedo Maia e na quadra 01 das Ruas Sargento Carlos José Tomaz e Padre Mário Labarbuta, Vila São Paulo.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 02 das Ruas Henrique Mingardi, Novo Jardim Pagani e Antônio José Parente, Vila Garcia e na quadra 03 das Ruas Kempe Togashi, Vila Garcia e Carlos Eduardo Gomes, Jardim Ivone.

Moção de Aplauso ao Conseg Leste e Norte pelo relevante trabalho prestado aos bauruenses.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, informar a previsão para o início e término das obras de asfaltamento do acesso entre o Jardim Ivone e o Núcleo Habitacional Nobuji Nagasawa.

PAULO EDUARDO DE SOUZA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas quadras 01 e 02 da Rua Rubens de Mello Souza, Parque Jardim Europa.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 01 da Rua Elzeário Barbosa, Vila Mariana.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 02 da Rua Charles Lindemberg, Parque Jardim Europa.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a adequação da canaleta localizada no cruzamento das Ruas José Fernandes e Rubens Pagani, Vila Samaritana.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a adequação da canaleta localizada no cruzamento das Ruas José Fernandes e Júlio Maringoni, Vila Samaritana.

RAUL APARECIDO GONÇALVES PAULA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de canaleta no cruzamento das Ruas Felicíssimo Antônio Pereira e Colômbia, Jardim Terra Branca.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, informações sobre a Secretaria Municipal de Educação.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, informações da EMDURB sobre aterro sanitário, coleta seletiva e resíduos sólidos.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de obstáculo de solo entre as quadras 12 e 14 da Avenida José Vicente Aiello.

RENATO CELSO BONOMO PURINI

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a retirada da terra acumulada no asfalto das quadras 17 a 19 da Rua Antônio Valderramas D'Aro e das quadras 28 e 29 da Rua Tamandaré, Vila São João do Ipiranga.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico em toda a extensão das Ruas Rua Benjamim Constant, Centro/Vila Silva Pinto, Valdir Campos e Alzimir Zenaro, Jardim Mendonça, nas quadras 17 a 19 da Rua Felicíssimo Antônio Pereira, Jardim Eugênia e nas quadras 01 a 11 da Rua Azarias Leite, Centro.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de academia ao ar livre e a pintura de guias e sarjetas na Praça Carlos Cariani, Parque União.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a capinação, limpeza e pintura de guias e sarjetas na área existente entre o Fórum e a alça de acesso ao Viaduto Juscelino Kubitschek.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de semáforo para conversão à esquerda no cruzamento da Avenida Duque de Caxias com a Rua Galvão de Castro e de obstáculo de solo nas quadras 02 e 03 da Rua Joaquim Lopes Abelha, Jardim Cruzeiro do Sul.

ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 02 da Rua Pedro Scarabotto, Parque Residencial Jardim Araruna e na quadra 04 da Rua Matilde Fraga Moreira de Almeida, Parque São João.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de ponto de ônibus com abrigo na praça localizada no cruzamento das Ruas Segundo-Sargento José Mendes Leal e Irene Pregnotato Pinto Nogueira, Jardim Nova Esperança.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB melhorias na sinalização de trânsito, incluindo a pintura de faixa para pedestres, no cruzamento da Avenida Orlando Ranieri com a Rua Gonzaga Machado, Parque Residencial das Camélias.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a realização de estudo para melhorar o fluxo de trânsito nas quadras 17 a 22 da Avenida Comendador José da Silva Martha.

Requer à Mesa Voto de Aplauso à Igreja Avivamento Bíblico de Bauru pela comemoração de seus 40 anos de fundação.

ROQUE JOSÉ FERREIRA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a instalação de placa indicando a proibição de jogar lixo no terreno localizado no cruzamento das Ruas Paulo dos Santos Filho e Sidney de Freitas, Parque Viaduto.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de abrigo nos pontos de ônibus localizados em ambos os lados do prolongamento da Avenida Nuno de Assis, nas proximidades da rotatória da Avenida Rosa Malandrino Mondelli.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a instalação de placas de trânsito A-33a nas proximidades da EMEII Professora Luzia Maia Daibem Ferraz de Arruda, Núcleo Habitacional Nobuji Nagasawa.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, informações sobre a área de concentração do Sambódromo.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, informações sobre a Unidade Proinfância EMEII Professora Luzia Maia Daibem Ferraz de Arruda, Núcleo Habitacional Nobuji Nagasawa.

TELMA REGINA DA CUNHA GOBBI

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora na quadra 04 da Alameda Tróia, Parque Santa Edwiges.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a capinação e limpeza das duas praças do Parque Santa Cândida localizadas no ponto final da linha de ônibus que segue para o Shopping.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de academia ao ar livre no Parque Santa Cândida, nas proximidades da padaria do bairro.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de Unidade de Saúde no Parque Santa Cândida.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos defronte ao imóvel de número 04-95 da Rua Antônia Fabiano, Parque Jaraguá, na quadra 03 da Alameda Tróia, Parque Santa Edwiges, na quadra 02 da Rua Mariano Hernandez, Parque Roosevelt e defronte ao imóvel de número 18-16 da Avenida José Henrique Ferraz, Residencial Parque Granja Cecília.

Edital e Avisos

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO

A Câmara Municipal de Bauru, por determinação do seu Presidente, através da Portaria RH-103/2013, torna pública a abertura das inscrições de processo seletivo para **ESTAGIÁRIOS CURSANDO NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR** em escolas conveniadas com a Câmara, respeitada a legislação pertinente para esse fim, concorrendo os candidatos a 09 (nove) vagas imediatas com início em Janeiro de 2014 e outras a serem preenchidas oportunamente de acordo com as necessidades administrativas, conforme a seguinte descrição:

1. VAGAS E PRÉ-REQUISITOS:**1.1 ENSINO MÉDIO:****a) 3 (três) vagas - curso regular**

PRÉ-REQUISITO: ter no mínimo 16 anos completos na data de assinatura do Termo de Compromisso de Estágio e estar cursando o 1º ano do ensino médio regular na data da inscrição, não sendo considerados, para fins de inscrição, matrículas em cursos supletivos ou assemelhados.

PERÍODO DO ESTÁGIO: 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais.

b) 1 (uma) vaga - curso Técnico em Informática

PRÉ-REQUISITO: ter no mínimo 16 anos completos na data de assinatura do Termo de Compromisso de Estágio e estar cursando o 1º ano do ensino técnico na data da inscrição, não sendo considerados, para fins de inscrição, matrículas em cursos supletivos ou assemelhados.

PERÍODO DO ESTÁGIO: 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais – tarde.

1.2 ENSINO SUPERIOR / CURSOS ESPECÍFICOS**a) 2 (duas) vagas – curso de Administração de Empresas**

4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais – manhã.

4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais – tarde.

b) 1 (uma) vaga – curso de Letras.

4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais – manhã

c) 1 (uma) vaga - curso de História

4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais – tarde

d) 1 (uma) vaga – curso de Sistemas de informação ou Ciência da Computação.

4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais – manhã.

1.2.1 PRÉ-REQUISITO: os candidatos devem estar cursando na data da inscrição:

a) o 2º ano da graduação para cursos de 4 anos de duração.

b) o 3º ano da graduação para cursos de 5 anos de duração.

1.2.2 Não serão aceitas as inscrições de candidatos matriculados em cursos superiores de curta duração.

2. REMUNERAÇÃO: 4 horas = R\$ 500,37 (50% padrão 1A).

2.1 OUTROS BENEFÍCIOS: Seguro de acidentes pessoais; vale alimentação mensal, no valor de R\$ 231,81; vale transporte.

3. REGRAS COMUNS A SEREM OBSERVADAS PELOS CANDIDATOS:

3.1 O candidato aprovado terá que aceitar as condições de praticar o estágio durante o horário de expediente da Câmara Municipal, sempre em concordância com a unidade escolar conveniada que estiver cursando e exercer atividades de 4 (quatro) horas diárias.

4. DAS INSCRIÇÕES (gratuitas)

4.1 Para se inscrever o candidato deverá comparecer à **Câmara Municipal de Bauru - Praça D. Pedro II nº 1-50 – Centro** e preencher o formulário com todas as informações solicitadas, assumindo todos os encargos e deveres pelas declarações prestadas.

4.1.1 Os candidatos que se declararem portadores de deficiência serão enquadrados na legislação que regulamenta sua participação em concursos públicos.

4.2 As inscrições serão efetuadas nos dias 21,22,25,26 e 27 de novembro de 2013, no horário das 8h:30min às 11h:30min e das 14h às 17h.

4.3 Não será aceita inscrição feita por fax, internet ou outro meio que não seja a presença do próprio candidato ou de seu procurador no ato da inscrição.

4.4 O candidato ou seu procurador será responsável pelo preenchimento e informações prestadas na ficha de inscrição, arcando com as conseqüências de eventuais erros.

4.4.1 As inscrições efetuadas por procuração deverão ser formalizadas através de documento digitado / datilografado e com firma reconhecida em cartório, no qual deverão constar os dados de identificação do candidato e procurador.

4.4.2 O procurador deverá comparecer no ato da inscrição munido de seu documento de identificação original (R.G).

4.5 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição ou contratação para estágio de candidato, desde que seja verificada falsidade de declarações ou irregularidades nos documentos.

4.6 No ato de inscrição, receberá o candidato um comprovante, documento esse que deverá ser apresentado no dia da prova escrita, juntamente com seu RG (identidade) original.

5. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO (PROVAS)

5.1 Serão aproveitados, por ordem de classificação em cada área descrita no edital, os candidatos

que obtiverem melhor nota.

5.2 A data da prova será no dia 08 de dezembro de 2013 na Escola Municipal de Ensino Fundamental Santa Maria, à Rua Presidente Kennedy 19-97.

5.2.1 A avaliação terá a duração de 3 (três) horas, tendo seu início às 9 (nove) horas da manhã, sendo que os portões da escola serão abertos às 8h30min e fechados impreterivelmente às 8h50min.

5.3 A prova escrita para **nível médio** será formulada com 30 (trinta) questões e para o **nível superior** serão 40 (quarenta) questões, todas de múltipla escolha e com peso de 1 (um) ponto cada, sendo distribuídas da seguinte forma:

5.3.1 Ensino Médio Regular: 10 questões de português; 10 questões de matemática, 05 questões de noções básicas de informática e 05 questões de atualidades.

5.3.2 Ensino Superior: 15 questões de português, 10 questões de matemática, 05 questões de atualidades, 05 questões de noções básicas de informática e 05 questões dos cursos relacionados, conforme a vaga pretendida.

5.4 Não será permitido qualquer tipo de consulta ou uso de equipamentos durante a prova, sendo que o candidato deverá portar apenas caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.

5.5 O caderno de questões poderá ser levado pelo candidato que se retirar da sala após às 10 (dez) horas da manhã.

5.6 O gabarito da prova e os resultados apurados serão divulgados através do Diário Oficial do Município de Bauru. (www.bauru.sp.gov.br, ícone diário oficial).

5.7 O preenchimento das vagas de estágio obedecerá à ordem de classificação, sendo a convocação do aprovado feita pelo Diário Oficial de Bauru.

5.8 **Havendo empate de nota entre candidatas, na prova escrita, o 1º critério de desempate: será a prevalência do candidato casado sobre o solteiro; 2º critério: candidato de maior idade; 3º critério: maior nota obtida na prova de Português.**

5.9 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

5.10 Não haverá dia ou local diferente do determinado para realização da prova sob qualquer alegação.

6. REGRAS FINAIS:

6.1 Perderá o direito de firmar o termo de compromisso de estágio com a Câmara Municipal, sendo automaticamente desclassificado, o candidato aprovado que:

- não comparecer no prazo e local estabelecidos na convocação;
- não aceitar as condições ou se recusar aos termos estabelecidos no convênio com a instituição educacional e no termo de compromisso;
- não apresentar a documentação exigida;

d) não obtiver da instituição educacional respectiva, autorização para ser efetuado o convênio com esta Edilidade.

6.2 Somente serão aceitos recursos que questionem sobre as notas obtidas, formulação das questões ou impugnem candidatos que falsearam as informações prestadas à Câmara. Esse recurso deverá ser apresentado até cinco dias subsequentes à prova ou a divulgação da classificação final no Diário Oficial do Município de Bauru.

6.3 Os candidatos contratados assinarão um Termo de Compromisso de Estágio por um ano de duração, renovável uma vez por igual período, ou se em prazo menor, até o término do curso, renovação essa conforme conveniência e necessidade da administração da Câmara.

6.4 A documentação exigida para que seja firmado Termo de Compromisso de Estágio com os estagiários é a seguinte: Certidão de Nascimento, RG., CPF., Título de Eleitor (se maior de 18 anos), certificado de reservista (se do sexo masculino e maior de 18 anos), comprovante de residência e declaração de matrícula. A não apresentação da documentação exigida desclassificará o candidato.

6.5 Mesmo que o candidato seja aprovado no processo seletivo, se não for firmado convênio entre a Câmara e a Instituição de Ensino, ou esta não proceder aos trâmites necessários para que sejam firmados tanto o convênio quanto o Termo de Compromisso de Estágio, o aluno será automaticamente desclassificado ou impedido de assumir a vaga correspondente, não cabendo à Câmara qualquer penalidade ou responsabilidade em razão do fato.

6.6 O candidato aprovado poderá ter o Termo de Compromisso de Estágio cancelado nos casos de: término ou desistência do curso, ou quando o candidato não for aprovado para o próximo ano regular.

6.7 Fazem parte integrante deste edital, onde couberem, as normas contidas na Resolução 440, de 27 de abril de 2004.

6.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Concurso, e se houver necessidade, pela Presidência da Casa.

7. PROGRAMA:

- ATUALIDADES – ocorridas nos últimos 12 meses.
- PORTUGUÊS E MATEMÁTICA
- conteúdos referentes até o 1º ano do Ensino Médio
- INFORMÁTICA – noções básicas
- CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Matérias e conteúdos básicos de conhecimento em cada área de atuação:

- Administração de Empresas;
- História;
- Letras;
- Informática;

Primeiro sorteio da 2ª Fase do Programa Minha Casa Minha Vida está marcado para este sábado

Neste sábado, 26/10, às 8h, será realizado o primeiro sorteio da Fase II do Programa Minha Casa Minha Vida, no Estádio Alfredo de Castilho, na Vila Pacífico e é aberto à toda população.

Os beneficiados por este primeiro sorteio da Fase II do Programa terão acesso a 1.520 unidades de um total de 4.300 previstas para serem entregues durante toda esta fase, conforme decreto nº12279 de 21/10, conforme publicação do Diário Oficial do município desta terça-feira, 22/10. Confira os primeiros empreendimentos a serem, bem como o prazo para entrega dos documentos, após a divulgação da relação dos sorteados:

Residencial Três Américas II – Núcleo Edson Francisco da Silva- Bauru XVI- Documentos devem ser entregues - 04/11 a 12/11.

Residencial Águas da Grama – Vila Nova Esperança

Documentos devem ser entregues – 18/11 a 26/11.

Residencial Santana – Jd. Chapadão

Documentos devem ser entregues – de 27/11 a 05/12.

De acordo com a vice-prefeita Estela Almagro, coordenadora do Grupo Multissetorial, responsável pelas ações locais do Programa Federal, devem participar do sorteio as 27.642 pessoas que efetivaram suas inscrições entre os dias 01/05 a 14/06 através do site www.bauru.sp.gov.br, conforme resolução 06 de 28/05/13, e o sorteio deverá obedecer as seguintes regras:

Os inscritos serão divididos em 02 grupos: Grupo I e Grupo II.

Grupo I: Situação de maior vulnerabilidade, inscritos com filhos em idade escolar e/ou beneficiários da Bolsa Família. Para este grupo serão destinados 70% do total de 1.520 unidades disponíveis para o sorteio.

Grupo II – Solteiras famílias sem filhos e demais inscritas. Para este grupo, serão destinadas 30% do total das 1.520 unidades disponíveis para este sorteio.

Mantém-se a cota de 60% das unidades habitacionais para mulheres chefes de família e 27% da cota para homens chefes de famílias.

A cota reservada para pessoas com deficiência será mantida em 3%, tendo

em vista ser critério Nacional e o Município não ter autonomia para fazer alterações, pois incidiria no aumento de custos dos imóveis já pactuados na implementação dessa fase, pelo Governo Federal e Caixa Econômica Federal, pois os mesmos necessitam de adaptação para entrega.

A cota para pessoas idosas, que hoje é de 3%, será ampliada para 10% das unidades habitacionais, sendo as unidades em apartamentos, serão disponibilizados no térreo, visando acessibilidade e segurança para com os idosos.

Perfil dos inscritos para o 2º Sorteio

Após todas as regularizações de documentos registradas pela Secretaria Municipal do Bem Estar Social, o Grupo Multissetorial viu a necessidade de nova análise quanto ao perfil dos inscritos com algumas alterações como consta nos quadros abaixo:

Faixa etária	Total de inscritos (27.642)	Índice
18 a 30 anos	12.184	44%
31 a 40 anos	7.359	27%
41 a 60 anos	6.701	24%
Não informaram	1.247	4%

Renda Familiar	Total de inscritos (27.642)	Índice
Acima de 1 salário mínimo e R\$1600	20.702	58,4%
Menos de 1 salário mínimo	4.623	34,4%
1 salário mínimo	1.248	4,5%
Não informaram	1.067	3%

Outros	Total	%
Mulheres Chefe da Família	16.297	59%
Mulheres com filhos menores	13.342	48%
Deficientes na família	2.702	10%

Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada no Departamento de Comunicação e Documentação da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.
Esta publicação circula às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados e é distribuída gratuitamente, podendo ser encontrada na Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Secretarias Municipais e Administrações Regionais da Prefeitura Municipal de Bauru, DAE - Departamento de Água e Esgoto, EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru.

E-MAIL:
diariooficial@bauru.sp.gov.br
FONE: 3235-1041